

RELATÓRIO
& CONTAS
CONSOLIDADAS
2024



RELATÓRIO DE GESTÃO e CONTAS CONSOLIDADAS 2024

SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
R. Mário Dionísio 2, 2799-557 Linda-a-Velha
Matrícula na C.R.C. de Lisboa / NIPC: 503 210 560
Capital Social: 12.500.000,00 EUR
www.suma.pt

Índice

Relatório Consolidado de Gestão	5
Mensagem do Presidente	6
Indicadores Consolidados 2024	8
Perfil	9
Missão, Valores e Visão	9
Política de Gestão	9
Governo Societário	11
Estrutura Societária	13
Principais Indicadores Consolidados	14
Evolução da Atividade em 2024	22
Políticas de gestão de risco	42
Factos Relevantes após o Termo do Exercício	45
Perspetivas para 2025	45
Proposta de aplicação de resultados de 2024	46
Nota Final	46
Demonstrações Financeiras Consolidadas	47
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	52
Pareceres e Certificações	105

Senhores Acionistas,

Cumprindo com as disposições legais e estatutárias a que se encontra sujeito, vem o Conselho de Administração da **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.** (“SUMA” ou “Empresa”) submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas Consolidadas relativas ao ano de 2024.



RELATÓRIO
CONSOLIDADO
DE GESTÃO

Mensagem do Presidente

30 Anos a Crescer com Propósito

Em 2024, a SUMA celebrou 30 anos de história — três décadas de dedicação, crescimento e compromisso com um propósito maior. Esta data foi marcada pelo reconhecimento do caminho percorrido, da entrega diária de quem dá vida à nossa missão, e pela confiança renovada num futuro promissor, sustentado na inovação e na evolução constante.

O percurso da SUMA tem sido feito de marcos significativos: fusões e aquisições que nos fortaleceram; uma expansão contínua da nossa equipa e das infraestruturas; a internacionalização dos nossos serviços; a superação dos desafios impostos pela pandemia; e, mais recentemente, em 2024, a integração total na Mota-Engil — um passo que nos abriu novas perspetivas de crescimento e reforçou a nossa presença no setor.

Também o desempenho económico espelha esta trajetória de sucesso, com um crescimento sustentado nas várias geografias onde atuamos e um balanço claramente positivo. A integração plena na Mota-Engil Ambiente marcou uma mudança estrutural profunda, que veio consolidar a nossa posição e dotar-nos de novas ferramentas estratégicas para enfrentar os desafios do setor com maior ambição, visão e sustentabilidade.

A estratégia de diversificação da atividade comercial, aliada ao reforço contínuo de práticas de eficiência e sustentabilidade, permitiu um aumento de 0,5% nas vendas e serviços prestados face a 2023, traduzindo-se em receitas consolidadas superiores a 434 milhões de euros. Este resultado é reflexo de um esforço coletivo, que demonstra a capacidade da SUMA para transformar desafios em oportunidades e reforçar a sua competitividade no mercado.

A Sustentabilidade mantém-se no centro da nossa atuação, assim como o compromisso com as melhores práticas ESG. Entre elas, merece especial destaque a segurança dos trabalhadores — um valor essencial e inegociável, que constitui sempre o ponto de partida para qualquer ação desenvolvida pela empresa.

Com os olhos postos no futuro, preparamo-nos para um novo ciclo de crescimento e inovação. Um ciclo que nos permitirá oferecer aos nossos clientes soluções cada vez mais integradas, eficientes e competitivas, reforçando as nossas competências distintivas e o valor acrescentado que aportamos à concretização dos projetos.

Por fim, porque só em equipa se vai mais longe, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, clientes, fornecedores e entidades parceiras. O sucesso alcançado nestes 30 anos é, acima de tudo, o reflexo do vosso empenho, confiança e colaboração.

Manuel Costa

Presidente - Chief Executive Officer (CEO)

Indicadores Consolidados 2024

434

Milhões de euros

VOLUME DE NEGÓCIOS

12

Milhões de euros

RESULTADO LÍQUIDO

98

Milhões de euros

EBITDA

150

Milhões de euros

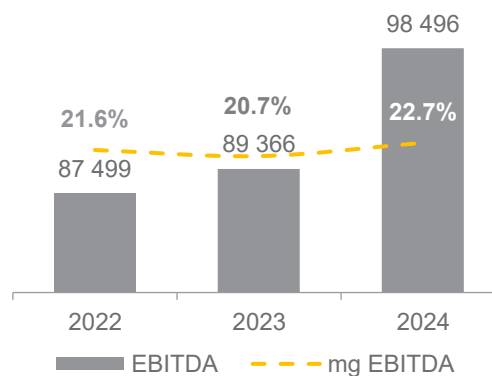
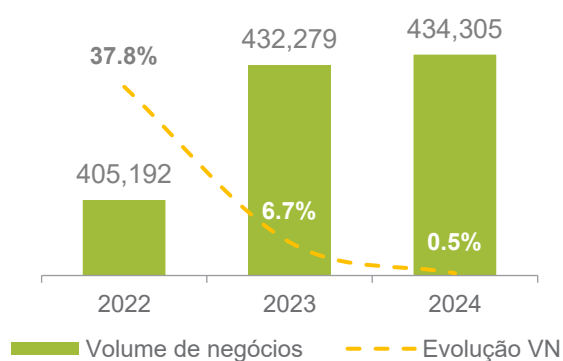
CAPITAL PRÓPRIO

10 146

Trabalhadores

5,8

Milhões Toneladas Recolhidas



Nota: Resultado Líquido e EBITDA não consideram perdas/ganhos em empresas associadas.

Nota: Os indicadores acima agregam todas as empresas com gestão operacional da SUMA.

Perfil

O Grupo SUMA possui três décadas de experiência ao serviço do ambiente e das populações, assumindo, desde 1996, a posição cimeira no setor nacional dos resíduos. Apoiado pelos alicerces sólidos da Mota-Engil, tem vindo a trilhar um percurso de liderança e empreendedorismo, constituindo-se como referência em Portugal e nos mercados internacionais em que opera.

Estruturada nas melhores práticas ambientais e de governação, a política organizacional da Empresa integra requisitos emergentes do setor, expectativas das partes interessadas, necessidades dos clientes, soluções de eficiência e investimentos em sistemas de última geração.

A capacidade permanente de adaptação e de inovação, assim como a aposta na capacidade técnica do seu capital humano, forjam uma credibilidade publicamente reconhecida e atestada, quer pelas certificações do sistema de gestão, quer pela atribuição de distinções ao longo dos anos de atividade.

Missão, Valores e Visão

Missão

Gerir resíduos, na construção de um ambiente melhor.

Valores

Foco nos clientes e na melhoria.

Desempenho sustentável e seguro.

Comprometimento das pessoas.

Visão

Manutenção da liderança no mercado nacional, de forma sustentável.

Consolidação do negócio nos mercados internacionais.

Política de Gestão

Com base na missão, nos valores e na visão, a Administração da SUMA estabeleceu a sua política de gestão, comprometendo-se a liderar e gerir a organização, de acordo com os seguintes compromissos e orientações:

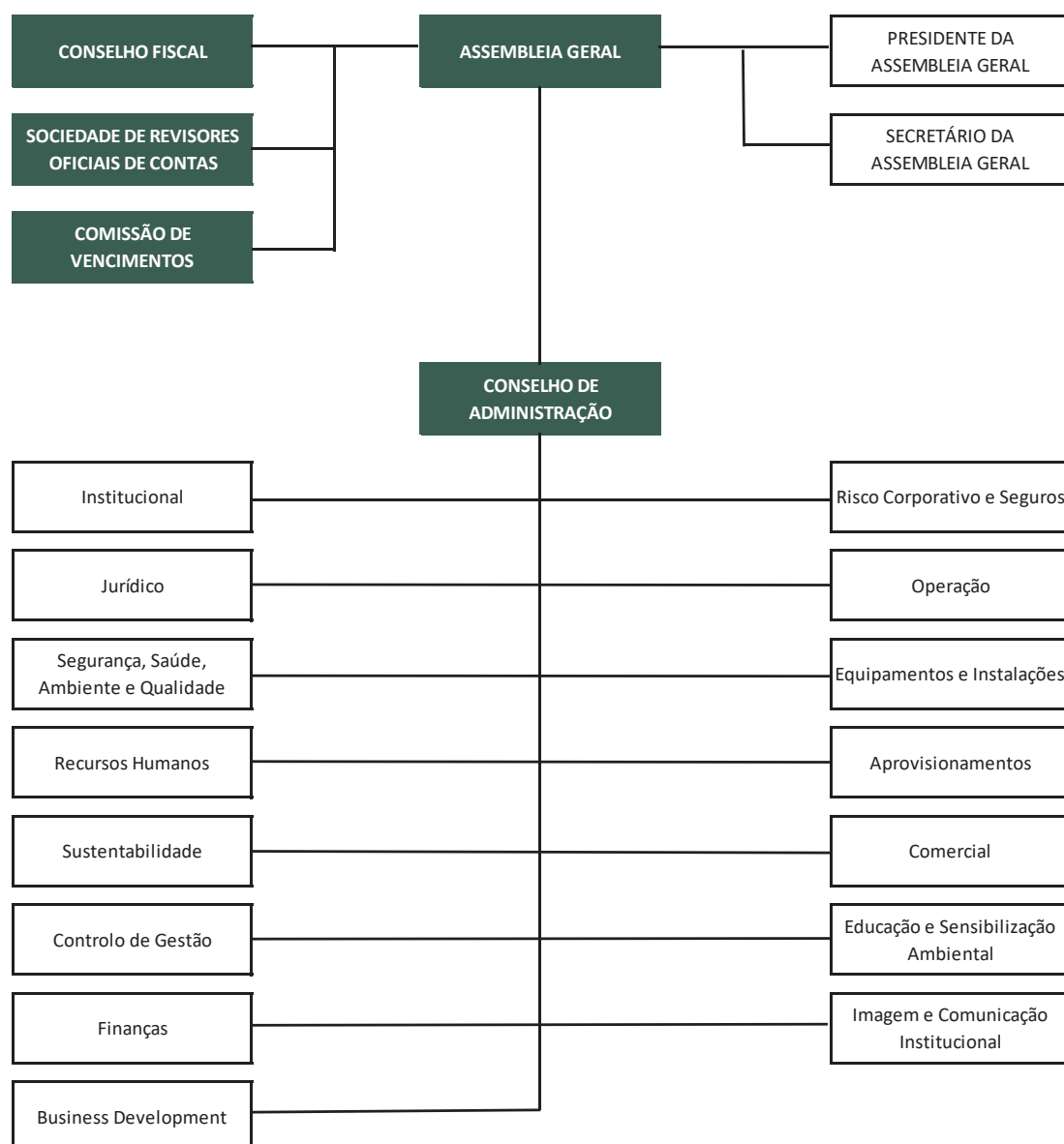
- 1) Cumprimento de todas as obrigações de conformidade da Organização;
- 2) Manutenção da liderança no mercado nacional da Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, promoção da área de negócio de serviços de Educação e Sensibilização Ambiental e consolidação da internacionalização do negócio;
- 3) Satisfação sustentada dos Clientes, oferta de soluções de gestão de resíduos inovadoras, integradas, eficazes e eficientes;
- 4) Utilização sustentável da energia e da água, prevenção da poluição, implementação de medidas de prevenção e controlo para proteção do ambiente;
- 5) Prevenção de lesões e afeções da saúde, promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis, implementação de medidas de prevenção e controlo adequadas para eliminação ou redução dos riscos para a segurança e saúde de Trabalhadores e Terceiros;

- 6) Comprometimento das pessoas, valorização profissional e pessoal dos Trabalhadores, adequação das competências às suas funções, responsabilidades e autoridades;
- 7) Criação de valor para os Acionistas, Clientes, Trabalhadores, Fornecedores e demais Partes Interessadas relevantes;
- 8) Comunicação adequada às Partes Interessadas relevantes, promoção quer do seu envolvimento na Cultura da Organização, quer da percepção do benefício mútuo resultante desse envolvimento;
- 9) Tomada de decisões baseada em evidências, análise e avaliação de dados/informação, para potenciar a obtenção dos resultados pretendidos;
- 10) Melhoria Contínua do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, a fim de melhorar o desempenho da Organização.

Governo Societário

O Grupo SUMA adotou um modelo de governo clássico reforçado, composto por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, não fazendo o último parte do Conselho Fiscal. O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, por determinar a orientação estratégica e por proceder à designação e supervisão geral. Os restantes dois órgãos têm a responsabilidade de fiscalização.

A Comissão de Vencimentos tem por função definir a Política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade.



Órgãos Sociais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

José Manuel Mota Neves da Costa

Vice-Presidente

Sérgio Alberto da Rocha Padilha

Vogais

Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez

Nuno Jorge Sêco da Costa

Nuno Manuel de Moraes Kol de
Carvalho

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Pricewaterhousecoopers &
Associados

Representado por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC
ou

António Alberto Martins Afonso,
ROC

CONSELHO FISCAL

Presidente

Carlos Afonso Dias Leite Freitas
dos Santos

Efetivos

Pedro Miguel Pereira Gonçalves

Ricardo Humberto Pires Pereira
de Almeida

Suplente

Tiago Nuno Correia da Cruz

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Ivone Santos Martins

Secretária:

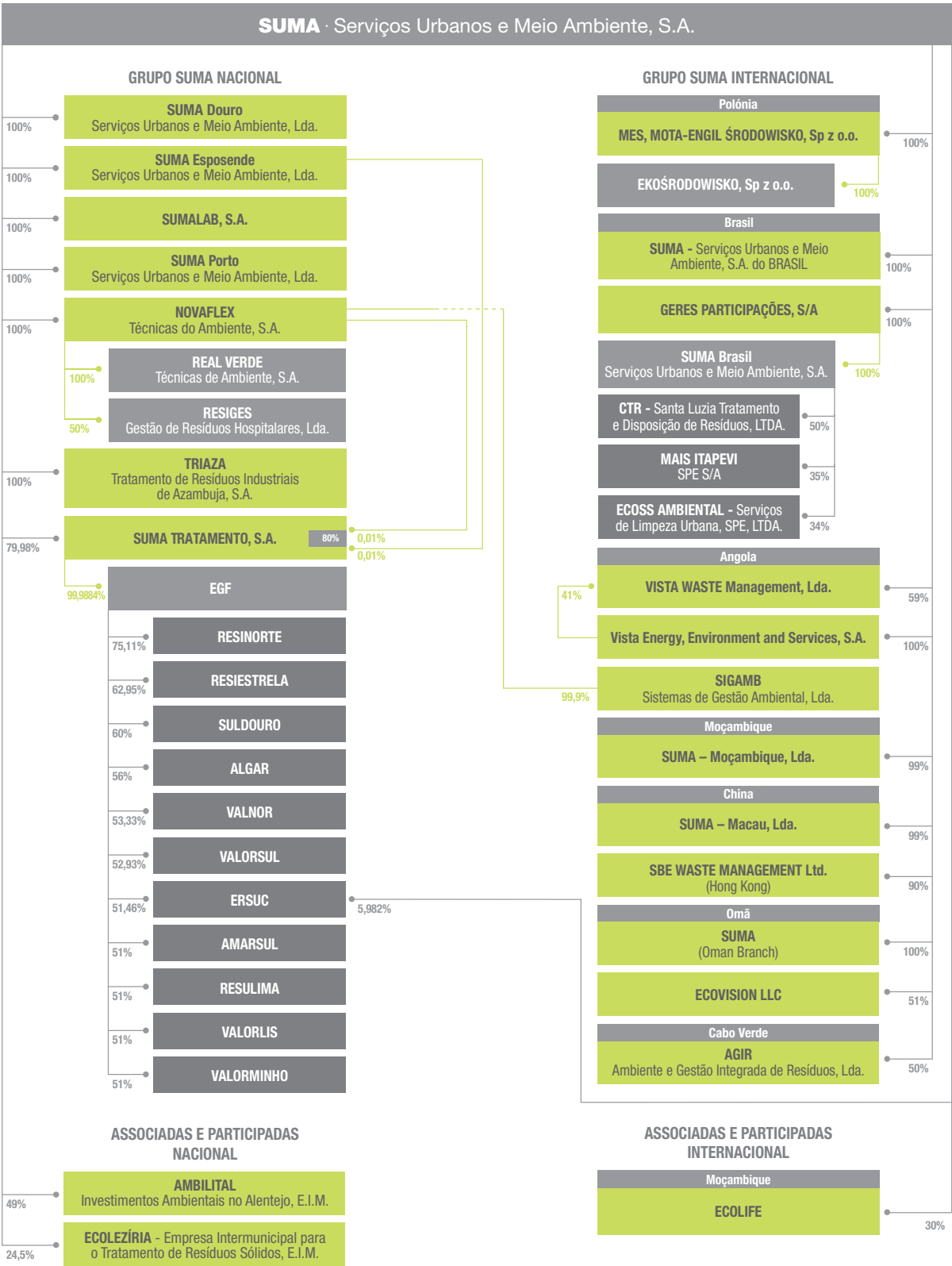
Patrícia Maria Fernandes dos
Santos Tamang

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Carlos António Vasconcelos Mota
dos Santos

Luis Filipe Cardoso da Silva

Estrutura Societária



Principais Indicadores Consolidados

	2022	2023	2024	Variação 23/24
Vendas e serviços prestados	405 191 876	432 279 101	434 305 272	0,5%
EBITDA	89 674 432	60 596 970	99 520 509	64,2%
Margem EBITDA	22,1%	14,0%	22,9%	8,9 pp
EBIT	35 210 391	13 815 368	45 332 503	228,1%
Rentabilidade operacional das vendas	8,7%	3,2%	10,4%	7,2 pp
Resultado antes de impostos	22 215 265	(11 281 528)	18 982 847	(268,3%)
Margem RAI	5,5%	(2,6%)	4,4%	7,0 pp
Resultado líquido	9 565 131	(23 723 032)	9 583 625	(140,4%)
Rentabilidade líquida das vendas	2,4%	(5,5%)	2,2%	7,7 pp
ROE	3,8%	(10,3%)	4,2%	14,5 pp
Endividamento geral	70,1%	69,8%	74,8%	5,0 pp
Autonomia financeira	29,5%	25,9%	24,8%	(1,1 pp)
Liquidez geral	104,3%	87,1%	90,7%	3,6 pp

	2022	2023	2024	Variação 23/24
Número Médio de Colaboradores	10 546	10 262	10 146	(1,1%)
Toneladas – Recolha RSU	1 510 309	1 690 608	2 041 893	20,8%
Toneladas – Tratamento RSU	3 442 308	3 421 628	3 559 973	4,0%
Toneladas – Resíduos industriais	539 477	379 619	222 545	(41,4%)
Municípios servidos – Recolha RSU e limpeza urbana	86	90	94	4,4%
Municípios servidos – Tratamento RSU	174	174	185	6,32%

Nota: os indicadores de atividade agregam todas as empresas com gestão operacional da SUMA, os quais em 2023 passaram a não incluir os dados da ECOSS Ambiente.

O Grupo SUMA

O Grupo SUMA dedica-se à gestão global do ciclo de vida dos resíduos, tendo como permanentes aliadas a inovação e a tecnologia, na antecipação a tendências e na adaptação às necessidades emergentes.

As estruturas e know-how de que dispõe, permitem ponderar soluções integradas e completas, desde o planeamento, conceção, construção, implementação e monitorização, sempre numa perspetiva de melhoria e de sustentabilidade.

Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana

SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

A SUMA é a empresa mãe deste Grupo e o principal pilar desta organização. O objeto da sociedade abrange a gestão global de resíduos e desenvolve, como principais atividades, a prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana ("RRSU"), assumindo-se como referência nacional na sua área de atuação.

SUMA (Esposende) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. ("SUMA Esposende")

A SUMA Esposende foi criada em 6 de dezembro de 1999 com o objetivo de gerir o contrato de concessão de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos a destino final, distribuição, manutenção e substituição de contentores e limpeza urbana no conselho de Esposende, o que se efetivou em agosto de 2003, com o trespasse desse mesmo contrato da Serurb – Serviços Urbanos, Lda. para a SUMA Esposende. Esta empresa alterou a sua designação inicial – Serurb (Esposende) – Serviços Urbanos, Lda. – para SUMA (Esposende) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda., em janeiro de 2008, após a integração no Grupo SUMA. O referido contrato com o município de Esposende terminou no início do ano 2023.

NOVAFLEX – Técnicas do Ambiente, S.A. ("NOVAFLEX")

Constituída em 1993 e adquirida pela SUMA em 2007, a NOVAFLEX tem como atividade principal a prestação de serviços de recolha de RSU e de limpeza urbana. Durante o ano de 2021, a empresa prosseguiu com a operação no concelho de Loulé, na prestação de serviços de limpeza urbana, no âmbito de um contrato com período de 2 anos que terminou em abril de 2023, e manteve a execução de contratos de curta duração em diversos municípios, dos quais se destacam os serviços de recolha multimaterial em Oliveira do Bairro e varredura mecânica de arruamentos em Grândola. A partir de outubro de 2021, a NOVAFLEX voltou a assumir a execução do contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho da Figueira da Foz, adjudicado ao Grupo SUMA e transferido para a NOVAFLEX, que se estenderá até dezembro de 2026. Para a operacionalidade destes serviços, a empresa conta com o apoio de sociedades do Grupo SUMA, em regime de subcontratação de recursos e serviços.

SUMALAB, S.A. ("SUMALAB")

A SUMALAB foi constituída em 27 de julho de 2000, com o objetivo de dar cumprimento a um contrato de concessão de exploração e gestão de serviços de recolha de resíduos e varredura no concelho de Matosinhos, incluindo a prestação de serviços de análises laboratoriais. A empresa foi responsável, durante 17 anos, pela execução desta concessão, com início no ano 2000 e termo em junho de 2017, ano em que cessou os serviços neste âmbito. A empresa alterou a designação para SUMALAB em fevereiro de 2019, com o objetivo de promover a mudança da imagem, após o término do referido contrato de concessão e com a alteração do *core business* para a atividade laboratorial.

O Grupo SUMA conta ainda com duas sociedades cuja atividade já cessou e que aguardam por novas oportunidades de negócio:

SUMA (Douro) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. (“SUMA Douro”)

A SUMA Douro foi criada em 27 de julho do ano 2000 e a sua constituição teve como objetivo realizar a gestão e exploração de contratos de prestação de serviços e fornecimento de equipamento na área dos resíduos sólidos urbanos (“RSU”), no âmbito geográfico dos concelhos que integram a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN), contratos estes que já terminaram.

SUMA (Porto) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (“SUMA Porto”)

A SUMA Porto foi constituída a 17 de outubro de 2008, para o desenvolvimento, gestão e exploração, em regime de prestação, da concessão da recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública no Município do Porto. Esta prestação de serviços foi adjudicada à SUMA, que constituiu esta empresa com o objetivo de dar cumprimento à exigência contratual. A atividade na SUMA Porto ao abrigo deste contrato cessou em 2018. Com o término do contrato, a empresa cessou a sua atividade e, desde o ano de 2019, não prestou qualquer serviço e não contou com trabalhadores.

Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O Grupo SUMA acrescenta à liderança nacional no mercado privado de recolha e limpeza urbana, a posição cimeira no tratamento e valorização de resíduos (“TRSU”), com a integração do Grupo EGF. A área de tratamento de RSU do Grupo SUMA abrange cerca de 6,31 milhões de habitantes em Portugal, mais de 60% da população portuguesa, distribuída por 181 municípios.

SUMA Tratamento

A SUMA Tratamento foi a empresa utilizada, pelo Grupo SUMA, como sociedade veículo na operação de aquisição da EGF, num processo de privatização, através de concurso público internacional, e detém, atualmente, uma participação de 99,9884% no capital da EGF, encontrando-se as restantes 1.300 ações na posse de colaboradores do Grupo EGF.

EGF

O Grupo EGF é composto por 11 sociedades, todas elas detidas maioritariamente - Valorminho, Resulima, Resinorte, Suldouro, Resiestrela, Ersuc, Valorlis, Valnor, Valorsul, Amarsul e Algar -, concessionárias dos SMM, que atuam em 174 municípios, numa área de 48.089 km², 52% do território nacional. A população servida representa 60% dos habitantes do país, ou seja, cerca de 6,2 milhões de pessoas. Em 2024 trataram e valorizaram 3,2 milhões de toneladas de resíduos.

ALGAR

A Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“ALGAR”), foi constituída em 1995 e executa o tratamento e a valorização dos resíduos produzidos nos 16 municípios do Algarve, contribuindo para o bem-estar das populações residentes e para a qualidade da oferta turística da região. A estrutura acionista da ALGAR integra a EGF, que detém a maioria do capital social, com 56%, e os 16 municípios do Algarve com os restantes 44%. Serve os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão,

Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António. A ALGAR dispõe atualmente das seguintes infraestruturas: treze ecocentros, uma unidade de tratamento mecânico, uma instalação de tratamento mecânico e biológico, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, três centrais de compostagem de verdes, três instalações de recuperação de biogás, oito estações de transferência.

AMARSUL

A Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("AMARSUL") foi constituída no ano de 1997, tendo-lhe sido atribuída a concessão de exploração e gestão do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos da Margem Sul do Tejo, por um período de 25 anos, concessão alargada em 2002 e em 2014 e que terminará em 2034. O capital social da AMARSUL pertence, em 51%, à EGF, sendo os restantes 49% detidos pelos 9 municípios inseridos na área de atuação. Serve uma população de 807.902 habitantes nos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal e, para isso, dispõe de sete ecocentros, um tratamento mecânico, dois aterros sanitários, uma central de triagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico - central de compostagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico – digestão anaeróbia, três instalações de recuperação de biogás e uma estação de transferência.

ERSUC

Constituída em 1996, a Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("ERSUC") é a empresa responsável por tratar e valorizar os resíduos sólidos produzidos em 31 municípios do Litoral Centro, promovendo a melhoria da qualidade de vida e do ambiente desta região. A área geográfica abrangida é de cerca de 6.700 km², servindo uma população de cerca de 1 milhão de habitantes. A ERSUC é participada em 51,46 % pela EGF, em 5,98% pela SUMA, 0,02% pelo Centro da Biomassa para a Energia e os restantes 42,54% por 32 dos 36 municípios servidos. As suas infraestruturas são constituídas por duas unidades de tratamento mecânico biológico, sete ecocentros, dois aterros sanitários, quatro instalações de recuperação de biogás, sete estações de transferência, duas unidades de produção de CDR, duas centrais de triagem dos fluxos da recolha seletiva e duas unidades de tratamento de biorresíduos.

RESIESTRELA

A Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("RESIESTRELA"), tem data de constituição de 2008 e é responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos urbanos da Cova da Beira. Serve os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso. A EGF detém 62,95% da RESIESTRELA e os restantes 37,05% pertencem aos 14 municípios acima identificados. Dispõe atualmente de catorze ecocentros, um aterro sanitário, uma unidade de tratamento mecânico e biológico, uma unidade de triagem de resíduos e nove estações de transferência, servindo uma população de 180.568 habitantes numa área geográfica de 6.132 km².

RESINORTE

A Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("RESINORTE") é, desde 2015, responsável pela concessão do sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos urbanos do Norte Central. Constituída em 2009, é detida em 75,11% pela EGF, e, na parte restante, pela Associação dos Municípios do Vale do Douro Norte e por 22 dos 35 municípios utilizadores do sistema, que são: Aljô, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da

Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela. Abrange uma área geográfica de 8.090 km², servindo uma população de aproximadamente 900 mil habitantes e atualmente dispõe de quatro aterros sanitários, uma central de valorização orgânica, sete estações de transferência e quatro estações de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás e dezanove ecocentros.

RESULIMA

Constituída em 1996, a Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("RESULIMA") assegura o tratamento e valorização de resíduos em seis municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado. Abrangendo os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo, este sistema inclui três ecocentros, um aterro, uma central de triagem, duas estações de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma unidade de tratamento mecânico e biológico, cobrindo uma área total de 1.743,3 km² e servindo aproximadamente 313 mil habitantes.

SULDOURO

A empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("SULDOURO") foi criada em 1996, com 60% de participação da EGF, 25% detidos pelo município de Vila Nova de Gaia e 15% pelo município de Santa Maria da Feira. É o SMM que garante o tratamento adequado e valorização de resíduos em dois importantes municípios da região do Sul do Douro e, para isso, conta com cinco ecocentros, uma central de valorização orgânica, uma central de valorização energética, um aterro sanitário, uma central de triagem e duas instalações de recuperação de biogás de aterro. A sua área de intervenção é de 384 km², servindo cerca de 445 mil habitantes.

VALNOR

A Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("VALNOR"), empresa constituída em 2001 e responsável pela recolha, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos nos 25 Municípios da sua área de influência (norte alentejano e beira interior), tem como principal missão a preservação do meio ambiente onde se insere e a melhoria do serviço prestado às populações no âmbito da gestão dos resíduos sólidos urbanos. Atua nos municípios de Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão. Os municípios referidos detêm 46,67% do capital, sendo os restantes 53,33% detidos pela EGF. O território abrangido pelo sistema tem uma área aproximada de 11.980km², com uma população residente estimada em cerca de 242.952 habitantes. A VALNOR dispõe, atualmente, de dezasseis ecocentros, dois aterros sanitários, uma central de valorização orgânica com unidade de recuperação de biogás, uma instalação de pré-triagem e enfardamento, três centrais de triagem, uma unidade de digestão anaeróbia, oito estações de transferência e uma unidade de produção de CDR.

VALORLIS

Constituída a 6 de agosto de 1996, a Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("VALORLIS"), é uma empresa participada em 51% pela EGF e em 49% pelos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, abrangendo uma área de 2.160 km² e servindo uma população de 311 mil habitantes. A exploração e gestão do sistema multimunicipal da Alta Estremadura foram adjudicadas em 1996, em regime de concessão exclusiva, à VALORLIS, por um período de 25 anos, estendida em 2014 até 2034. As suas

infraestruturas são compostas por quatro ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, três estações de transferência e uma central de valorização orgânica.

VALORMINHO

A Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("VALORMINHO") foi constituída em 1996 e é a empresa concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Vale do Minho, que abrange os municípios de Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, fazendo estes, parte da estrutura acionista com uma participação de 49%, em conjunto com a EGF, que detém 51%. O sistema cobre uma área total de 950 km², servindo cerca de 74 mil habitantes e inclui nas suas infraestruturas dois ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma central de tratamento mecânico.

VALORSUL

A Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("VALORSUL"), foi constituída em 2010 e resulta da fusão das sociedades Valorsul, S.A. e Resioeste, S.A.. A empresa é detida em 52,93% pela EGF e serve os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Vila Franca de Xira, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Dispõe de dois centros de triagem, dez ecocentros, uma central de valorização energética, uma central de tratamento de RSU, uma instalação de tratamento e valorização de escórias, uma estação de tratamento e valorização orgânica, dois aterros sanitários, um posto de abastecimento de gás natural carburante e sete estações de transferência.

Para além da atividade desenvolvida pelo Grupo EGF, na área de tratamento de resíduos urbanos, a SUMA desenvolve a atividade de gestão de contratos de exploração de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos geridos pelas seguintes sociedades:

REAL VERDE – Técnicas de Ambiente, Lda. ("REAL VERDE")

A REAL VERDE foi constituída no ano 2000 para executar a gestão do contrato de exploração e manutenção do Aterro Sanitário Intermunicipal de Vale Douro Norte, atividade que desenvolve até à atualidade. A área abrangida por este aterro sanitário, situado na margem norte do Rio Douro, inclui os municípios de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real. Este contrato foi celebrado no ano de 2000, com a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte ("AMVDN") e, no ano de 2012, foi acordada entre as partes a cessão da posição contratual do cliente AMVDN para a RESINORTE. Iniciado no ano de 2000, e com duração de 10 anos, o contrato foi renovado no ano de 2010 e novamente no ano de 2015, por períodos de 5 anos, até 31 de julho de 2020. A 1 de agosto de 2020 foi celebrada uma adenda ao contrato existente, em que foram renegociadas as condições de preço e o prazo da prestação de serviços foi estendido até 31 de julho de 2023. Este acordo foi objeto de uma nova extensão, até 31 de outubro de 2023, altura em que foi firmado novo contrato, com a duração de um ano e renovável por um igual período, para a exploração da estação de transferência, sendo que a gestão do aterro, durante os próximos meses, passou para a RESINORTE.

A SUMA detém ainda participações minoritárias em empresas nacionais a operar no mercado do tratamento de RSU, que proporcionam uma maior diversificação e complementaridade das atividades no Grupo:

AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M. (“AMBILITAL”)

Constituída em 2001 para gerir o sistema integrado de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos da área territorial dos municípios associados da AMAGRA - Associação dos Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente. A SUMA participa nesta empresa em 49% do seu capital, pertencendo os restantes 51% à AMAGRA.

ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. (“ECOLEZIRIA”)

Foi constituída em 2004, com uma participação por parte da SUMA de 24,5% e tem como objeto principal a recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos municípios associados à RESIURB – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Área Internacional

A estratégia de crescimento do Grupo SUMA tem como pilar fundamental a internacionalização, colocando em prática o seu *know-how* na prestação de serviços com a qualidade reconhecida a nível interno, aplicando um conjunto de competências e elevados padrões de qualidade que são apanágio do Grupo, promovendo ainda, quando aplicável, parcerias estratégicas na constituição de empresas locais.

Angola

VISTA WASTE Management, Lda. (“Vista Waste”)

A Vista Waste iniciou a sua atividade no final de 2008 num consórcio entre o grupo Mota-Engil e parceiros locais que teve como objetivo tornar a empresa uma referência no setor dos resíduos angolano. Com uma participação no capital de 49% e com o controlo da empresa no acionista maioritário, a SUMA tem assegurado a gestão operacional, alavancando o seu conhecimento do negócio para desenvolver as atividades de recolha e transporte de resíduos, limpeza urbana, gestão e tratamento de resíduos e educação ambiental. Em dezembro de 2023, a SUMA adquiriu 10% de quota da Vista Waste passando a deter um total de 59% da empresa, bem como 100% do capital da Vista Energy, Environment and Services, S.A, entidade que detém uma quota de 41% da Vista Waste passando assim o Grupo SUMA a controlar 100% de ambas as entidades.

SIGAMB – Sistemas de Gestão Ambiental, Lda. (“SIGAMB”)

A empresa SIGAMB foi criada pelo Grupo SUMA, em Angola, para o desenvolvimento de estudos técnicos, consultoria e formação na área ambiental. A atividade principal é desenvolvida no âmbito da prestação de serviços à Vista Waste, apoiando na execução dos seus contratos. Dada a cessação dos contratos públicos da Vista Waste, em dezembro de 2020, a SIGAMB suspendeu a sua operação, a qual, entretanto, foi já retomada.

Moçambique

ECOLIFE, S.A. (“ECOLIFE”)

Constituída no ano de 2013, a ECOLIFE iniciou a sua atividade em Moçambique com o contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no centro de Maputo. A empresa é participada minoritariamente pela SUMA, mas foi aplicado o seu modelo de gestão, com o objetivo de se tornar um operador de referência no setor da gestão integrada de resíduos para o mercado moçambicano.

Em março de 2020, iniciou a execução de um novo contrato para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no distrito municipal de Kampfumu, adjudicado pelo conselho municipal de Maputo e que vigorará até fevereiro de 2025, no valor total de 573 milhões de meticais.

Brasil**SUMA Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. ("SUMA Brasil")**

No ano de 2017, a SUMA reentra no mercado brasileiro com a aquisição da CONSITA, LTDA ("CONSITA"), sociedade que opera desde 1990 na área do ambiente, tendo sido pioneira neste setor através do processo de privatização de serviços de limpeza urbana em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, no Brasil. Para esta operação de aquisição, foi constituída a sociedade ECB SUMA Participações, S/A ("ECB SUMA"), em conjunto com a Empresa Construtora Brasil (grupo Mota-Engil), ficando a SUMA com uma participação minoritária no capital, assumindo um papel preponderante na estrutura, assegurando a gestão da operação. Em 2018, a ECB SUMA alterou a sua denominação para GERES Participações S/A ("GERES") e em abril de 2020 foi a vez da CONSITA alterar a denominação para SUMA Brasil, assumindo a imagem de marca da SUMA. Em novembro de 2021, a SUMA procedeu à aquisição dos remanescentes 57,15% da participação da GERES, passando a deter a totalidade do seu capital e, indiretamente, 100% da SUMA Brasil.

Omã**SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Oman Branch ("SUMA Oman Branch")**

A SUMA constituiu uma Sucursal em Omã no ano de 2014, a SUMA Oman Branch, com o objetivo de participar nos concursos de gestão de resíduos e iniciar operações naquele Sultanato. A aposta no médio oriente resultou, em 2014, na adjudicação do encerramento de seis lixeiras na província de Al Dakhiliyah, no norte de Omã, executada no prazo de seis meses.

ECO VISION, LLC ("ECOVISION")

A SUMA constituiu, em Omã, um consórcio com duas sociedades com operações locais – Tanzifco e MCS -, com o intuito de participar no concurso para operações de gestão de resíduos em Al Sharqiyah Sul, no Sultanado de Omã, lançado em 2014 pela Oman Environmental Services Holding Co. (SAOC) – be'ah, a empresa pública responsável pela gestão de resíduos no território do Sultanato de Omã, e no ano de 2015 viu adjudicada a sua proposta. Para a execução deste contrato foi criada a empresa de direito omanita ECOVISION, que conta com participação maioritária da SUMA, cabendo-lhe a gestão do contrato. Este projeto contempla a recolha de resíduos, a gestão de seis estações de transferência e gestão de um aterro. A população servida é de, aproximadamente, 340 mil habitantes, cobrindo uma área total de 24.934 km². A empresa tem implementado um sistema de gestão de qualidade, ambiente e segurança, de acordo com os normativos EN ISO 9001:2015, EN ISO 14001:2015 e OHSAS 45001:2018. Em 2024, a empresa ganhou mais três contratos, um de recolha de resíduos e os outros para a transferência de resíduos até ao destino final (um deles em Al Sharqiyah Sul e outro em Al Wusta). Estes novos contratos vieram substituir o contrato inicial em Al Sharqiyah Sul e têm uma duração de 5 anos.

Evolução da Atividade em 2024

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2024 foi marcado pela continuação do crescimento económico na maioria dos países do mundo, ainda que menor nas principais economias avançadas e mais elevado na área do euro. A economia mundial cresceu 3.2%, em resultado do crescimento de 1,8% das economias avançadas e de 4.2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento. Este crescimento económico foi acompanhado pelo início de descida de taxas de juro oficiais nas principais economias, perante níveis de inflação que se aproximam dos respetivos objetivos. Na área do euro, o crescimento económico foi de 0.8% em 2024.

A taxa de inflação na economia mundial continuou a descer em 2024, aproximando-se dos objetivos de política monetária na maioria dos países. Na área do euro, a taxa de inflação situou-se em 2.4% em média de 2024, ligeiramente acima do objetivo definido pelo Banco Central Europeu de 2%.

A taxa de desemprego manteve-se sem grandes alterações na maioria das economias avançadas. Na área do euro, diminuiu de 6,6% para 6,5%, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá ter um abrandamento para cerca de 1.8% em 2024. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2024, o crescimento da atividade económica baseia-se no abrandamento da procura externa líquida, registando-se um aumento do consumo público.

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, em linha com os desenvolvimentos na área do euro, o IHPC e o deflator do PIB desceram em 2024. O IHPC situou-se em 2.6%, média anual para 2024 e o deflator do PIB em 3.1%.

No mercado de trabalho, mantém-se a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, 6.4%.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2024 Portugal deverá manter a capacidade de financiamento positiva de 3,3% do PIB, em resultado do saldo positivo das principais balanças, em clara recuperação após o abrandamento da atividade turística em Portugal na sequência do covid-19.

Enquadramento do Setor dos Resíduos

O Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 ("PERSU 2030") foi publicado em março de 2023, de modo a que as empresas, em articulação com os Municípios, tivessem, até 31 de dezembro de 2023, elaborado e submetido para aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) os respetivos Planos de ação para a aplicação do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 ("PAPERSU 2030").

Os PAPERSU submetidos foram elaborados em total alinhamento com o PERSU 2030, visando o cumprimento das metas ambientais impostas, pese embora, pela sua ambição, o avultado investimento no montante de 1,8 mil milhões de euros que os mesmos contemplam. No final de 2024, a APA submeteu para pronúncia das empresas a aprovação condicionada dos mesmos, sendo que se aguarda atualmente a sua aprovação. Adicionalmente, é importante salientar a necessária adequação dos Contratos de Concessão e do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos ("RTR") a esta nova realidade e, bem assim, a definição de programas de

financiamento ao investimento e de fontes de receita não tarifárias, que são condições necessárias à implementação dos respetivos PAPERSU 2030.

Em fevereiro de 2024, a ERSAR publicou o primeiro volume do relatório anual de caracterização dos serviços de água e resíduos em Portugal (RASARP 2023), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização do setor referenciada a 31 de dezembro de 2023, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, sendo também disponibilizado o benchmarking do desempenho das entidades gestoras. Em setembro de 2024, foi publicado o segundo volume do mesmo relatório com a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2023, referenciada a 31 de dezembro de 2023. De acordo com o disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, a ERSAR, enquanto autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, elabora e deve disponibilizar ao público um relatório técnico anual com base nos resultados enviados pelas entidades gestoras. Com este relatório, além de se dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor, pretende-se também proceder à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2023 (RARU 2023) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que sistematiza os dados e informação sobre prevenção e gestão de resíduos urbanos da responsabilidade dos municípios e cada um dos 23 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) existentes em Portugal Continental referente ao ano de 2023.

De acordo com o último RARU, 59% dos resíduos produzidos em Portugal Continental no ano de 2023 foram depositados em aterro, o que representa um aumento de 2% face ao ano de 2022 que se deveu essencialmente à paragem da instalação de valorização energética da Valorsul durante um período alargado. A produção de resíduos urbanos em Portugal manteve-se praticamente inalterada em 2023, com 5,338 milhões de toneladas (t) de resíduos urbanos (RU), 0,28% acima do ano 2022. De salientar que entre 2019 e 2023, verificou-se uma estabilização dos resultados, tendo sido possível contrariar a tendência de crescimento de anos antecedentes.

Os resultados sintetizados no RARU 2023 evidenciam a necessidade de melhoria substancial do desempenho do setor dos resíduos urbanos nos próximos anos, por forma a garantir o alinhamento do País com a estratégia comunitária e nacional. Embora se denote, em 2023, um sinal positivo quanto à evolução da recolha seletiva, sobretudo biorresíduos, bem como uma tendência de estabilização da produção de resíduos, constatou-se igualmente uma estagnação e até um pequeno retrocesso no desempenho nacional com o consequente aumento da distância face às metas.

O PERSU 2030, veio estabelecer as metas específicas por SGRU e prevê a distribuição equitativa da responsabilidade pelo cumprimento de metas entre os SGRU e os municípios, preconiza a necessidade de garantir a compatibilização das ações a desenvolver com o pacote financeiro previsto no âmbito do Portugal 2030, prevendo a devolução da TGR ao setor, bem como, a modelação da componente dos valores de contrapartida aplicados pelas entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, que permita suportar os custos desde a recolha do resíduo até ao seu encaminhamento para tratamento pelo operador de gestão de resíduos, sem descuidar a garantia da sustentabilidade do setor.

Em 2024, a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, vem alterar os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor. Este decreto-lei procede a alterações ao RGGR, ao Regime Jurídico de Deposição de Resíduos em Aterro (RJDRA) e do Regime Unificado de Fluxos Específicos, visando a conformidade com a legislação europeia e a melhoria da eficiência do sistema nacional de gestão de resíduos, promovendo o alinhamento com os novos planos estratégicos do setor, estabelecendo objetivos de redução da produção de resíduos e incentivando a reciclagem e redução da deposição em aterro e o desenvolvimento de uma economia circular mais sustentável.

Análise da Atividade do Grupo SUMA

Em 2024, o Grupo SUMA prosseguiu a sua atividade nas várias vertentes que tem vindo a desenvolver tendo na área de recolha de RSU e limpeza urbana, em Portugal, marcado presença em 69 municípios, atingindo uma quota do mercado privado com contratos superiores a um ano de 33,5%. O Grupo manteve também a liderança na área de tratamento e valorização de resíduos urbanos, onde a EGF é referência no nosso País, abrangendo uma população estimada de 6,3 milhões de habitantes, em 181 concelhos servidos.

No que respeita à área internacional, o Grupo SUMA prosseguiu o seu ambicioso projeto, tendo operado em Angola – Viana e Belas –, em Moçambique – Maputo –, no Brasil – Avaré, Brasília, Conceição do Mato Dentro, Contagem, Igarapé, Itapevi, Itatiba, Jaguariúna, Maringá, Nova Lima, Santa Luzia, São Paulo, São Sebastião Paraíso e Sarandi –, e em Omã – em Al Sharqiyah Sul e em Al Wusta.

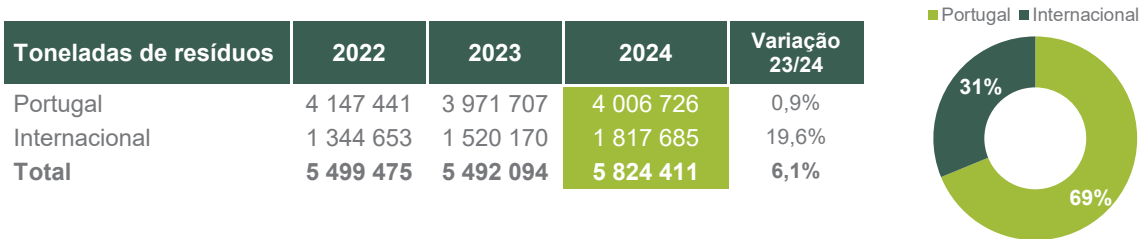
Durante o ano de 2024, o Grupo SUMA gerou receitas consolidadas no valor de 434.305.272 Euros, com um crescimento de 0,5% relativamente ao ano anterior.

Volume de negócios por área (milhares de euros)	2022	2023	2024	Variação 23/24
Recolha de RSU e Limpeza Urbana PT	55 806	62 274	75 202	20,8%
Recolha e Tratamento de RI PT	38 923	37 252	71	(99,8%)
Tratamento RSU PT	260 682	273 820	286 220	4,5%
Internacional	49 781	58 934	72 813	23,6%
Total	405 192	432 279	434 305	0,5%

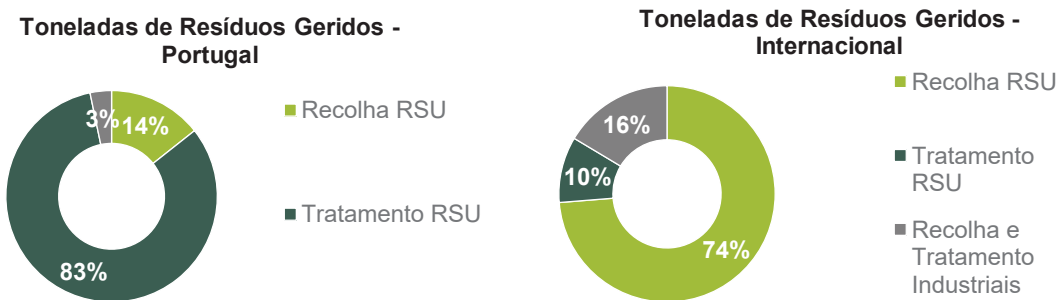
As empresas do Grupo SUMA registaram em 2024 um aumento no número total de toneladas de resíduos geridos face ao ano anterior, com a maior contribuição da recolha de RSU e redução acentuada nos Resíduos Industriais devido à alienação por parte da Mota-Engil do negócio das industriais que integrava a SUMA à Urbaser no início do ano de 2024.

Toneladas de resíduos	2022	2023	2024	Variação 23/24
Recolha de RSU	1 510 309	1 690 608	2 041 893	20,8%
Tratamento de RSU	3 442 308	3 421 650	3 559 973	4,0%
Recolha e tratamento de resíduos industriais	539 477	379 619	222 545	(41,4%)
Total	5 499 475	5 492 094	5 824 411	6,1%

Em Portugal assistimos a um aumento da quantidade de resíduos geridos, mais 0,9% face ao período homólogo, fundamentalmente pelo aumento da atividade da área de tratamento. Na área internacional verificamos um crescimento de 19,6% explicado essencialmente pela atividade do Brasil e Angola.



A avaliação às quantidades de resíduos geridas nas principais atividades desenvolvidas, durante o período de 2024, demonstra que a área de tratamento de RSU se destaca como atividade responsável pela gestão da maior quantidade de resíduos em Portugal, sendo a área de recolha de RSU a que gera maior quantidade de resíduos nas sociedades do exterior.



Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana

A atividade comercial da SUMA, que se estende às suas participadas da área de serviços urbanos, voltou a aumentar no ano de 2024, tendo sido analisadas 728 oportunidades de negócio no mercado nacional, e apresentadas 522 propostas, com um valor global de 658,6 milhões de euros. No final do ano 2024, estavam pendentes de decisão 94 propostas, no valor de aproximadamente 15,9 milhões de euros e estavam ainda em fase de audiência prévia 4 propostas, com um valor global de 275,9 milhões de euros.

Ao GRUPO SUMA foram adjudicados no ano de 2024 serviços no valor de 78,2 milhões de euros de carteira. Este foi o valor mais elevado registado na Organização e que coincidiu com o ano de celebração dos 30 anos da existência da SUMA. Contribuindo para este valor global, merecem especial referência as seguintes adjudicações:

Município de Esposende	Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, e Limpeza de Praias do Município de Esposende.
Município de Santo Tirso	Prestação de Serviços de recolha de resíduos urbanos e de limpeza urbana no concelho de Santo Tirso.
Município de Sintra	Aquisição de serviços de limpeza urbana, por 31 meses - LOTES de 6 a 10
Município de Coimbra	Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana no Concelho de Coimbra - Lote 1
Município de Espinho	Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana e limpeza de praias no Município de Espinho

Município de Coimbra	Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana no Concelho de Coimbra - Lote 2
Águas de Gaia, EM	Recolha de Orgânicos
Município de Oeiras	Varredura mecânica para limpeza de arruamentos - LOTE 2
Águas de Gaia, EM	Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final e limpeza urbana no concelho de Vila Nova de Gaia - REFORÇO DE LIMPEZA URBANA NA ORLA COSTEIRA - 2024
Freguesia de Aqualva e Mira Sintra	Aquisição de serviços de Limpeza Pública com Varrição na Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, pelo período de 2024 a 2026.
Município de Valpaços	Aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Valpaços.
Município de Montemor-o-Velho	Aquisição de serviços para o sistema de gestão de resíduos urbanos do Município de Montemor-o-Velho para o biénio 2025 - 2026

As prestações de serviços com duração igual ou superior a um ano totalizam cerca de 85% do valor total das adjudicações efetuadas no ano de 2024.

A SUMALAB verificou em 2024 um acréscimo significativo dos ensaios realizados internamente face aos anos anteriores, associados ao facto de ter começado a laborar na implementação de novos métodos analíticos na área da microbiologia e na manutenção da Acreditação ao abrigo da EN 17 025, desde 2022. Durante o ano de 2024, foram realizadas 67.783 amostras, correspondendo à determinação de 524.776 parâmetros, dos quais foram realizados internamente 388.240 parâmetros e 136.536 parâmetros subcontratados.

Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

As quantidades de resíduos tratados no Grupo EGF têm tido uma certa estabilidade nos últimos anos, superando os 3 milhões de toneladas nos últimos quatro anos.

A atividade de recolha seletiva executada pelas empresas do Grupo EGF atingiu 698 mil toneladas, registando um aumento de 5% na recolha seletiva total onde se incluem embalagens, madeira, biorresíduos, monstros e outros fluxos seletivos de resíduos. Na atividade de recolha seletiva trifluxo, o total de material recolhido foi de 394 mil toneladas, voltando a aumentar face ao ano anterior. A recolha seletiva de papel e cartão, registou um aumento de 5%, e a recolha de plástico e metal, um aumento de 7%. A recolha seletiva de vidro teve um crescimento mais ligeiro de 0,3%. Salienta-se ainda a recolha seletiva de biorresíduos, que regista um crescimento de 29%, numa fase de lançamento destes serviços em todo o país. Em 2024, foram entregues pelos Municípios para tratamento nas Empresas concessionárias da EGF, cerca de 176 mil toneladas de resíduos verdes e restos alimentares para valorização.

A produção e exportação de energia, proveniente do tratamento e valorização dos resíduos, tornou-se fundamental para a sustentabilidade ambiental das empresas do Grupo EGF. Durante o ano 2024, exportaram-se para a rede elétrica nacional cerca de 507GWh de energia elétrica, um valor superior aos anos anteriores, dado que em 2023 houve uma menor disponibilidade da Incineradora, fundamentalmente devido ao período da paragem para manutenção programada da Central de Valorização Energética da Valorsul.

Durante o ano de 2023, foi relevante a preparação e submissão do PAPERSU 2030, que compreendeu a definição dos investimentos necessários para cumprimentos das exigentes metas estabelecidas no PERSU 2030, bem como o estabelecimento de medidas e ações que visam o cumprimento da estratégia nacional para a área de abrangência de cada concessionária. No último trimestre de 2024, as empresas EGF receberam a aprovação

condicionada dos PAPERSU com o objetivo de permitir a definição pelo Concedente dos tramites do calendário regulatório para o período de 2025-2027. De momento, aguarda-se por uma decisão final por parte da APA.

As quantidades de resíduos depositadas no aterro gerido pela REAL VERDE, no ano de 2024, apresentam um aumento em comparação com o ano de 2023, tendo sido depositadas em aterro 61.391 toneladas de resíduos.

Área Internacional

Em 2024, o Grupo SUMA deu seguimento à sua estratégia de internacionalização do negócio, mantendo e reforçando a sua presença nos mercados onde opera.

Vista Waste

A atividade da Vista Waste centrou-se na continuidade da sua atividade na prestação de serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana na província de Luanda, através dos contratos celebrados nos municípios de Viana e Belas.

Na área de gestão e valorização de resíduos (industriais, hospitalares, recicláveis) foi iniciado um processo de reperfilamento da atividade, a qual conta com uma carteira de aproximadamente 300 clientes, essencialmente privados.

ECOLIFE

No ano de 2024, a Ecolife continuou a executar, com sucesso, o seu contrato principal de recolha de resíduos na zona central de Maputo, servindo uma população de 130.000 habitantes, recolhendo e transportando 74 mil toneladas de resíduos.

SUMA Brasil

O balanço da atividade da Suma Brasil em 2024 foi positivo, apesar das condicionantes à atividade como o ajustamento dos preços unitários do principal contrato, o crescimento dos custos de mão-de-obra face à taxa de inflação e o contexto de mercado caracterizado pela forte concorrência que, suportado pelo quadro legal em vigor, permite leilões pelos serviços de gestão de resíduos que acabam por pressionar a rentabilidade.

No final do ano, foram angariados novos clientes em Varginha, Minas Gerais e em Águas Lindas, em Goiás. Também estão a ser estabelecidas parcerias estratégicas para o mercado das concessões regionais. Também foi alcançado o objetivo da obtenção das certificações ISO 9001, 14001 e 45001.

SUMA Oman Branch

Com o objetivo de expandir o negócio da SUMA nesta geografia, a Sucursal prosseguiu com a análise de oportunidades e apresentação de propostas comerciais durante o ano de 2024 e manteve a sua atividade de ligação local para os serviços de consultoria de educação ambiental promovida pela SUMA.

ECOVISION

No seguimento do contrato assinado no final de 2015 para a recolha de resíduos na província de South Al Sharqiyah, a ECOVISION manteve um bom desempenho durante 2024, dando seguimento às melhores práticas de atuação que tem vindo a adotar no mercado. Relativamente ao contrato iniciado em 2022, para a selagem e instalação de um sistema de biogás em dois aterros no Sultanato de Omã, a ECOVISION que já tinha finalizado os trabalhos num deles durante o ano de 2023, completou o remanescente no final do ano de 2024.

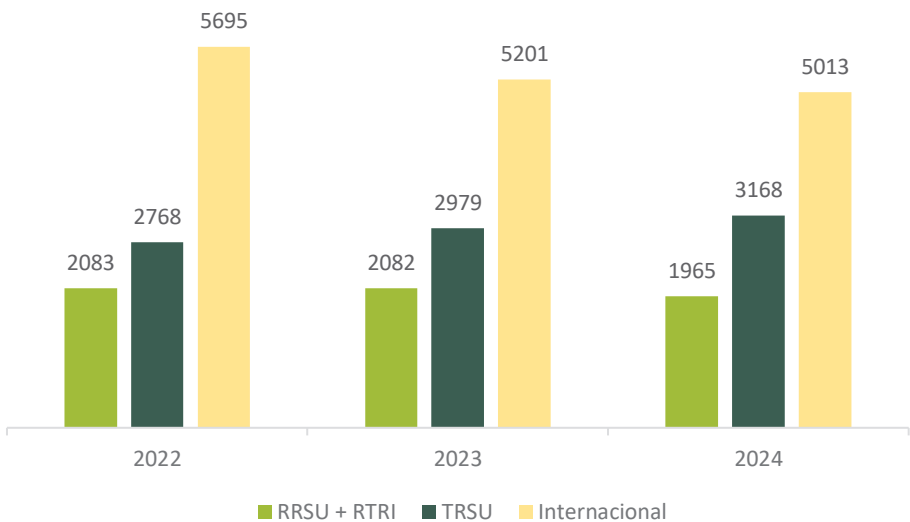
No final de 2024, a ECOVISION ganhou três novos contratos com duração de cinco anos, um de recolha de resíduos e os outros para a transferência de resíduos até ao destino final, um deles em Al Sharqiyah Sul e outro em Al Wusta. Estes novos contratos vieram substituir o contrato inicial em Al Sharqiyah Sul.

Áreas Corporativas

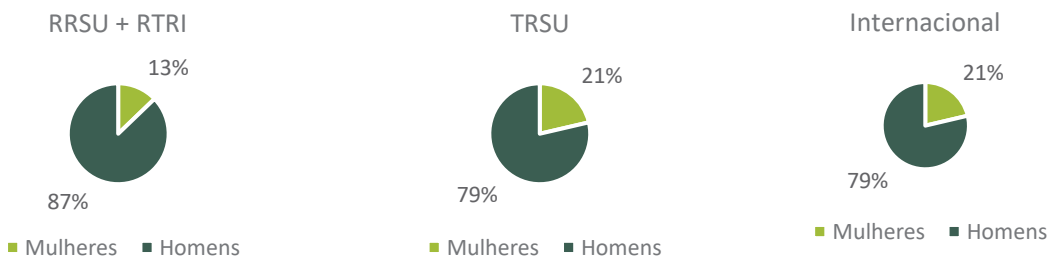
Recursos Humanos

A aposta na valorização e motivação dos trabalhadores, na formação e segurança e na qualidade e melhoria das condições de trabalho, integram as prioridades do Grupo SUMA.

O conjunto de empresas do universo SUMA contou com mais de 11 mil trabalhadores no final do ano de 2024, ao serviço das mais de 30 empresas com operação continuada neste período, conforme podemos verificar nos seguintes gráficos:



Quanto à distribuição dos colaboradores por género, continua a verificar-se uma predominância masculina transversal ao grupo.



A percentagem de trabalhadores afetos à área operacional é de cerca de 82%, com os restantes a desempenharem funções na estrutura e oficinas.

Tal como em anos anteriores, mantendo a perspetiva de responsabilidade social, em 2024 efetuaram-se vários contactos com entidades que colaboram na integração de indivíduos com graus de incapacidade. Embora a nossa área de atuação dificulte a integração destes candidatos, verificaram-se melhorias e foi possível avançar com novas contratações.

No decorrer do ano de 2024, o departamento de recursos humanos do Grupo SUMA demonstrou um compromisso contínuo com a inovação e o aprimoramento das práticas internas, sendo de destacar uma formação especializada em liderança e gestão de equipas, direcionada especificamente às chefias operacionais. Esta formação visou dotar os líderes de ferramentas e competências essenciais para uma gestão eficaz das suas equipas, promovendo uma liderança mais inspiradora, colaborativa e orientada para resultados.

Estas ações refletem o compromisso do Grupo SUMA com a excelência na gestão de pessoas e o reconhecimento do capital humano como o principal impulsionador do sucesso organizacional. Ao investir no desenvolvimento das lideranças e na implementação de práticas de escuta ativa, a empresa pretende reforçar o seu posicionamento como um empregador de referência, capaz de atrair, reter e desenvolver os melhores talentos.

Planeamento, Operação e Controlo

O ano de 2024 foi marcado pela utilização prática da nova aplicação “SUMA no Bairro” que tem como objetivo vir a tornar-se a fonte de informação, única se possível, para registo das Reclamações e Pedidos dos municípios, sendo para tal disponibilizada para os sistemas IOS e Android. Adicionalmente, foi prestado apoio aos departamentos de Educação e Sensibilização Ambiental para a disponibilização de várias aplicações para recolha de informação no terreno, para ações de sensibilização e de registo de aderentes, e de Estudos e Projetos para elaboração das Propostas para os concursos de Sintra e de Coimbra, entre outros trabalhos pontuais.

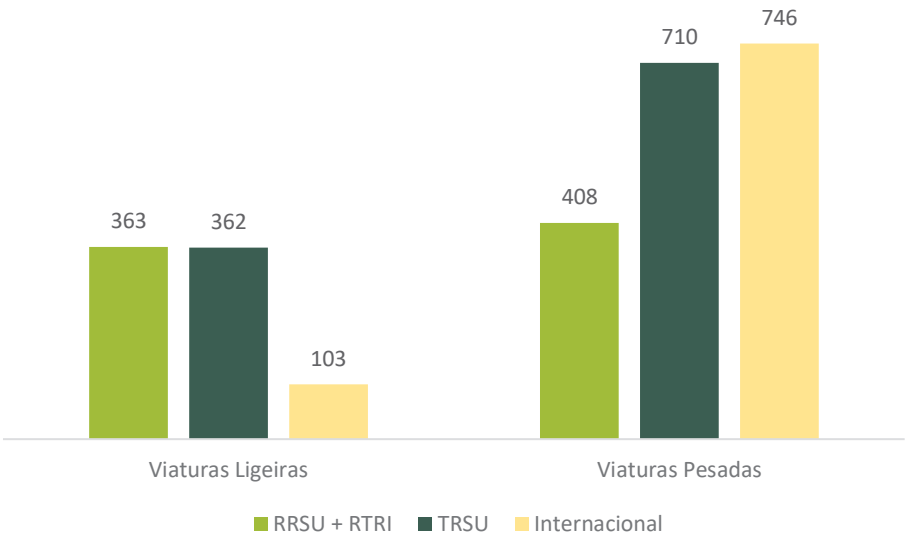
Por fim, foi dada continuidade ao trabalho desenvolvido no melhoramento do GiSUMA, passando cada vez mais esta ferramenta a suportar e disponibilizar informação à Produção para a realização das suas tarefas no terreno e o respetivo controlo. De realçar nesta área, a cada vez maior integração de dados das diferentes fontes existentes, nomeadamente a disponibilização online da execução dos serviços no terreno, complementando a informação geográfica com informação proveniente da BD Produção e a proveniente dos GPS/CanBUS das viaturas. Podemos destacar como exemplos desta integração os Centros da Figueira da Foz ou Vila Nova de Gaia, isto a par dos já existentes e mencionados em anos anteriores.

Quanto ao controlo operacional, é de destacar a continuação do processo de instalação de módulos GPS/CanBUS, o qual teve início em 2023 e deverá abranger a totalidade das viaturas da Produção. Adicionalmente, foi dado seguimento a vários outros suportes tecnológicos que permitem ter informação praticamente online e acompanhar a evolução real da atividade, o cumprimento das metas económicas, de produção, de qualidade, de segurança, e de formação.

Equipamentos e Instalações

Durante o ano de 2024, deu-se continuidade ao processo de aquisição de viaturas com objetivo de trazer mais soluções à frota com destino a novos contratos e algumas renovações de equipamentos, permitindo deste modo

atender às solicitações do mercado com a garantia de qualidade e fiabilidade nos serviços prestados. Com este intuito, o grupo adquiriu durante este ano um total de cerca de 100 novas viaturas. De acordo com esta política, o parque de viaturas em 2024 está distribuído da seguinte forma:



De realçar que, de acordo com a política seguida pela empresa, o grupo apresenta um número significativo de viaturas elétricas, que à data totalizam uma centena de viaturas.

Foi também mantida a prática de acompanhamento e formação dos motoristas/operadores, quer no arranque com novos serviços e equipamentos, quer em termos de melhoramento contínuo de práticas de operação com os diversos equipamentos, tanto na operação do chassis como nas superestruturas, com especial foco na segurança, conservação e consumos dos equipamentos.

A incorporação de novas tecnologias nos métodos de trabalho foi prosseguida a vários níveis, tendo sido adotada uma plataforma de manutenção preditiva como ferramenta de apoio à manutenção, que permita vantagens económicas para a empresa. Este sistema permite monitorizar diversos componentes das viaturas e, através de modelos de inteligência artificial, tem como objetivo antecipar avarias ou minimizar os efeitos das mesmas, permitindo desta forma uma redução significativa da manutenção corretiva, dos seus custos respetivos e dos tempos de imobilização inerentes. O projeto piloto foi monitorizado ao longo de 2024, havendo a necessidade de ajustamentos para se atualizar e melhorar a informação que é obtida, sendo mais transversal às várias marcas de equipamentos que possuímos.

O ano de 2024 foi marcado por uma aposta na digitalização de alguns processos com vista à simplificação, melhoria e eficácia dos mesmos. Também foi dada importância à otimização de algumas ferramentas de auxílio à gestão e foram criadas outras para áreas como o controlo orçamental dos diferentes centros de custo, a análise de custos de manutenção dos equipamentos, as viaturas em aluguer operacional e para os aprovisionamentos.

Sustentabilidade

A SUMA mantém um compromisso inabalável com a Sustentabilidade, norteando suas ações em prol da proteção ambiental e do desenvolvimento da qualidade de vida das comunidades atendidas, o que ocorre simultaneamente à adoção de práticas exemplares de responsabilidade social e governança corporativa.

Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementáveis nas empresas do Grupo.

Educação e Sensibilização Ambiental

No ano de 2024 foram celebrados 34 contratos de serviços exclusivos de educação e comunicação ambiental para municípios, para sistemas, subsistemas e/ou empresas municipais e para empresas internacionais. A incidência temática versou sobretudo na introdução ou no reforço da recolha seletiva de biorresíduos (alimentares e verdes), no incentivo da prática da compostagem doméstica ou comunitária, e na introdução/reforço de recolha trifluxe e/ou multifluxe dedicada (87%), incidindo as restantes adjudicações em temáticas mais transversais de cogestão de resíduos, manutenção da higiene pública e promoção da literacia ambiental (como campanhas balneares, ações de combate ao desperdício e redução da produção de resíduos na origem, promoção da prática da reutilização, reparação, dinamização de hortas comunitárias, entre outras). A estes novos contratos, somam-se 24 contratos iniciados em 2023 cuja concretização se prolongou por 2024. Estes serviços de continuidade incidiram predominantemente na cogestão de resíduos orgânicos e de resíduos de embalagem e dirigiram-se a clientes autárquicos, serviços urbanos e entidades/sistemas.

O volume de negócios dos 58 contratos de serviços exclusivos de educação e comunicação ambiental concretizados em 2024, corresponde a 899.612,22€ (57% no VN para novas adjudicações e 43% do VN para contratos de continuidade). Os serviços concretizados em 2024 incluem ações junto de cerca de 68.000 alvos, dos quais 79% correspondem a produtores de resíduos domésticos e não domésticos que foram sensibilizados para a valorização de biorresíduos, 11% correspondem a produtores residenciais e não residenciais sensibilizados para a valorização multimaterial e 10% corresponde a públicos diversificados como veraneantes, cibernautas ou visitantes de eventos temáticos sensibilizados para temáticas transversais como o consumo sustentável e a conservação de ecossistemas. A abordagem a estes alvos contemplou ações diretas porta-a-porta, complementadas com contactos telefónicos, ações junto de grandes grupos e sessões de animação e de capacitação. De realçar a contratação de serviços exclusivos de conceção de campanha e de meios de comunicação para apoiar os projetos locais desenvolvidos nestas áreas. A maioria destes serviços foram adquiridos com o apoio de financiamentos, que continuam a marcar/definir esta área de negócio, como os atribuídos pelo POSEUR, o Fundo Ambiental e o Plano de Recuperação e Resiliência ou a Sociedade Ponto Verde.

No âmbito dos planos estratégicos de intervenção, que deram suporte a 19 contratos de operação SUMA, foram executadas três dezenas de campanhas que incidiram no acondicionamento e deposição de resíduos (40%), na valorização de biorresíduos (23%), na valorização de resíduos de embalagem (23%), na prevenção do desperdício alimentar (10%) e em temáticas transversais (4%). As campanhas tiveram uma abrangência total estimada de 237.683 alvos (entre comunidade educativa, veraneantes, comerciantes, gerentes e trabalhadores do CANAL HORECA, consumidores, moradores e convivas). As receitas internas destinadas ao investimento nos planos estratégicos de intervenção corresponderam a 335.984,76€ (27% dos Proveitos Operacionais do Departamento, cujo valor correspondeu a 1.235.622,69€).

Em resposta às necessidades de otimização da eficiência das ações no terreno e de alavancagem do resultado operacional do Departamento foram introduzidas alterações metodológicas significativas e criada a figura do chefe de equipa de produção, com resultados positivos no cumprimento dos níveis de rentabilidade previstos em orçamento. Com o mesmo objetivo, foi negociada, ao longo do ano, uma solução informática para a gestão otimizada dos contratos, da equipa de produção e para a recolha e tratamento dos dados de sensibilização recolhidos no campo.

Ao contrário dos últimos anos, nem todos os indicadores departamentais foram superados, nomeadamente o de alargamento da carteira de clientes e do aumento do volume de negócios (respetivamente, 67% face ao resultado do desempenho anterior e à meta de 90%, 75% face ao resultado do desempenho anterior e à meta de 90%). Estes resultados justificam-se por razões variadas: pela não disponibilização de fundos para apoio à implementação de serviços de recolha seletiva de biorresíduos e/ou multifluxo no ano em análise, por um hiato entre a necessidade de ações no terreno e a obtenção efetiva de verbas financiadas, por valores base de concurso muito desafiantes e desajustados face aos serviços necessários a implementar, e por um aumento de prestadores de serviços nesta área com práticas concorrenciais muito agressivas, e ainda, pela retração do mercado internacional (nomeadamente do Angolano) e pela não efetivação de grandes sinergias internas de contratualizações. Apesar destes resultados, verificou-se o cumprimento e superação da meta relativa ao nível de rentabilidade estimado (forecast) em orçamento anual, que se situou em 147% (para uma meta de 90%), sendo o resultado obtido justificável pelo acompanhamento constante deste parâmetro de gestão e pela introdução de alterações metodológicas significativas.

De realçar que das mais de duas centenas de procedimentos efetuados, no ano em análise, 76% foram consultas preliminares e/ou orçamentos de referência para apoiar candidaturas locais a fundos designados, pelo que se espera que este trabalho preparatório surta efeitos no novo ano, assim como e sobretudo, haja novas contratualizações pelo reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela SUMA e pela libertação de verbas efetivas para a área de cogestão de recursos e fomento da sustentabilidade. 2025 caracterizar-se-á pela continuidade da intensa ação comercial - dando continuidade à sinalização de oportunidades e envio de monofolhas comerciais dentro destas áreas, orçamentação de serviços no âmbito de consultas preliminares/apoio a candidaturas e resposta a procedimentos de convite e concursos -, prevendo-se, com a expectativa da disponibilização efetiva de fundos para recolha seletiva de biorresíduos, para apoio a projetos de compostagem e para reforço da recolha multifluxo, um aumento exponencial dos resultados.

Antecipa-se, assim, um ano de continuidade na prestação de serviços para apoio à introdução da recolha de novas frações (como os biorresíduos) ou de fluxos emergentes de resíduos (como os têxteis), mobilizando o capital humano especializado detido nesta área e rentabilizando o património e saber-fazer acumulado em mais de um quarto de século de atuação na otimização de serviços de recolha e limpeza urbana e quase uma década de resposta a serviços contratualizados de educação para a sustentabilidade na gestão de recursos.

Formação

Para a área dos Serviços Urbanos, foi estabelecida para 2024 a realização de 7.345 ações de formação com a integração de 117.825 formandos, com o cumprimento anual de 48.697 de volume de horas.

Quanto à formação desenvolvida pelos Tutores, para 2024 foi-lhes proposta a realização de 1.828 ações de formação, com integração de um total de 1.280 trabalhadores e a realização de 5.322 horas de tutoria,

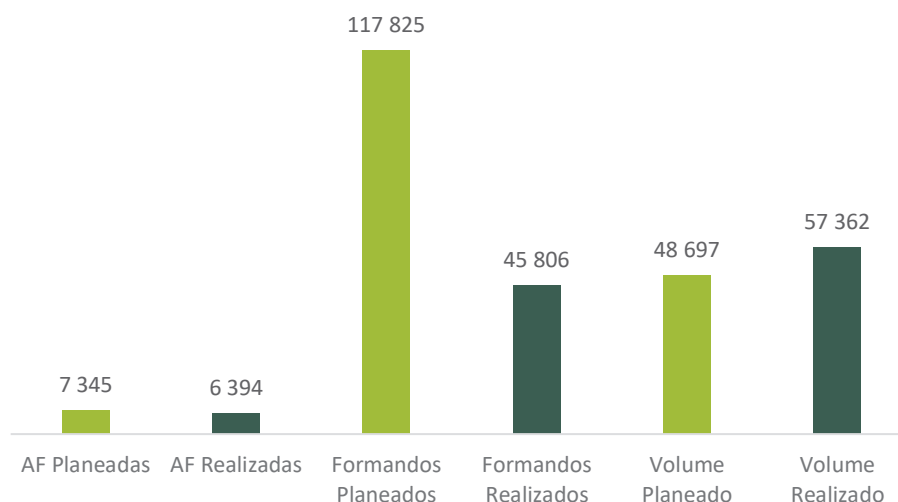
compreendendo a realização de grelhas na área de Segurança e Operação de Equipamentos e na área Comportamental.

Apresentamos na tabela abaixo, os dados relativos ao planeamento e execução das ações de formação:

Código Ação	AF Planeadas	AF Realizadas	Formandos Planeados	Formandos Realizados	Volume Planeado	Volume Realizado
FI	176	891	1 330	2 257	6 437	11 220
FIEL	34	-	524	-	1 048	-
FLT	5 326	2 793	111 190	39 408	28 032	10 241
FPCT	1 809	2 710	4 781	4 141	13 180	35 901
Total	7 345	6 394	117 825	45 806	48 697	57 362

Legenda: FI – Formação Interna; FIEL – Formação Interna e-Learning; FLT – Formação no Local de Trabalho; FPCT – Formação Prática em Contexto de Trabalho

Ao contrário de anos anteriores, os objetivos não foram totalmente alcançados, sendo que o desvio mais significativo passou pelo número de formandos que ficou bastante aquém, conforme nos mostra o gráfico seguinte:

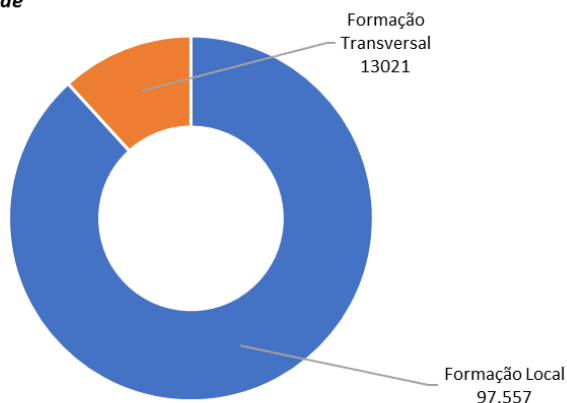


À semelhança dos anos anteriores, a análise feita à sinistralidade é um elemento essencial na construção do plano de formação, permitindo adaptar as formações a realizar às necessidades decorrentes dos dados retirados da análise à sinistralidade. Desta forma, os dados daí resultantes são considerados na elaboração do Plano Anual de Formação, e direcionam a implementação de Tutorias direcionadas para serviços, tarefas, trabalhadores e/ou operações que se tenham identificado como prioritárias em matéria de risco, bem como para a definição, construção e realização de Campanhas de Formação e/ou Ações de Formação isoladas, de forma a constituírem-se como modelos corretivos e preventivos, na atuação dos trabalhadores e, consequentemente, na diminuição da sinistralidade da Empresa.

No âmbito da área do Tratamento, foram realizadas 110.578 horas. De todo esse volume de formação, 97.557 horas foram asseguradas no contexto local das empresas e 13.021 horas foram geridas de forma transversal, isto

é, responderam a necessidades que foram identificadas em várias empresas o que permitiu desenhar programas e conteúdos capazes de responder da mesma forma às necessidades identificadas no contexto de cada empresa. Salienta-se que, face a 2023, o volume total de horas em formação cresceu cerca de 30%, o que compara com o crescimento do quadro de pessoal de 3% no mesmo período.

Distribuição Horas de Formação



Quanto aos mercados internacionais, em 2024 foram efetuadas cerca de 3.160 formações, atingindo um volume de horas de formação de 22.549 horas que abrangeu uma média de 3.060 de formandos.

Em 2024, a formação aos colaboradores foi administrada conforme as diretrizes do grupo, onde se incluem as formações relacionadas com o Global Safety Stand-Down, que foram aplicadas aos colaboradores do grupo, em todas as áreas de negócio e em todos os mercados. Também houve um especial foco na formação de Condução Defensiva, de modo a mitigar o risco de acidentes rodoviários e com o manuseamento de equipamento.

Imagem e Comunicação Corporativa

Em 2024, a SUMA deu um passo estratégico na área de comunicação com a criação do Departamento de Imagem e Comunicação Corporativa (ICC). Este departamento centralizou as atividades de comunicação institucional externa, promovendo uma maior eficiência, consistência e colaboração com empresas do Grupo Mota-Engil Ambiente, como a EGF, e uma articulação mais próxima com a Mota-Engil SGPS.

Com a missão de assegurar uma comunicação institucional e comercial eficaz, o ICC focou-se em fortalecer a imagem da SUMA, alinhando-a com os valores e objetivos estratégicos do Grupo, em que se destacam as áreas de gestão de websites, coordenação de redes sociais, gestão de marcas e logotipos, assessoria de imprensa e clipping, organização de apoios e patrocínios institucionais, planeamento de anúncios institucionais e produção de materiais de comunicação em colaboração com a Mota-Engil Ambiente e outras empresas do setor.

Em 2025, a área de Comunicação Corporativa da SUMA será reforçada com a consolidação das funções de comunicação, promovendo a integração entre as áreas Institucional e Corporativa. A SUMA também participará na estratégia de comunicação integrada da Mota-Engil Ambiente, com ganhos de eficiência para o Grupo. A centralização destas atividades, o reforço da comunicação interna e o avanço digital estarão no centro das prioridades, sendo de destacar a migração de 7 websites para uma nova estrutura web, assegurando uma presença institucional mais forte no mercado e uma maior coesão com o Grupo Mota-Engil.

Qualidade, Ambiente e Segurança

Qualidade e Certificação

A Certificação Integrada da SUMA foi revista de forma a ser preparada para integrar o Sistema Global de Gestão do Grupo Mota-Engil, conforme indicações do Acionista, em que a SUMA, em 2024, passou a integrar o todo da unidade de negócios de Ambiente do Grupo. Desta forma, a Certificação atual da SUMA deixou de ser auditada pela APCER, terminando a parceria de quase 20 anos com esta entidade, e integrou a Certificação Global do Grupo Mota-Engil, passando a ser auditada pela Bureau Veritas (BV).

Entre abril e junho de 2024, foram realizadas auditorias integradas por parte da BV ao Sistema de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Sistema de Gestão do Ambiente (NP EN ISO 14001:2015) e Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (NP EN ISO 45001:2019), tendo confirmado em julho, a decisão de emissão dos respetivos Certificados.

A BV considerou que a organização possui um Sistema de gestão integrado aos três referenciais que estão adequados aos requisitos legais, estatutários e normativos que lhe são aplicáveis, permitindo atingir os resultados pretendidos de acordo com as normas de referência para a certificação, e que por possuir vários anos de implantação, encontra-se desenvolvido e robusto face às exigências, estando reunidas as condições necessárias para a SUMA manter as certificações do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho.

Ambiente

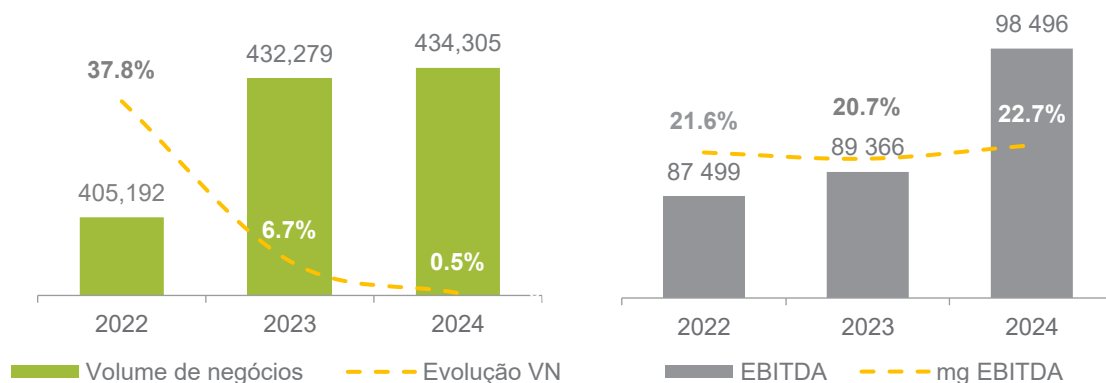
Relativamente à área de Ambiente, foram realizadas mais intervenções às instalações, mediante visitas técnicas e auditorias internas, procurando identificar situações críticas e oportunidades de melhoria que, conjuntamente com os vários intervenientes das operações, foram corrigidas, tendo sido implementadas várias medidas corretivas e preventivas. Dada a elevada componente legal associada, este trabalho assume um contorno mais inspetivo e um tempo de avaliação mais prolongado

Segurança

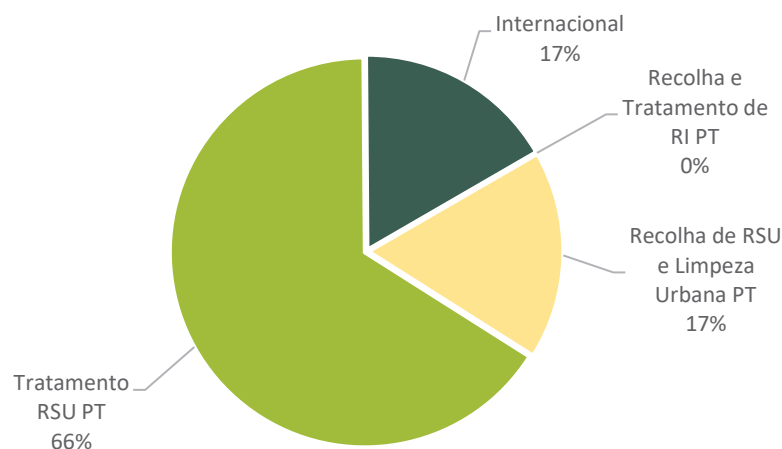
Em matéria de Segurança, o Departamento manteve o reforço nas intervenções de visitas e auditorias internas aos Serviços e Instalações, visando a identificação de pontos críticos e correção dos mesmos, e definindo em conjunto com os vários intervenientes da operação, medidas corretivas e preventivas, no intuito da diminuição da sinistralidade, e promoção das boas praticas de trabalho.

Análise Económico-Financeira

O Grupo SUMA reforçou em 2024 a trajetória de crescimento verificada nos anos anteriores, tendo registado um aumento do seu volume de negócios para 434.305.272 Euros, um crescimento de 0,5% face a 2023, e, igualmente, um crescimento do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos ("EBITDA") para 98.495.794 Euros, correspondente a uma margem de 22,7% (antes de perdas/ganhos em empresas associadas).



O gráfico seguinte apresenta a segmentação do Volume de Negócios por área de negócio, onde se destaca o Tratamento de RSU PT com 66%.



O crescimento verificado em 2024 justifica-se, fundamentalmente, pela ampliação da carteira de clientes, principalmente em limpeza urbana e tratamento, neste último caso, influenciado pelo ajustamento das tarifas aplicadas. Destaca-se também a inclusão, a partir do mês de dezembro de 2023, das receitas da Vista Waste.

Volume de negócios por atividade (milhares de EUR)	2022	2023	2024	Variação 23/24
Recolha de resíduos sólidos urbanos	71 784	69 631	91 237	31,0%
Limpeza urbana	25 746	33 819	37 407	10,6%
Tratamento e valorização de RSU	257 912	272 071	279 461	2,7%
Recolha e tratamento de resíduos industriais	38 732	38 986	8 238	(78,9%)
Laboratório	1 183	1 459	2 227	52,6%
Educação ambiental	774	1 287	922	(28,4%)
Outros	9 060	15 026	14 814	(1,4%)
Total	405 192	432 279	434 305	0,5%

Manteve-se a tendência de crescimento já verificada nos anos anteriores, com destaque para as variações positivas das sociedades da área internacional. As empresas da área de serviços urbanos, em Portugal, contribuem com um aumento de 21,2% para o volume de negócio consolidado, o qual resulta de uma maior diversidade de serviços prestados e do normal ajustamento tarifário. As sociedades da área de tratamento de RSU contribuem com um aumento de 3,7%, demonstrando a evolução positiva do negócio em território nacional.

Os volumes de negócios individuais de cada uma das sociedades nacionais são os seguintes:

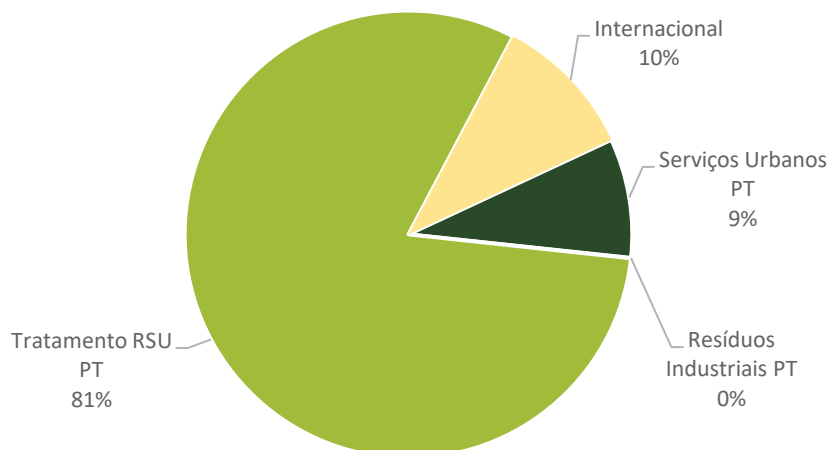
Volume de negócios - Portugal (milhares de euros)	2022	2023	2024	Variação 23/24
Serviços Urbanos				
SUMA	60 044	67 239	81 888	21,8%
SUMALAB	1 803	2 210	2 795	26,5%
SUMA Esposende	1 248	90	-	-99,5%
NOVAFLEX	1 560	1 476	1 400	-5,1%
Tratamento de RSU				
EGF	1 614	1 822	-	-100,0%
ALGAR	32 457	34 587	37 092	7,2%
AMARSUL	30 407	33 365	36 260	8,7%
ERSUC	34 083	34 029	36 640	7,7%
RESIESTRELA	6 652	6 953	7 082	1,9%
RESINORTE	25 988	29 066	31 019	6,7%
RESULIMA	10 718	12 495	14 141	13,2%
SULDOURO	14 632	14 927	16 312	9,3%
VALNOR	11 130	11 684	11 936	2,2%
VALORLIS	10 925	11 834	13 301	12,4%
VALORMINHO	2 894	3 305	3 295	-0,3%
VALORSUL	79 475	82 191	79 746	-3,0%
REAL VERDE	896	674	427	-36,6%
Resíduos Industriais				
TRIAZA	187	72	71	-1,4%

Durante o ano de 2024, analisando as sociedades a operar no estrangeiro, assistimos a um crescimento das receitas em Angola e Moçambique, em contralinha com um decréscimo nas restantes geografias. Os volumes de negócios das principais sociedades no estrangeiro, foram os seguintes:

Volume de negócios - Internacional (milhares de euros)		2022	2023	2024	Variação 23/24
Angola	VISTA WASTE	28 595	16 925	18 109	7,0%
	SIGAMB	10	1	0	(104,8%)
Brasil	SUMA BRASIL	38 208	45 907	43 807	(4,6%)
	ECOSS AMBIENTAL	25 537	27 484	25 825	(6,0%)
	MAIS ITAPEVI	6 345	8 278	8 293	0,2%
	CTR	-	669	1 646	146,1%
Moçambique	ECOLIFE	2 016	1 882	2 237	18,9%
Omã	ECOVISION	11 562	11 204	10 897	(2,7%)

No que respeita ao EBITDA consolidado, mantém-se a maior contribuição da área de Tratamento com 81% (desconsiderando as perdas em empresas associadas), conforme apresentado no gráfico seguinte:

EBITDA por área



O EBITDA do Grupo SUMA no ano de 2024, antes da aplicação das perdas/ganhos em empresas associadas, totaliza um valor de 98.495.764 Euros, apresenta um aumento de 10,2 pp. Considerando as perdas/ganhos em empresas associadas, este atinge 99.520.509 Euros, um crescimento de 64,2% em relação ao período homólogo.

O valor do ganho com associadas do Grupo SUMA em 2024 ascende a 1.024.745 Euros.

O Grupo apresenta um resultado operacional consolidado, antes da aplicação das perdas/ganhos em empresas associadas, no montante de 44.307.758 Euros, em 2024, aumentando a rentabilidade operacional das vendas para 10,2%, acima do período homólogo em 0,4 pontos percentuais ("pp").

O resultado líquido consolidado do Grupo SUMA, atribuível aos detentores do capital, termina com um valor de 9.583.625 Euros.

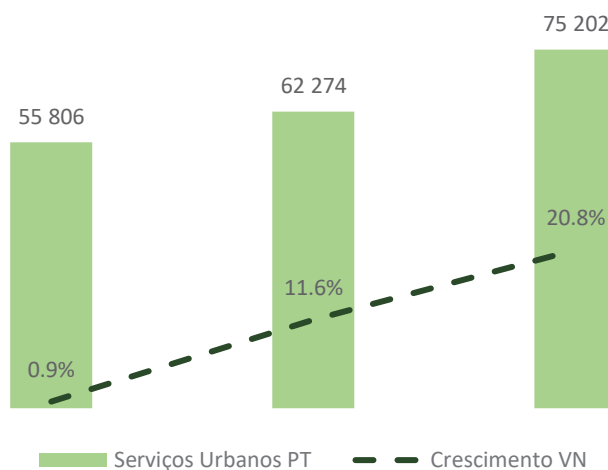
O conjunto de sociedades do Grupo SUMA têm um desempenho operacional positivo, com crescimento da atividade e aumento do volume de negócios e EBITDA, ampliando assim o valor acrescido aos seus stakeholders.

A avaliação dos principais indicadores financeiros, com base nas contas consolidadas de encerramento de 2024, demonstra a capacidade financeira do Grupo SUMA em cumprir com as suas obrigações perante terceiros e garantir a sua sustentabilidade financeira.

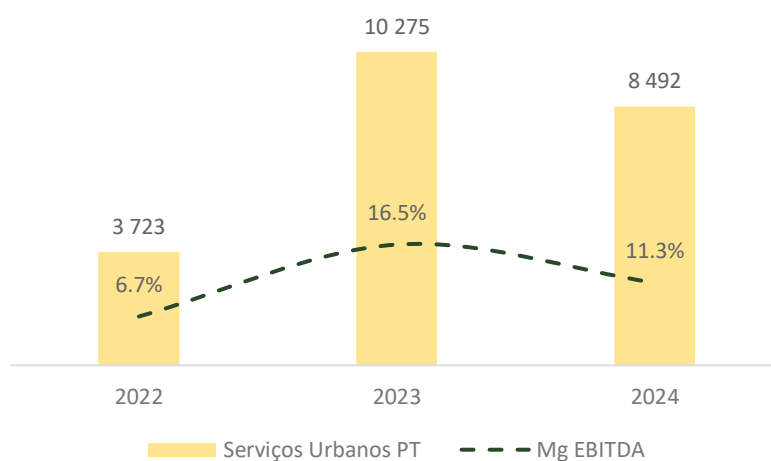
Decorrente das responsabilidades contratuais assumidas e da adequação da operação ao cumprimento das metas definidas para o setor dos resíduos, em 2024, o rácio de autonomia financeira tem uma variação de -1,1 pp, relativamente ao ano anterior, fixando-se em 24,8%, enquanto o nível de endividamento geral aumenta, neste período, para 74,8%.

Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana

As empresas da área de serviços urbanos, em Portugal, contribuem com um aumento de 20,8% para o volume de negócio consolidado, que resulta de uma maior diversidade de serviços prestados e de um ajustamento tarifário às condições de mercado.

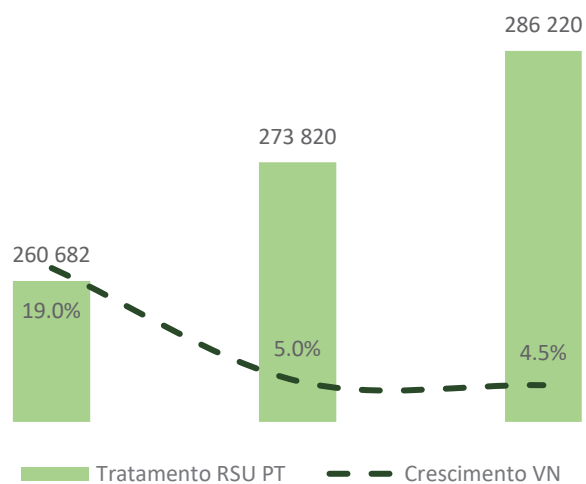


Na área de Recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana, verificou-se um crescimento do EBITDA, resultado do melhor desempenho operacional. Em 2024, atingiu uma margem de EBITDA de 11,3%, alcançando os 8.491.626 Euros.

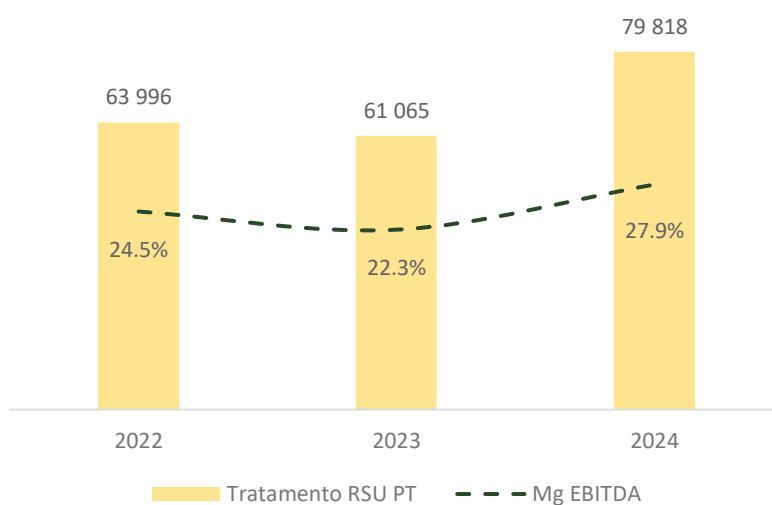


Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Em 2024, a área de Tratamento de resíduos sólidos urbanos atingiu um volume de negócios de 286.219.957 Euros, mantendo-se em linha com o plano de crescimento definido e com a prossecução das metas ambientais definidas.

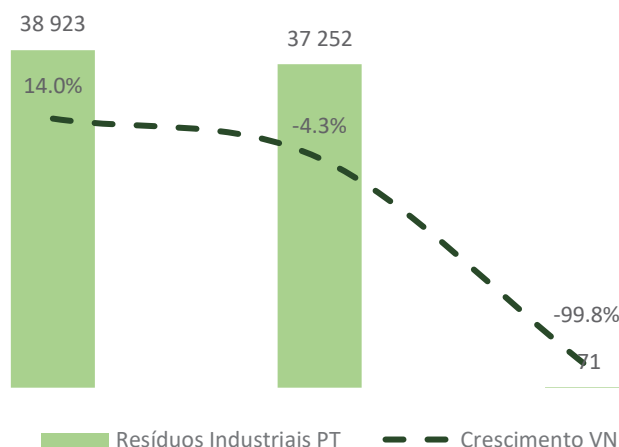


Esta área atingiu um EBITDA de 79.817.807 Euros, apresentando um aumento de 30,7%.

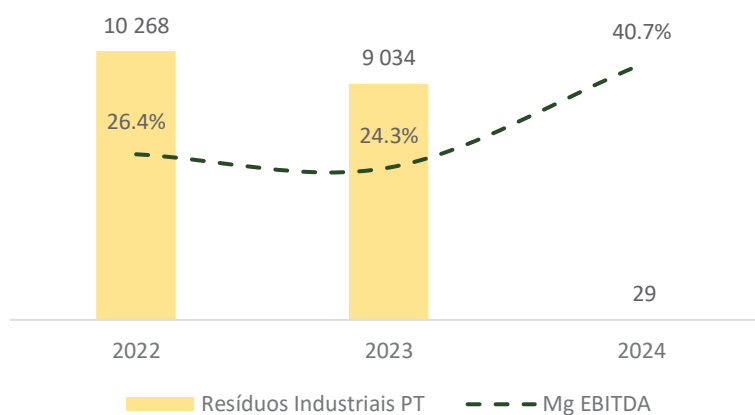


Recolha e Tratamento de Resíduos Industriais

A área de Recolha e Tratamento de Resíduos Industriais registou, em 2024, um decréscimo de 99,8% do volume de negócios face a 2023, ascendendo a 71.073 Euros. Esta acentuada diminuição prende-se com a alienação dos negócios do grupo industrial no início do ano.



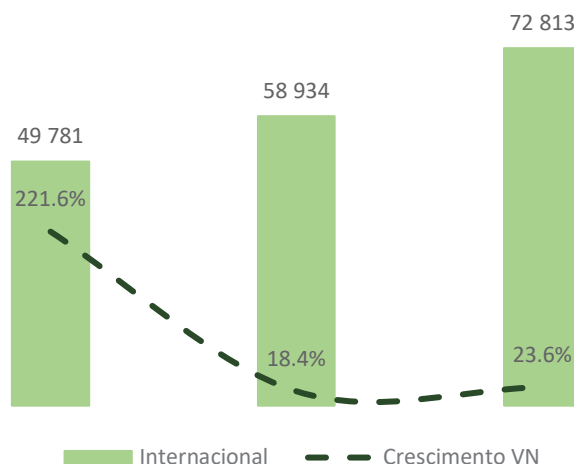
O EBITDA, atingiu 28.916 Euros no ano de 2024, com uma quebra de 99,7pp em relação ao período homólogo.



Tal como mencionado anteriormente, esta área foi alienada, com exceção da participada Triaza.

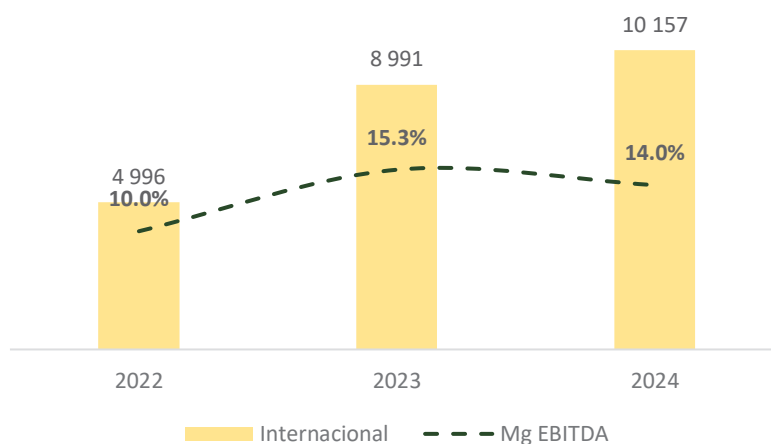
Área Internacional

O Grupo SUMA tem vindo a reforçar a sua área internacional, tendo registado, em 2024, um aumento expressivo do seu volume de negócios para 72.812.520 Euros, um crescimento de 23,6% face a 2023.



O aumento do volume de negócios consolidado das empresas a operar no estrangeiro provém da inclusão, a partir do mês de dezembro de 2023, da Vista Waste e do crescimento da atividade nesse país.

Relativamente ao EBITDA, verifica-se um crescimento em termos absolutos, essencialmente devido a um melhor desempenho das empresas do Brasil e, conforme já mencionado, pela inclusão da Vista Waste a partir do mês de dezembro de 2023.



Políticas de gestão de risco

O Grupo encontra-se exposto, essencialmente, aos seguintes riscos de financeiros:

Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2024, se apresentar fundo de maneio negativo no valor de 34 M€ salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 120 M€ e contas correntes de 37 M€. Adicionalmente, para efeitos de cumprimento do plano de investimento das concessões encontram-se disponíveis montantes de crédito disponíveis e não utilizados para leasings, no montante de 21 M€. Consequentemente, em resultado das informações acima e da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, as quais também dependem do apoio financeiro do Acionista, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada período por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no sector dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto;
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da EGF.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, o Grupo desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Não são conhecidos à data eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Perspetivas para 2025

As perspetivas de crescimento em Portugal para o ano de 2025 apontam no sentido da desaceleração, imperando a incerteza e o aumento dos fatores de risco, tendo em conta o conflito no Médio Oriente, a inflação persistente, as tensões financeiras, a volatilidade do comércio global e os desastres climáticos. Apesar deste contexto, o consumo privado e o investimento deverão continuar a crescer, o que constitui um sinal positivo para a economia nacional.

Ao nível setorial, o ano de 2025 apresenta desafios significativos em que se destaca a aplicação de uma nova tarifa transitória, a aplicação de um novo calendário regulatório, a execução e financiamento do plano de investimentos do PAPERSU e pela necessidade de adequação dos Contratos de Concessão e do Regulamento Tarifário de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR).

Com a decisão da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ainda por emitir, foi submetido o Plano de Investimentos 2025-2027, assegurando os recursos e intervenções necessários para manter e otimizar as operações. Este plano concentra-se para a continuidade da atividade, integrando já alguns investimentos no PAPERSU. Dado o cenário de instabilidade e o impacto que os grandes investimentos poderão ter na tarifa municipal, as propostas foram estruturadas para garantir um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira e a modernização do setor. Adicionalmente, em 2025 será submetido as Contas Reguladas Previsionais à ERSAR para 2025-2027.

Em 2025, a recolha seletiva de biorresíduos passará a ser obrigatória, conforme estipulado no Regime Geral de Gestão de Resíduos. As empresas encontram-se preparadas para a transição, com a infraestrutura necessária para o tratamento garantida, contribuindo assim para a redução da deposição em aterro e para o cumprimento das metas do PERSU 2030.

Neste contexto, caberá à SUMA na sua posição de líder do mercado nacional, explorar oportunidades e, em conjunto com os seus clientes, encontrar formas de aproveitar com sucesso os novos desafios, mantendo o seu elevado profissionalismo e alavancando, tanto a sua experiência de três décadas de reconhecidos sucessos, como as suas políticas organizacionais alicerçadas nas melhores práticas de gestão e ambientais.

2025 caracterizar-se-á assim pela continuidade da intensa ação comercial, sendo antecipado um maior número de adjudicações e um aumento do volume de negócios, a par da promoção da eficiência e inovação enquanto aceleradores da criação de valor sustentável para clientes, acionistas, trabalhadores e para o setor dos resíduos em geral.

A SUMA enquanto empresa líder do setor onde opera, quer diretamente, quer indiretamente através de um alargado portfolio de participações acionistas em empresas relevantes nos respetivos segmentos, tanto a nível nacional como internacional, continuará a promover o aprofundamento de sinergias e complementaridades no âmbito do Grupo Mota-Engil, promovendo o desenvolvimento consolidado do grupo empresarial que integra.

Proposta de aplicação de resultados de 2024

Nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em consideração as demonstrações financeiras individuais do período, o Conselho de Administração propôs que o resultado líquido apurado no período de 2024, no montante de 9.583.625 EUR, seja aplicado em resultados transitados.

Nota Final

O Conselho de Administração da SUMA expressa o seu agradecimento a todos os que colaboraram no desenvolvimento da atividade durante o ano 2024, contribuindo para o bom desempenho e para atingir os objetivos propostos.

Agradecemos aos Acionistas e restantes membros dos Órgãos Sociais, pela confiança manifestada e por toda a disponibilidade e apoio demonstrados, que promovem o bom desempenho da Empresa.

Aos clientes, fornecedores e demais parceiros de negócio, agradecemos a cooperação e manutenção das boas relações comerciais estabelecidas.

Um agradecimento especial aos Trabalhadores, cuja determinação, dedicação e competência demonstradas no desempenho das suas funções são essenciais para o sucesso da SUMA.

Linda-a-Velha, 31 de outubro de 2025.

O Conselho de Administração,

José Manuel Mota Neves da Costa

Sérgio Alberto da Rocha Padilha

Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez

Nuno Jorge Sêco da Costa

Nuno Manuel de Moraes Kol de Carvalho



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)			
ATIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	44 984 365	44 088 041
Propriedades de investimento	9	1 706 896	1 706 896
Goodwill	10	5 455 034	6 112 016
Ativos intangíveis	11	463 234 832	452 340 795
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	12	16 906 258	14 301 077
Participações financeiras - outros métodos		2 495	2 495
Outros investimentos financeiros	13	281 496	276 036
Outros créditos a receber	17	16 803 008	24 452 034
Clientes	17	74 830	110 050
Outros ativos financeiros	4	2 326 884	2 319 380
Ativos por impostos diferidos	15	43 453 382	45 398 386
Total do ativo não corrente		595 229 480	591 107 204
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	7 541 154	6 281 002
Clientes	17	110 469 327	97 043 731
Adiantamentos a fornecedores		1 227 950	1 648 706
Estado e outros entes públicos	18	18 582 122	15 528 210
Outros créditos a receber	17	93 622 567	74 059 414
Diferimentos	19	7 874 922	9 320 180
Caixa e depósitos bancários	4	88 245 885	92 446 398
Total do ativo corrente		327 563 927	296 327 641
Total do ativo		922 793 407	887 434 846
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	20	12 500 000	12 500 000
Prestações acessórias	21	24 414 400	24 414 400
Prémios de emissão	21	1 410 000	1 410 000
Reserva legal	21	2 500 000	2 500 000
Outras reservas	21	92 737 620	92 737 620
Resultados transitados	21	21 235 772	37 734 259
Outras variações no capital próprio	21	(14 233 886)	(3 047 904)
		140 563 906	168 248 375
Resultado líquido do exercício		9 583 625	(23 723 032)
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa		150 147 531	144 525 343
Interesses que não controlam	22	78 964 021	85 393 360
Total do capital próprio		229 111 552	229 918 703
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	23	3 536 939	3 622 571
Financiamentos obtidos	24	239 636 333	234 125 784
Passivos por impostos diferidos	15	49 283 262	53 700 852
Outras dívidas a pagar	25	8 283 615	9 041 434
Fornecedores	25	214 658	73 816
Diferimentos	19	31 524 024	16 871 613
Total do passivo não corrente		332 478 831	317 436 070
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	25	52 969 320	52 495 724
Adiantamentos de clientes	17	134 993	-
Estado e outros entes públicos	18	72 074 794	55 784 334
Acionistas	27	2 190 120	163 378
Financiamentos obtidos	24	127 414 042	132 705 514
Outras dívidas a pagar	25	84 676 325	94 642 961
Diferimentos	19	21 743 430	4 288 162
Total do passivo corrente		361 203 024	340 080 073
Total do passivo		693 681 855	657 516 143
Total do capital próprio e do passivo		922 793 407	887 434 846

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIASDEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZASDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	27	434 305 272	432 279 101
Subsídios à exploração		228 807	293 507
Ganhos / (perdas) imputados de associadas	12	1 024 745	(28 768 782)
Trabalhos para a própria empresa		6 963	7 592
Variação nos inventários da produção	16	1 267 648	978 505
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(31 417 116)	(32 394 435)
Fornecimentos e serviços externos	28	(149 387 407)	(160 344 980)
Gastos com o pessoal	29	(165 807 114)	(153 114 933)
Imparidade de inventários	16	49 815	-
Imparidades de dívidas a receber	17	56 595	278 686
Provisões ((Constituições) / reversões)	23	(284 354)	(535 909)
Outros rendimentos	30	71 930 418	104 126 532
Outros gastos	31	(62 453 763)	(102 207 914)
Resultado antes de depreciações, amortizações, gastos de financiamento e impostos		99 520 509	60 596 970
Gastos de depreciação e de amortização	32	(57 802 359)	(49 670 397)
Subsídio ao investimento	21	3 614 353	2 888 795
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		45 332 503	13 815 368
Juros e rendimentos similares obtidos	33	6 542 226	3 391 354
Juros e gastos similares suportados	34	(32 891 882)	(28 488 250)
Resultado antes de impostos		18 982 847	(11 281 528)
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	(5 733 640)	(8 186 766)
Resultado líquido do exercício		13 249 207	(19 468 294)
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da Empresa		9 583 625	(23 723 032)
Interesses que não controlam	22	3 665 582	4 254 738
		13 249 207	(19 468 294)
Resultado por ação	36	38,33	(94,89)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados por naturezas
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADOO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMA- SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

Capital próprio atribuído aos detentores do capital da Empresa											
Notas	Capital subscrito	Prestações aceites	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam (Nota 20)	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	12 500 000	-	1 410 000	2 500 000	83 172 489	26 572 872	27 367 888	9 565 131	163 088 380	88 845 498	251 933 878
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	9 565 131	-	-	(9 565 131)	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-	(23 723 032)	(23 723 032)	4 254 738	(19 468 294)
Realização de prestações aceites	-	24 414 400	-	-	-	-	-	-	24 414 400	-	24 414 400
Efeito dos ajustamentos das sociedades decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	23 278 693	-	-	-	23 278 693
Lucros não atribuídos	-	-	-	-	-	11 161 387	(11 161 387)	-	-	-	-
Efeito cisão	-	-	-	-	-	-	(41 002 954)	-	(41 002 953)	(9 492 383)	(50 495 336)
Subsídios	-	-	-	-	-	-	1 260 581	-	1 260 581	1 463 381	2 723 962
Outras variações	-	-	-	-	-	-	(2 790 725)	-	(2 790 725)	322 126	(2 468 599)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12 500 000	24 414 400	1 410 000	2 500 000	92 737 620	37 734 259	(3 047 904)	(23 723 032)	144 525 344	85 393 360	229 918 704
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-	(23 723 032)	-	23 723 032	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	9 583 625	9 583 625	3 665 583	13 249 208
Efeito dos ajustamentos das sociedades decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	(622 013)	-	(622 013)	-	(622 013)
Lucros não atribuídos	-	-	-	-	-	7 070 826	(7 070 826)	-	-	-	-
Efeito cisão	-	-	-	-	-	-	(3 402 232)	-	(3 402 232)	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 344 754)	(5 745 986)
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	-	(60 911)	-	-	(7 163 347)	(7 163 347)
Outras variações	-	-	-	-	-	453 718	(60 911)	-	62 807	(696 821)	(624 014)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12 500 000	24 414 400	1 410 000	2 500 000	92 737 620	21 235 772	(14 233 886)	9 583 625	150 147 531	78 984 021	229 111 552

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		522 559 738	476 440 920
Pagamentos a fornecedores		(214 953 402)	(219 319 015)
Pagamentos ao pessoal		(123 680 272)	(113 264 313)
Fluxos gerados pelas operações		183 926 064	143 857 592
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(3 100 325)	1 044 586
Outros pagamentos		(67 182 718)	(81 091 192)
Fluxos das atividades operacionais (1)		113 643 021	63 810 986
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 157 368)	(2 760 532)
Ativos intangíveis		(62 213 664)	(80 118 535)
Aquisição de interesses minoritários		-	(9 108)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		(10 135 200)	(16 656 779)
Participações financeiras		(1 167 719)	(410 310)
Outros ativos financeiros		-	(90 416)
Outros pagamentos	4	(18 932 400)	-
		(93 606 351)	(100 045 680)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		130 721	380 964
Ativos intangíveis		1 306 535	505 825
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		11 335 200	21 551 471
Investimentos financeiros		-	10 340
Subsídios ao investimento	21	1 593 937	8 390 543
Juros e rendimentos similares		435 979	603 391
Dividendos	12	335 893	6 357 775
Outros ativos financeiros		-	7 460
		15 138 265	37 807 769
Fluxos das atividades de investimento (2)		(78 468 086)	(62 237 911)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos de instituições de crédito		164 321 748	87 940 085
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		-	24 452 671
Outras operações de financiamento		15 594 492	1 451 931
		179 916 240	113 844 687
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos de instituições de crédito		(184 087 025)	(105 540 144)
Juros e gastos similares		(26 513 971)	(23 758 604)
Dividendos	21 e 22	(4 314 614)	(563 704)
		(214 915 610)	(129 862 452)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(34 999 370)	(16 017 765)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		175 565	(14 444 690)
Restituição/(constituição) de depósitos cativos	4	(485 345)	(2 475 333)
Efeito das diferenças de câmbio		(1 170 192)	(919 621)
Alteração de perímetro de consolidação		(28 902)	(13 233 260)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	89 525 294	123 519 302
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	84 609 972	89 525 294
Depósito bancário cativo	4	3 406 449	2 921 104
Descobertos bancários	4	229 464	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	88 245 885	92 446 398

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo SUMA (“Grupo” ou “Grupo SUMA”) é constituído pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (“Empresa” ou “SUMA”) e suas empresas subsidiárias (“subsidiárias”) e tem como atividade principal a prestação de serviços de caráter urbano, tanto público como privado, incluindo, quando for o caso, a execução das obras, estudos ou projetos que para tal fim sejam necessários, quer no regime de concessão administrativa, arrendamento, contrato de exploração ou contrato de gestão, quer em quaisquer outras modalidades (compreendendo a constituição de empresas mistas, de sociedades de todo o tipo, cooperativas ou outras fórmulas admitidas na legislação aplicável), nomeadamente: (i) recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos; (ii) recolha e transporte de resíduos tóxicos e perigosos; (iii) recolha e transporte de resíduos industriais; (iv) recolha e transporte de resíduos hospitalares; (v) centrais de transferência de resíduos sólidos, urbanos e industriais; (vi) limpeza de escritórios, aeroportos, metropolitãos, portos, jardins, instalações industriais, matadouros, mercados e todo o tipo de instalações, sejam públicas ou privadas; (vii) limpeza urbana; (viii) tratamento e eliminação de resíduos sólidos e urbanos, industriais, hospitalares, tóxicos e perigosos; (ix) aterros sanitários; (x) centrais de tratamento, reciclagem, compostagem e incineração, com ou sem recuperação de energia; (xi) manutenção de ETA e ETAR; (xii) mobiliário urbano; (xiii) parques e jardins; e (xiv) transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.

Em janeiro de 2024 a Empresa passou a ser detida a 100% pelo Grupo Mota-Engil. Adicionalmente, a Empresa é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme evidenciado na Nota 26.

O universo empresarial da SUMA e suas empresas subsidiárias é composto, conforme disposto na Nota 6, por empresas que têm como atividade principal a recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos e concessionárias de sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos urbanos em parceria com os municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de março, em 2014, ocorreu o processo de concurso público de reprivatização de até 100% do capital social da EGF, detida pela *sub-holding* do Grupo Águas de Portugal (“ADP”). Esta operação de reprivatização foi segregada em duas fases: (i) o concurso público tendo em vista a alienação de um lote indivisível de ações da Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF”) representativas de 95% do seu capital social, e (ii) uma oferta pública de venda das restantes ações com direitos preferenciais. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”) teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, sendo estas subsidiárias da EGF. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em novembro de 2014 e no decurso da constituição da Suma Tratamento, esta celebrou um contrato com a ADP para a aquisição de 100% do capital da EGF. O preço que a aquisição de 95% do capital da EGF ascendeu a, aproximadamente, 142.400.000 Euros, o qual será acrescido dos montantes necessários para a aquisição dos restantes 5%. A aquisição do capital da EGF apenas foi concluída em julho de 2015, uma vez que a mesma careceu de um conjunto de ações, nomeadamente da decisão pelas Autoridades da Concorrência competentes, de não oposição a esta operação. Adicionalmente, conforme definido no contrato de aquisição, na data de fecho da operação, o valor de aquisição de 95% do capital da EGF foi aumentado em, aproximadamente, 12.700.000 Euros, decorrentes, essencialmente, de variações do fundo de maneiio da EGF e suas subsidiárias entre o período decorrido até à conclusão da operação.

Em agosto de 2017, após a conclusão da oferta pública de venda das restantes ações com direitos preferenciais aos trabalhadores, tendo sido adquiridas apenas 1.300 ações pelos mesmos, a Suma Tratamento adquiriu os remanescentes 4,99% do capital social da EGF pelo montante de 8.172.328 Euros, passando assim a deter 99,99% do capital social da EGF.

Decorrente do processo de privatização da EGF, foi alterado o enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva dos resíduos urbanos, as quais são controladas pela EGF (“Concessionárias”).

Em abril de 2025, as Concessionárias da EGF entregaram ao regulador as Contas Reais Reguladas referentes ao exercício de 2024 para decisão pela ERSAR até finais de outubro de 2025, consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

É entendimento do Conselho de Administração, que a estimativa do ajustamento tarifário referente a 2024 pelo regulador não deverá acarretar diferenças significativas face aos montantes determinados pelas subsidiárias.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada no ambiente económico em que o Grupo opera.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 31 de outubro de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impactos Decisão ERSAR – Ajustamentos 2023

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou as concessionárias da EGF relativamente à tarifa transitória a faturar em 2025, assim como, a decisão sobre as CRR 2022 e CRR 2023. O valor comunicado da tarifa transitória para 2025, visou antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis à concessionária mantendo os pressupostos da definição tarifária para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para 2025, os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outros componentes que a ERSAR considere como relevantes e a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2024 (com capitalização), o montante é de 29.842.668 Euros (nota 19). Este valor inclui o ajuste das CRR 2022 e 2023.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia ("IFRS") tal como adotadas pela União Europeia e, de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias do subgrupo EGF em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as NCRF.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresenta o passivo corrente superior ao ativo corrente no montante de 33.639.097 Euros, contudo, o passivo corrente inclui o seguinte:

- Saldos com partes relacionadas do Grupo Mota-Engil no montante, de aproximadamente 31.070.791 Euros, estando a Administração convicta que, caso seja necessário, o acionista prestará o suporte financeiro que se mostre necessário; e
- Saldos referentes ao financiamento do Sindicato bancário “Facility A”, no montante de 34.108.373,13 Euros. Conforme referido na Nota 24, em 4 de abril de 2025 foi obtida aprovação ao pedido de adiamento da maturidade deste financiamento, por meio da emissão pelo Sindicato bancário de uma Carta Consentimento, que prevê a liquidação de apenas 4.655.002,61 Euros em 2025, tendo a data de maturidade do remanescente sido alterada para 1 de julho de 2026. Este financiamento é devido pela subsidiária Suma Tratamento, S.A., à qual sabemos que, à data de hoje, lhe foram atribuídos pela sua subsidiária Empresa Geral do Fomento, S.A. dividendos no montante de cerca de 6.699.222,32 €, parte dos quais permitiu liquidar o montante de curto prazo devido no âmbito deste contrato.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

3.2. Concentrações de atividades empresariais e princípios de consolidação

Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias que correspondem a interesses de terceiros minoritários nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses não controlados são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente, são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações subsequentes no capital próprio das subsidiárias.

Investimentos financeiros em associadas

Uma associada é uma entidade relativamente à qual o Grupo tem influência significativa e que não é nem uma subsidiária, nem uma empresa controlada conjuntamente. Por influência significativa entende-se o poder de

participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais da associada, sem que tal resulte em controlo ou controlo conjunto por parte do Grupo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Grupo no capital próprio das associadas. Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados das associadas.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é apresentado separadamente no balanço consolidado. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Investimentos em outras empresas participadas

Os investimentos financeiros em outras empresas participadas são registados ao custo de aquisição e deduzidos de eventuais perdas de imparidade.

Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos do Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição (estes últimos apenas relatam a aquisições concretizadas até 31 de dezembro de 2015). A partir de 1 de janeiro de 2016, os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos na demonstração consolidada de resultados.

O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes e/ou adicionais acordados no âmbito da transação.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

Goodwill

O *goodwill* é mensurado como o excesso do custo de aquisição de participações registadas face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição, sendo este apresentado numa linha separada do balanço.

A vida útil estimada do *goodwill* para os vários investimentos é como segue:

Investimento	Anos
Ecoatlântica de Portugal, Lda. ("Ecoatlântica") (a)	19
Gerês Participações S.A.	10
Vista Waste	10

Empresa fundida posteriormente na Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro S.A. ("Ersuc").

O *goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. Subsequentemente, o *goodwill* é amortizado, sendo, contudo, sujeito a testes de imparidade sempre que se verifiquem indícios de imparidade.

Para efeitos de testes de imparidade, o *goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa do Grupo que beneficiam das sinergias resultantes da consolidação. As unidades geradoras de caixa às quais foi imputado o *goodwill* são sujeitas a testes de imparidade anuais ou mais frequentes (na eventualidade de existir alguma indicação de que a unidade possa estar em imparidade). Se o montante recuperável da unidade geradora de caixa for inferior ao correspondente valor líquido contabilístico, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada ao *goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *goodwill* não são revertidas subsequentemente.

Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

São tratadas como entidades estrangeiras as que operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço. Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante da conversão é registada no capital próprio na rubrica "Outras variações no capital próprio".

O *goodwill* e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade adquirida e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio à data do balanço consolidado.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a reserva de conversão cambial acumulada no capital próprio é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da alienação.

As cotações utilizadas para conversão para Euros das demonstrações financeiras consolidadas das operações estrangeiras foram as seguintes:

Moeda	Câmbio de fecho		Câmbio médio	
	2024	2023	2024	2023
Dólar americano	1,0389	1,1050	1,0808	1,0829
Kwanza	949,4832	930,9625	944,8385	759,5493
Zloti	4,2750	4,3395	4,3021	4,5234
Escudo Cabo Verde	110,2650	110,2650	110,2650	110,2650
Metical de Moçambique	66,1700	69,8700	68,9933	68,4942
Real Omanense	0,39860	0,42432	0,4153	0,4166
Real do Brasil	6,4363	5,3618	5,9082	5,3940
Pataca de Macau	8,3107	8,8903	8,6839	8,7346
Dólar de Hong Kong	8,0686	8,6314	8,4315	8,5015

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos

mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. Os ativos fixos tangíveis afetos à exploração de aterros sanitários, nomeadamente terrenos e equipamento básico, são depreciados em função das toneladas depositadas e tendo em conta a capacidade disponível dos aterros. Os restantes ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme segue:

Classe homogénea	Anos
Terrenos e recursos naturais	0 - 20
Edifícios e outras construções	8 - 20
Equipamento básico	3 - 5
Equipamento de transporte	2 - 10
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 10

Os terrenos e recursos naturais depreciados correspondem a aterros sanitários, cuja vida útil estimada é efetuada com base na taxa de depleção.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

3.4. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem terrenos e uma fração de um imóvel, ambos detidos para arrendamento, valorização do capital investido através da venda e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, não depreciáveis.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

3.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a: (i) programas de computador, (ii) à retribuição definida no contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal do Porto e paga no momento da sua assinatura, deduzidos de amortizações acumuladas e (iii) contratos de concessão de serviços tratados no âmbito da IFRIC 12.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, durante o período de três anos para os programas de computadores, e para os restantes pelo período do contrato de concessão.

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pelas Concessionárias, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos às concessões, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões das Concessionárias encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- as Concessionárias possuem contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- as Concessionárias efetuam a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe na Nota 38;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos dos contratos de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações das concessionárias são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com os contratos de concessão, as concessionárias têm o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido

contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas empresas do Grupo. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, o Grupo considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade das concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (Notas 30 e 31).

3.7. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do Grupo com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade e se os mesmos devem ser sujeitos a teste de imparidade.

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis e intangíveis do Grupo possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.8. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao seu custo de produção.

O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor do custo é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração consolidada dos resultados.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em períodos subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A SUMA encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades ("RETGS"), que abrange todas as empresas em que a SUMA participa direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do capital social e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime. As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação do Grupo SUMA, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

3.10. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço consolidado quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado.

c) Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são incluídas a deduzir na quantia escriturada dos financiamentos obtidos.

d) Fornecedores, outras dívidas a pagar e outros passivos financeiros.

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, os itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração consolidada dos resultados do período em que são geradas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram utilizadas, as taxas de câmbio referidas na Nota 3.2 para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, assim como as transações ocorridas durante os períodos findos naquela data.

3.12. Subsídios

Subsídios ao Investimento

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Governo não reembolsáveis e recebidos, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos passivos por impostos diferidos, numa base sistemática como rendimento do período, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.13. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.14. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.15. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes para alienação são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado.

Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos custos para vender.

3.16. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço consolidado relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço consolidado, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF, alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da EGF calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela EGF para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

3.17. Especialização dos períodos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de períodos, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de Outras dívidas a pagar, Outros créditos a receber e Diferimentos.

3.18. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Os trabalhos adicionais e revisões de preços são reconhecidos como rédito quando são acordados e aceites pelos clientes, tendo em consideração o cumprimento das condições acima definidas.

As empresas do subgrupo EGF têm a tarifa suportada pela aprovação anual do concedente e do regulador.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada do regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função das quantidades de resíduo da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, as Concessionárias apuram, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada período cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

Em abril de 2024 foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, para as quais se aguarda a pronúncia da ERSAR.

Os juros de mora debitados aos clientes são reconhecidos como rédito quando são pagos pelos clientes.

3.19. Ativo Regulatório/ Passivo Regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando seja estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final

das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da BAR a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.20. Juizos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Vidas úteis dos ativos intangíveis;
- Testes de imparidade ao Goodwill e aos ativos intangíveis;
- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Reconhecimento e valorização de provisões.

3.21. Acontecimentos após a data do balanço consolidado

Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

3.22. Demonstração dos fluxos de caixa consolidado

A demonstração dos fluxos de caixa consolidados é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e depósitos bancários os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidada, a rubrica de caixa e depósitos bancários compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa consolidada encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, caixa e depósitos bancários inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), sendo que os descobertos bancários foram classificados como atividade de financiamento, decorrente do seu caráter permanente na estrutura de financiamento do Grupo. A rubrica de Caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	2 188 697	145 352
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	40 263 921	49 722 845
Outros depósitos bancários	41 468 536	32 606 892
Caixa e seus equivalentes	83 921 154	82 475 090
Depósitos cativos	3 406 449	2 921 105
Depósitos a prazo	918 282	7 050 204
Caixa e seus equivalentes	88 245 885	92 446 399

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Depósitos cativos” nos montantes de 3.406.449 Euros e 2.921.105 Euros, respetivamente, não se encontrava disponível para uso do Grupo, sendo que, 1.039.210 Euros e 445.772 Euros, respetivamente, correspondem a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito sob a forma de depósitos bancários cativos, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”), (Nota 24). Estes apenas serão mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. O montante destes depósitos deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos bancários a pagar pelo Grupo ao BEI nos 6 meses seguintes, de acordo com o plano de pagamento definido no contrato. Os restantes 2.367.420 referentes ao ano de 2024 correspondem a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da empresa, correspondendo a uma garantia prestada à CGD no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a períodos anteriores.

6. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Empresas subsidiárias

Foram incluídas na consolidação, pelo método da consolidação integral em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto (controlo):

Denominação social	Sede	Percentagem de Participação em 2024	Percentagem de Participação em 2023	Atividade principal	Data de constituição	Data de aquisição
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ("Suma" - empresa - mãe)	Lisboa	-	-	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	jun/94	-
Ekosrodowisko Spółka z o.o. ("Ekosrodowisko") Através da MES	Polónia (Bytom)	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	-	dez/05
Mota-Engil Srodowisko, Sp. z o.o. ("MES") Através da Suma	Polónia (Cracóvia)	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	-	out/09
Novaflex Através da Suma	Lisboa	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de outros resíduos não perigosos	-	dez/07
Real Verde - Técnicas de Ambiente, S.A. ("Real Verde") Através da Novaflex	Vila Real	100,00 100,00	100,00 100,00	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	-	dez/07
Resigés - Gestão de Resíduos Hospitalares, Lda. ("Resigés") Através da Novaflex	Setúbal	50,00 50,00	50,00 50,00	Recolha de resíduos perigosos	-	dez/07
Siga - Serviço Integrado Gestão Ambiental, S.A. ("Siga") (a) Através da Suma	São Roque	0,00 0,00	70,00 70,00	Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	out/08	-
Suma (Douro) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. ("Suma Douro") Através da Suma	Murça	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	jul/00	-
Suma Esposende Através da Suma	Esposende	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	dez/99	-
SumaLab, S.A. Através da Suma	Matosinhos	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	jul/00	-
Suma (Porto) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ("Suma Porto") Através da Suma	Porto	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	nov/08	-
Sigamb Através da Novaflex	Angola (Luanda)	99,90 99,90	99,90 99,90	Recolha de resíduos	fev/14	-
Suma Macau Através da Suma	Macau	99,00 99,00	99,00 99,00	Recolha de resíduos	dez/13	-
Suma Moçambique, Lda. ("Suma Moçambique") Através da Suma	Moçambique (Maputo)	99,00 99,00	99,00 99,00	Limpeza ao domicílio	jun/11	-
AGR - Ambiente e Gestão, Lda. ("Agir") Através da Suma	Cabo Verde	50,00 50,00	50,00 50,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	dez/07	-
Suma Tratamento Através da Suma Através da Novaflex Através da Suma Esposende	Lisboa	80,00 79,98 0,01 0,01	80,00 79,98 0,01 0,01	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	out/14	-

Denominação social	Sede	Percentagem de Participação em 2024	Percentagem de Participação em 2023	Atividade principal	Data de constituição	Data de aquisição
Triaza - Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A. ("Triaza") Através da Suma	Lisboa	100,00 100,00	100,00 100,00	Construção e exploração de aterro sanitário	ago/15	-
Ecovision Através da Suma	Omã	5100 5100	5100 5100	Recolha de resíduos e limpeza urbana	jul/15	-
EGF Através da Suma Tratamento	Lisboa	79,99 79,99	79,99 79,99	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valorminho Através da EGF	Valença	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Resulima Através da EGF	Vila Fria	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Resinorte Através da EGF	Celorico de Bastos	60,08 60,08	60,08 60,08	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Suldoouro Através da EGF	Vila Nova de Gaia	48,00 48,00	48,00 48,00	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Resiestrela Através da EGF	Fundão	50,35 50,35	50,35 50,35	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("Ersuc") Através da EGF Através da Suma	Coimbra	5193 45,95 5,98	5193 45,95 5,98	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valorlis Através da EGF	Leiria	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valnor Através da EGF	Avis	42,66 42,66	42,66 42,66	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Valorsul Através da EGF	São João da Talha	42,34 42,34	42,34 42,34	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Amarsul Através da EGF	Palmela	40,80 40,80	40,80 40,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
Algar Através da EGF	Almancil	44,80 44,80	44,80 44,80	Tratamento e valorização de resíduos	-	jul/15
SBE Waste Management Limited (b) Através da Suma	Hong Kong	90,00 90,00	90,00 90,00	Tratamento e valorização de resíduos	abr/16	-
Suma Brasil Sucursal	Belo	100,00	100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	mai/19	-
Geres Participações	Belo	100,00	100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	dez/14	-
Suma Brasil Através da Geres	Belo	100,00	100,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	-	dez/14
Vista Waste (c) Através da Suma Através da Vista Energy	Luanda	100,00 59,00 41,00	100,00 59,00 41,00	Recolha e tratamento de		
Vista Energy (c) Através da Suma	Luanda	100,00 100,00	100,00 100,00	Recolha e tratamento de		

- (a) Em dezembro de 2024, a participada foi dissolvida e liquidada, tendo apenas impacto em resultados.
- (b) Esta participada foi constituída em abril de 2016, não tendo iniciado atividade. Em setembro de 2017 a SUMA procedeu à aquisição de 30% do seu capital passando a deter 90% do seu capital, passando a ser incluída na consolidação pelo método integral.
- (c) Em dezembro de 2023, o Grupo, com o objeto de continuação da expansão da sua atividade ao nível internacional adquiriu 10% de quota na entidade Vista Waste ("Vista"), passando a deter 59% do seu capital, bem como a aquisição da entidade Vista Energy, Environment and Services, S.A ("Vista Energy"), que detêm uma quota de 41% da entidade Vista Waste passando o Grupo a controlar estas entidades.

Estas empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, nas quais detêm ou controla a maioria dos direitos de voto. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o efeito da consolidação integral das operações das empresas subsidiárias alienadas e liquidadas até ao momento da sua efetivação.

Para as empresas sediadas no estrangeiro, as suas demonstrações financeiras foram convertidas para Euros, utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço consolidado. Os resultados destas empresas foram convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada nos períodos. A diferença resultante da conversão é registada no capital próprio em "Outras variações no capital próprio".

Investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo detém os seguintes investimentos em associadas:

Denominação social	Sede	Percentagem de participação	Atividade
Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM ("Ambilital")	Santiago do Cacém	49,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecolezria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM ("Ecolezria")	Almeirim	24,50	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecolife	Maputo	30,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecooss Ambiental	Belo Horizonte	34,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Mais Itapevi	Belo Horizonte	35,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
CTR Sata Luzia (a)	Santa Luzia	50,00	Construção e exploração de aterro sanitário

- a) Em abril de 2024 a Suma Brasil reforçou a sua participação na CTR através da realização de entradas em espécie, passando de uma participação de 25% para 50%.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo detém os seguintes investimentos em associadas:

Denominação social	Sede	Percentagem de participação	Atividade
Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM ("Ambilital")	Santiago do Cacém	49,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecolezria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM ("Ecolezria")	Almeirim	24,50	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecolife	Maputo	30,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Ecooss Ambiental	Belo Horizonte	34,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
Mais Itapevi	Belo Horizonte	35,00	Recolha e tratamento de resíduos sólidos
CTR Sata Luzia	Santa Luzia	25,00	Construção e exploração de aterro sanitário

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 3.2), tendo, para este efeito, sido utilizadas demonstrações financeiras das empresas, à mesma data de relato do Grupo. Para as empresas sediadas no estrangeiro, as suas demonstrações financeiras foram convertidas para Euros, utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço consolidado. Os resultados destas empresas foram convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada nos períodos. A diferença resultante da conversão é registada no capital próprio em "Outras variações no capital próprio".

A Vista Waste, conforme nota introdutória, foi considerada como associada até novembro de 2023, tendo passado a subsidiária a partir de dezembro de 2023.

7. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, a Siga foi dissolvida e liquidada pelo que não foi considerada no perímetro de consolidação de 2024.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorrem as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo:

- Aquisição de 100% do capital social da Vista Energy, que detém 41% da quota da Vista Waste;
- Aquisição de 10% quota da Vista Waste passando o Grupo a deter o controlo de 100% da Vista Waste, detendo diretamente 59% e indiretamente os restantes 41%;

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31.12.2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo inicial	7 598 736	14 092 906	35 710 240	65 031 708	2 847 191	5 449 022	4 279 151	135 008 954
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	2 641 269	33 640	793 630	7 510 397	226 124	137 692	1 699 034	13 041 786
Alienações	(7 006 740)	-	(190 538)	(1 850 957)	(8 244)	(68 239)	-	(9 124 717)
Transferências	(517 195)	1 504 593	-	333 037	7 636	2 684	(1 330 756)	-
Abates	-	(10 503)	(94 819)	(25 078)	(204 218)	(5 615)	(528)	(340 761)
Atualização cambial	1 457	(2 086 365)	(306 412)	(1 607 150)	(41 893)	(416)	-	(4 040 779)
Reavaliação	-	5 588 493	-	-	-	-	-	5 588 493
Saldo final	2 717 527	19 122 764	35 912 102	69 391 957	2 826 596	5 515 128	4 646 901	140 132 975
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	1 102 314	10 213 214	29 358 748	42 330 480	2 600 806	5 031 989	283 362	90 920 913
Depreciações do exercício (Nota 32)	(512 887)	481 102	2 139 247	4 231 600	189 588	142 040	-	6 670 689
Alienações	-	-	(177 849)	(850 957)	(6 150)	(64 526)	-	(1 099 482)
Abates	-	(10 503)	(83 247)	(25 078)	(203 524)	(5 615)	-	(327 967)
Transferências	(297 661)	297 661	-	-	-	-	-	-
Atualização cambial	-	(230 755)	(58 817)	(863 069)	137 498	(401)	-	(1 015 543)
Saldo final	291 765	10 750 720	31 178 081	44 822 977	2 718 218	5 103 487	283 362	95 148 610
Ativo líquido	2 425 762	8 372 044	4 734 021	24 568 981	108 378	411 641	4 363 539	44 984 365

31.12.2023								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo inicial	7 547 516	10 302 748	28 735 024	58 687 982	2 709 344	5 409 080	4 785 016	118 176 710
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	517 195	3 714 339	5 924 375	1 921 033	37 888	21 305	(1 944 028)	10 192 107
Aquisições	1 743 817	100 494	1 109 530	6 724 463	219 599	213 543	2 202 283	12 313 730
Alienações	-	-	(212 230)	(2 610 290)	-	(308 006)	-	(3 130 526)
Transferências	-	9 458	504 769	3 712	-	-	(517 939)	()
Abates	-	(1 984)	(113 671)	(29 713)	(111 415)	(61 424)	(7 316)	(325 523)
Outras variações	(2 602 969)	-	(167 893)	-	-	168 147	(238 865)	(2 841 580)
Atualização cambial	393 177	(32 148)	(69 664)	334 520	(8 224)	6 376	-	624 037
Saldo final	7 598 736	14 092 906	35 710 240	65 031 708	2 847 191	5 449 022	4 279 151	135 008 954
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	210 185	9 102 553	23 504 249	38 708 123	2 560 713	5 016 281	283 362	79 385 466
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	81 580	755 396	4 922 095	1 340 196	39 920	20 511	-	7 159 698
Depreciações do exercício (Nota 32)	877 724	399 100	1 473 738	4 698 271	119 762	201 711	-	7 770 306
Alienações	-	-	(204 019)	(2 550 358)	-	(269 768)	-	(3 024 145)
Abates	-	(1 984)	(83 457)	(29 140)	(111 415)	(61 424)	-	(287 421)
Outras variações	-	-	(123 361)	2 831	-	120 685	-	154
Atualização cambial	(67 175)	(41 851)	(130 497)	160 558	(8 173)	3 992	-	(83 146)
Saldo final	1 102 314	10 213 214	29 358 748	42 330 480	2 600 806	5 031 989	283 362	90 920 913
Ativo líquido	6 496 422	3 879 692	6 351 493	22 701 227	246 385	417 033	3 995 789	44 088 041

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais aquisições ocorridas de ativos fixos tangíveis, estão relacionadas com a aquisição de equipamentos de transporte e contentores, necessários para a atividade operacional do Grupo, bem como à melhoria e expansão das instalações, como é exemplo o Centro de Serviços do Algarve e as instalações de Políma.

O aumento considerável de ativos fixos tangíveis durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 está em grande parte influenciada pela alteração do perímetro de consolidação verificado em novembro de 2023, com a aquisição de 100% da quota da Vista Waste, diretamente através da aquisição de 10% da quota e indiretamente através da aquisição da totalidade da participação na Vista Energy (Nota 7), a qual detém os restantes 41% da Vista Waste.

Os equipamentos de transporte, compreendem todo o tipo de viaturas e equipamentos utilizados nos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente, viaturas varredoras e aspiradoras, lava contentores, viaturas com grua e compactador, recolhedoras compactadoras, entre outros. Este tipo de equipamento é, essencialmente, adquirido através de contratos de locação financeira, conforme evidenciado na Nota 24.2.

As alienações correspondem, essencialmente, à venda de diversos tipos de viaturas usadas que se encontravam maioritariamente depreciadas.

Os abates dizem respeito maioritariamente a contentores que já não se encontravam em condições de funcionamento.

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as propriedades de investimento incluem os terrenos localizados em Cascais, Escandarão e Várzea. Estes terrenos não estão afetos à produção ou fornecimento de bens e serviços, encontram-se registados ao custo histórico, nos montantes de 1.647.000 Euros, 14.863 Euros e 35.491 Euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica inclui uma fração de um imóvel arrendado a terceiros em Lisboa.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	1 706 896	1 707 576
Depreciação do exercício (Nota 32)	-	(681)
Saldo final	1 706 896	1 706 896

As propriedades de investimento apresentam um valor de mercado abaixo do seu valor contabilístico, ascendendo o mesmo a, aproximadamente, 1.646.420 Euros, de acordo com as avaliações dos imóveis efetuadas por uma entidade independente em 2024.

10. GOODWILL

O detalhe do *goodwill* respeita à diferença de compra registada no exercício e em períodos anteriores, na aquisição de empresas subsidiárias e associadas. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe do *goodwill* é como segue:

Entidade ou unidade geradora de caixa	Ano Aquisição	Quantia escriturada em 31.12.2023	Aumentos	Amortizações do exercício (Nota 32)	Quantia escriturada em 31.12.2024
Ecolatlantica	2006	70 096	-	(6 559)	63 537
Geres	2021	1 459 774	-	(188 358)	1 271 416
Vista Waste	2023	4 582 145	-	(462 065)	4 120 080
		<u>6 112 016</u>	<u>-</u>	<u>(656 982)</u>	<u>5 455 033</u>

Entidade ou unidade geradora de caixa	Ano Aquisição	Quantia escriturada em 31.12.2022	Aumentos	Amortizações do exercício (Nota 32)	Quantia escriturada em 31.12.2023
Ecolatlantica	2006	76 655	-	(6 559)	70 096
Geres	2021	1 648 132	-	(188 358)	1 459 774
Vista Waste	2023	-	4 620 651	(38 505)	4 582 145
		<u>1 724 787</u>	<u>4 620 651</u>	<u>(233 422)</u>	<u>6 112 016</u>

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo procedeu à aquisição de 10% da quota da Vista Waste bem como à aquisição de 100% da participação da Vista Energy, passando a deter a totalidade do capital de ambas as participadas, sendo que a mesma gerou um Goodwill cuja sua vida útil, por não se encontrar definida, foi fixada em 10 anos.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no *goodwill*, foi como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	6 112 016	1 724 787
Aumentos	-	4 620 651
Amortização (Nota 32)	(656 982)	(233 422)
Saldo final	5 455 034	6 112 016

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa procedeu à avaliação do valor recuperável das suas participações financeiras, considerando as projeções dos fluxos de caixa de acordo com as projeções financeiras de cada unidade geradora de caixa para um período de cinco anos, utilizando uma taxa de desconto para as

subsidiárias Geres e Vista Waste de 18,55% e 21,4%, respetivamente, e uma taxa de crescimento na perpetuidade de 2% e 8,9%, respetivamente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa procedeu à avaliação do valor recuperável das suas participações financeiras, considerando as projeções dos fluxos de caixa de acordo com as projeções financeiras de cada unidade geradora de caixa para um período de cinco anos, utilizando uma taxa de desconto para as subsidiárias Geres e Vista Waste de 14,5% e 22,08%, respetivamente, e uma taxa de crescimento na perpetuidade de 2% e 6,4%, respetivamente.

Para efeito do teste de imparidade, e com base nos critérios definidos, não foram identificados indícios de imparidade, tendo o *goodwill* sido amortizado.

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31.12.2024						
	Direitos contratuais	Ativo Regulatório	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	1 336 827 408	270 201	2 318 648	9 288 126	19 620 859	1 368 325 242
Aquisições	36 794 164	-	349 034	20 997 488	-	58 140 685
Alienações	(6 508 153)	-	-	-	-	(6 508 153)
Reduções	(13 439 031)	-	-	(729)	-	(13 439 760)
Transferências	27 823 619	-	-	(27 827 939)	-	(4 320)
Atualização cambial	(52 795)	-	(92 126)	-	(339)	(145 261)
Saldo final	1 381 445 212	270 201	2 575 556	2 456 946	19 620 520	1 406 368 433
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	895 320 197	113 737	1 193 680	-	19 356 833	915 984 446
Amortizações do exercício (Nota 32)	50 119 879	14 221	287 554	-	53 034	50 474 688
Alienações	(6 519 618)	-	-	-	-	(6 519 618)
Reduções	(15 933 302)	-	-	-	-	(15 933 302)
Atualização cambial	(848 767)	-	(23 846)	-	-	(872 613)
Saldo final	922 138 389	127 958	1 457 387	-	19 409 867	943 133 601
Ativo líquido	459 306 823	142 243	1 118 168	2 456 946	210 653	463 234 832

31.12.2023						
	Direitos contratuais	Ativo Regulatório	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	1 251 323 561	270 201	1 921 903	27 101 238	19 564 709	1 300 181 610
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	2 017 426	-	2 896	-	68 478	2 088 801
Aquisições	56 758 048	-	134 575	36 967 202	-	93 859 826
Alienações	(2 343 328)	-	-	-	-	(2 343 328)
Reduções	(25 331 821)	-	(5)	(5 335)	-	(25 337 161)
Reclassificações	-	-	(254)	-	-	(254)
Transferências	54 774 980	-	238 865	(54 774 980)	-	238 866
Atualização cambial	(371 458)	-	20 668	-	(12 328)	(363 118)
Saldo final	1 336 827 408	270 201	2 318 648	9 288 126	19 620 859	1 368 325 242
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	881 242 564	99 516	870 204	-	19 345 185	901 557 467
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	179 506	-	(35 670)	-	13 685	157 521
Amortizações do exercício (Nota 32)	41 331 315	14 221	320 253	-	201	41 665 990
Alienações	(2 535 428)	-	-	-	-	(2 535 428)
Reduções	(24 865 058)	-	(4)	-	-	(24 865 062)
Reclassificações	-	-	(154)	-	-	(154)
Atualização cambial	(32 701)	-	39 051	-	(2 239)	4 112
Saldo final	895 320 197	113 737	1 193 680	-	19 356 833	915 984 446
Ativo líquido	441 507 211	156 464	1 124 969	9 288 126	264 026	452 340 795

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

- Algar: substituição de equipamentos de transporte para a Recolha Seletiva e Transferência. Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (contentores e outros);
- Amarsul: aquisição de viatura de lavagem de ecopontos, equipamento de manuseamento de resíduos e compactador estacionário. Aquisição de viaturas, contentores e outros equipamentos diversos;
- Ersuc: conclusão da substituição dos abre sacos e substituição de virolas do Digestor (Aveiro). Aquisição de contentores, compactadores e equipamentos diversos;

- Resiestrela: substituição da prensa e compactador. Reformulação do sistema de combate a incêndios e aquisição de ecopontos;
- Resinorte: aquisição de equipamentos de substituição das Estações de transferência e construção de 2ª célula do Aterro de Bigorne. Selagem parcial do Aterro Sanitário de Celorico;
- Resulima: projeto de mitigação de odores na Unidade de Valorização e Resíduos em Paradela. Construção de armazém para fardos na unidade de Paradela e construção de edifício social na Estação de Arcos de Valdevez;
- Suldouro: empreitada de Selagem do Aterro de Sermonde. Beneficiações do TMB, aquisição de compactadora para Aterro e Biodigestores para TMB;
- Valnor: aquisição de viaturas de recolha seletiva. Substituição de equipamento associado ao transporte de resíduos e substituição de equipamento móvel de apoio ao terreno;
- Valorlis: construção de nave de pós-compostagem para a linha de biorresíduos. Substituição de viaturas de recolha seletiva e apoio na lavagem e manutenção de contentores. Substituição de equipamentos no Aterro e Biogás;
- Valorminho: aquisição de equipamentos de substituição (biogás, recolha seletiva e aterro sanitário). Empreitada de beneficiação de triagem;
- Valorsul: aquisição de sistema DeNox Incineração e ecopontos. Aquisição de outros equipamentos fixos para a linha de Triagem.

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Algar: Conclusão do fornecimento de três motogeradores para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários e conclusão da instalação de três Estações de Tratamento de Águas Lixivantes por Osmose Inversa;
- Amarsul: adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico de Palmela para Tratamento Mecânico e Biológico. Aquisição de viaturas de recolha seletiva. Aquisição de outros equipamentos diversos;
- Ersuc: conclusão da adaptação dos TMB para a receção seletiva de biorresíduos. Aquisição de 2 unidades de osmose inversa e viaturas de recolha porta a porta. Selagem do aterro da Figueira da Foz.
- Resiestrela: reformulação do sistema de combate a incêndios. Aquisição de viaturas pesadas e de porta a porta assim como camião de recolha e transporte;
- Resinorte: aquisição de viaturas de recolha seletiva. Trabalhos de ampliação do aterro sanitário de Bigorne e dos balneários e instalações sociais. Selagem do aterro sanitário de Santo Tirso;
- Resulima: conclusão da instalação dos motogeradores na unidade de Vila Fria. Implementação do projeto de Ecolugares. Início de um conjunto de ações com vista a mitigar os odores da UVR da Paradela;
- Suldouro: aquisição de 6 camiões para recolha seletiva. Trabalhos de beneficiação da Nave do papel e cartão. Aquisição equipamentos diversos para TMB e Aterro;
- Valnor: aquisição de viaturas de recolha seletiva. Reformulação da ET de Elvas. Aquisição de outros equipamentos diversos de transporte de resíduos;
- Valorlis: obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB para tratamento dos biorresíduos e substituição de equipamentos do aterro e biogás. Substituição de viaturas de recolha seletiva e viaturas pesadas no TMB;
- Valorminho: aquisição de equipamentos de substituição (biogás, recolha seletiva e aterro sanitário). Empreitada de remodelação de edifícios;
- Valorsul: aquisição de depuradores de gases de incineração e sobreaquecedores primários de incineração. Aquisição de ecopontos e construção do Entrepasto e requalificação do Centro de Tratamento de resíduos do Oeste.

Em 31 de dezembro de 2024, os métodos e os principais pressupostos utilizados na elaboração do teste de imparidade ao Goodwill originado na aquisição da subsidiária EGF, tiveram por base as contas reguladas

previsionais (CRP) aprovadas pelo regulador (ERSAR) para o período regulatório 2023-2025, acrescidas de projeções de investimento em capex tendo em consideração os investimentos de substituição necessário para manter a Base de Ativos Regulados (BAR) em níveis similares a 2024 considerando a inflação, bem como os investimentos novos previstos no PAPERSU 2030, e de variação de working capital para o período 2025-2034, taxas de remuneração atualmente em vigor para a totalidade do período contratual e taxa de desconto post-tax de 5,03%. Com base no teste de imparidade efetuado, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perdas por imparidade do referido goodwill.

O processo de aprovação final das CRP do período regulatório 2022-2024 ficou finalizado no 1º trimestre de 2023, não existindo diferenças relevantes entre os valores reconhecidos nas contas das 11 concessões da EGF e os valores que decorrem das CRPs do período regulatório 2022-2024.

O processo de finalização das CRP do período regulatório 2025-2027 já se encontra concluído.

Em 31 de dezembro de 2024, com base no teste de imparidade efetuado, não foram registadas perdas por imparidade para os referidos ativos intangíveis.

12. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo detém as seguintes participações financeiras em associadas:

31.12.2024							
	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Volume de negócios	Resultado líquido	Total da participação no ativo
Investimentos em associadas:							
Ambilital	Santiago do Cacém	49,00%	25 788 341	15 954 549	5 672 351	(584 185)	7 817 729
Ecolezria (c)	Almeirim	24,50%	-	-	-	-	317 481
Ecolife (b)	Maputo	30,00%	3 386 569	2 011 217	2 237 399	495 556	603 365
Ecoss ambiental (b)	Brasil	34,00%	9 252 321	2 808 654	23 706 021	2 429 918	958 407
Mais Itapeví (b)	Brasil	35,00%	4 432 417	733 963	7 612 199	104 834	159 288
CTR Santa Luzia (a) e (b)	Brasil	50,00%	11 340 200	10 969 757	1 511 251	492 416	7 049 988
			54 199 848	32 478 140	40 739 221	2 938 538	16 906 258

31.12.2023							
	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Volume de negócios	Resultado líquido	Total da participação no ativo
Investimentos em associadas:							
Ambilital	Santiago do Cacém	49,00%	24 539 709	18 158 954	4 452 393	159 556	8 897 888
Ecolezria (c)	Almeirim	24,50%	-	-	-	-	317 481
Ecolife (b)	Maputo	30,00%	2 644 771	1 415 374	1 881 777	255 471	424 612
Ecoss ambiental (b)	Brasil	34,00%	11 110 754	4 210 153	27 484 027	2 388 021	1 426 603
Mais Itapeví (b)	Brasil	35,00%	6 621 664	1 119 800	8 278 115	1 624 971	272 906
CTR Santa Luzia (b)	Brasil	25,00%	7 446 895	6 207 807	668 919	248 291	2 961 587
			52 363 792	31 112 089	42 765 231	4 676 310	14 301 077

- (a) Em abril de 2024 a Suma Brasil reforçou a sua participação na CTR, passando de uma participação de 25% para 50%, através da realização de entradas em espécie de terreno afeto à atividade da participada.
- (b) Estas empresas estão sedeadas fora de Portugal e apresentam uma divisa diferente do Euro, sendo as suas demonstrações financeiras convertidas para Euros e transpostas para as NCRF.
- (c) Informação financeira não disponível.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não identificou indícios de imparidade relativamente às participações financeiras detidas.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 3.2), tendo, para este efeito, sido utilizadas demonstrações financeiras das empresas, à mesma data de relato do Grupo.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas rubricas “Participações financeiras - método de equivalência patrimonial” foi o seguinte:

	31.12.2024		
	Valor da participação	Prestações acessórias	Total
Saldo inicial	14 301 077	-	14 301 077
Aumentos	3 567 640	-	3 567 640
Dividendos atribuídos	(1 365 191)	-	(1 365 191)
Método da equivalência patrimonial	402 732	-	402 732
Saldo final	16 906 258	-	16 906 258

	31.12.2023		
	Valor da participação	Prestações acessórias	Total
Saldo inicial	27 938 167	944 834	28 883 001
Aumentos	2 961 587	-	2 961 587
Alteração perímetro	(10 610 103)	(944 834)	(11 554 937)
Dividendos atribuídos	(459 962)	-	(459 962)
Método da equivalência patrimonial	(5 528 613)	-	(5 528 613)
Saldo final	14 301 077	-	14 301 077

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da detenção do controlo da Vista Waste, conforme referido na nota 6 e nota 7, a participação financeira foi reclassificada de empresa associada para empresa subsidiária passando a 1 de dezembro de 2023 a integrar o perímetro de consolidação.

No decorrer dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, dos dividendos atribuídos foram recebidos 1.365.191 Euros e 459.962 Euros, respetivamente, encontrando-se registado o diferencial para os montantes aprovados a distribuir, em contas a receber das respetivas participadas.

Os movimentos referentes à aplicação do método da equivalência patrimonial são como segue:

	31.12.2024			
	Ganhos/(perdas) imputados de associadas	Outras variações no capital próprio (Nota 21)	Provisões para perdas em participações financeiras (Nota 23)	Participações financeiras
Ambilital	(286 251)	(652 099)	-	(938 350)
Ecolife	148 667	30 086	-	178 753
Mais Itapevi	132 056	-	-	132 056
Ecosse ambiental	826 172	-	-	826 172
CTR Santa Luzia	204 101	-	-	204 101
	1 024 745	(622 013)	-	402 732

	31.12.2023			
	Ganhos/(perdas) imputados de associadas	Outras variações no capital próprio (Nota 21)	Provisões para perdas em participações financeiras (Nota 23)	Participações financeiras
Vista Waste	(31 411 496)	23 514 532	-	(7 896 964)
Vista Energy	1 281 372	-	-	1 281 372
Ambilital	78 182	(260 660)	-	(182 478)
Citrus	(346)	-	(5 469)	-
Ecolife	76 641	(14 048)	-	62 593
Mais Itapevi	310 457	-	-	310 457
Ecosse ambiental	807 078	-	-	807 078
CTR Santa Luzia	89 328	-	-	89 328
	(28 768 783)	23 239 824	(5 469)	(5 528 613)

Em 31 de dezembro de 2023, decorrente da aquisição do controlo da Vista Waste (Nota 6 e Nota 7) através da revalorização da participação financeira e reciclagem das reservas cambiais anteriores à aquisição do controlo,

existiu um impacto negativo significativo em resultados. Em sinal contrário, decorrente da aquisição da Vista Energy, foi registado um badwill tendo sido reconhecido em resultados.

A rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde, essencialmente, ao registo do efeito cambial da aplicação do método da equivalência patrimonial de associadas em moeda estrangeira e ao registo de subsídios do Governo recebidos por estas.

13. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Outros investimentos financeiros” tem a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	276 036	287 530
Aumentos/ diminuições	5 460	(11 494)
Saldo final	281 496	276 036

14. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O subgrupo EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição do Grupo calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes pressupostos:

	2024	2023
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	4,44%	4,44%
Taxa de Rendimento do fundo	1,60%	1,60%

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades com benefícios de reforma são as seguintes:

	2024	2023
Saldo inicial	190 497	236 536
Custo dos juros	6 197	4 441
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	41 450	28 847
Benefícios previstos	(59 931)	(69 301)
Alteração da taxa de desconto	3 012	(10 026)
Saldo final	181 225	190 497

Com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	2024	2023
Saldo inicial	178 407	210 812
Acerto Saldo Inicial	(2 953)	2 953
Retorno efetivo	5 898	2 386
Ganho/(perda) de rendimento	(978)	6 448
Contribuições da Empresa	40 992	14 564
Benefícios pagos	(58 756)	(58 756)
Saldo final	162 610	178 407

	2024	2023
Valor atual das responsabilidades passadas	181 225	190 498
Valor dos ativos do fundo	162 610	178 407
(Défice)/Superavite do fundo	(18 615)	(12 091)

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável e derrama estadual de 3%, resultando numa taxa de imposto agregada de, no máximo, 25,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do período que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º- A do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável foi condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais do Grupo dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem prejuízos fiscais em território nacional reportáveis no montante de 88.574.545 Euros, sendo que, 1.263.995 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 15.728.883 Euros referente a prejuízos fiscais.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 o Grupo possui prejuízos fiscais reportáveis de empresas sediadas fora do território português no montante de aproximadamente 3.177.136 Euros, sendo 1.742.43 Euros referentes ao Brasil e 1.434.705 Euros referentes a Angola.

Em 31 de dezembro de 2024, apenas foram reconhecidos impostos diferidos ativos até ao montante de prejuízos fiscais que a Administração espera que sejam recuperáveis.

Movimentos nos impostos diferidos:

Os ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, têm a seguinte composição:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Provisões para outros riscos e encargos	251 319	309 963	3 537 191	3 915 533
Atualização financeira das contas a receber	308 983	301 814	-	-
Ativos fixos tangíveis	21 633	11 286	524 589	267 136
Perdas por imparidade de inventários	501 577	505 706	-	-
Perdas por imparidade de clientes	233 615	235 043	-	-
Subsídios ao investimento	3 802 666	-	10 741 820	12 471 313
Subsídios reconhecidos antecipadamente	-	-	1 109 739	1 193 740
Prejuízos fiscais reportáveis	15 728 883	26 872 118	-	-
Passivo regulatório	(94 672)	(96 455)	-	-
Ajustamento de transição - (POC/IFRS) (a)	-	-	13 075 926	14 885 656
Ajustamento de transição - subsídios	750 172	858 372	-	-
Ativos intangíveis	9 528 434	10 847 501	9 136 931	9 360 533
Desvio Tarifário	10 907 579	3 754 044	7 089 647	7 788 335
Diferimento de margens geradas internamente	25 874	25 874	-	-
Outros	1 199 664	868 035	565 994	565 994
Saldo regulatório	287 654	905 086	3 501 423	3 252 612
	<u>43 453 382</u>	<u>45 398 386</u>	<u>49 283 262</u>	<u>53 700 853</u>

- (a) Estas diferenças temporárias resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, pelas Subsidiárias Concessionárias, por força da alteração do POC para os IFRS. Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente do contrato de concessão ou em 5 anos, consoante respeitem a investimento futuro ou realizado, respetivamente. As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro e do registo de subsídios.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

31.12.2024					
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Passivos não correntes detidos para venda	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Provisões para riscos e encargos	309 963	(55 381)	-	(3 263)	251 319
Atualização financeira das contas a receber	301 814	7 169	-	-	308 983
Ativos fixos tangíveis	11 286	10 347	-	-	21 633
Perdas por imparidade de inventários	505 706	(4 129)	-	-	501 577
Perdas por imparidade de clientes	235 043	(1 625)	-	197	233 615
Prejuízos fiscais reportáveis	26 872 118	(6 399 971)	-	(940 597)	19 531 550
Passivo regulatório	(96 455)	-	-	1 783	(94 672)
Ajustamentos transição - Subsídios	858 373	(80 557)	-	(27 644)	750 172
Ativos intangíveis	10 847 501	(921 592)	-	(397 475)	9 528 434
Diferimento de margens geradas internamente	25 874	-	-	-	25 874
Desvio tarifário	3 754 044	7 421 329	-	(267 793)	10 907 579
Outros	868 035	367 918	-	(36 288)	1 199 664
Saldo Regulatório	905 086	(581 144)	-	(36 288)	287 654
	45 398 386	(237 636)	-	(1 707 368)	43 453 381
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de transição - (POC/IFRS) (a)	14 885 656	(1 300 447)	-	(509 283)	13 075 926
Ativos fixos tangíveis	267 136	257 454	-	-	524 589
Subsídio ao investimento	12 471 313	-	(1 729 493)	-	10 741 820
Subsídios reconhecidos antecipadamente	1 193 740	(84 001)	-	-	1 109 739
Provisão	3 915 533	(378 342)	-	-	3 537 191
Desvio tarifário	7 788 335	(698 688)	-	-	7 089 647
Outros	565 994	-	-	-	565 994
Justo valor dos ativos intangíveis	9 360 533	(223 602)	-	-	9 136 931
Saldo Regulatório	3 252 611	248 813	-	-	3 501 424
	53 700 853	(2 178 814)	(1 729 493)	(509 283)	49 283 263

31.12.2023					
	Saldo inicial	Alteração de perímetro de consolidação (Nota 7)	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Provisões para riscos e encargos	239 143	-	70 819	-	309 963
Atualização financeira das contas a receber	198 049	790 275	(686 511)	-	301 814
Ativos fixos tangíveis	16 516	-	(5 229)	-	11 286
Perdas por imparidade de inventários	105 285	386 311	14 110	-	505 706
Perdas por imparidade de clientes	178 950	805 747	(749 654)	-	235 043
Prejuízos fiscais reportáveis	24 129 998	-	2 742 120	-	26 872 118
Passivo regulatório	646 432	-	(742 887)	-	(96 455)
Ajustamentos transição - Subsídios	932 172	-	(73 799)	-	858 373
Ativos intangíveis	12 255 122	-	(1 407 621)	-	10 847 501
Diferimento de margens geradas internamente	25 874	-	-	-	25 874
Desvio tarifário	2 733 351	-	1 020 693	-	3 754 044
Outros	162 906	194 948	510 181	-	868 035
Saldo Regulatório	905 086	-	-	-	905 086
	42 528 884	2 177 282	692 221	-	45 398 386
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de transição - (POC/IFRS) (a)	16 170 771	-	(1 285 116)	-	14 885 656
Ativos fixos tangíveis	-	289 633	(22 497)	-	267 136
Subsídio ao investimento	11 687 722	-	-	783 591	12 471 313
Subsídios reconhecidos antecipadamente	1 324 016	-	(130 276)	-	1 193 740
Provisão	4 420 927	-	(505 394)	-	3 915 533
Desvio tarifário	8 658 363	-	(870 027)	-	7 788 335
Outros	457 296	1 405 209	(1 296 512)	-	565 994
Justo valor dos ativos intangíveis	9 081 451	-	279 082	-	9 360 533
Saldo Regulatório	-	-	3 252 611	-	3 252 611
	51 800 547	1 694 842	(578 128)	783 591	53 700 852

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela subsidiária EGF como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao período de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperados no futuro através da sua amortização fiscal.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015) e do registo de subsídios ao investimento em capital próprio.

b) Reconciliação da taxa de imposto:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	18 982 847	(11 281 528)
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	3 986 398	(2 369 121)
Diferenças permanentes (i)	(1 972 329)	8 596 635
Imposto sobre o rendimento do período	41 174	35 400
Prejuízos fiscais para os quais não foi reconhecido imposto diferido	422 547	258 626
Outros	(1 357 266)	(1 002 468)
Constituição / (utilização) de prejuízos fiscais reportáveis	542 972	-
Derrama estadual	2 129 370	182 922
Tributação autónoma (ii)	1 428 819	546 390
Derrama municipal	828 396	59 108
(Excesso)/insuficiência de estimativa imposto	(316 441)	1 879 274
	<u>5 733 640</u>	<u>8 186 766</u>
Imposto corrente (Nota 18)	7 782 324	6 528 226
(Excesso)/insuficiência de estimativa imposto	367 766	1 230 508
Retenção na fonte não residente	-	35 400
Imposto diferido gerado no exercício	(2 416 450)	392 632
	<u>5 733 640</u>	<u>8 186 766</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>30%</u>	<u>73%</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Despesas não documentadas e outros encargos	271 048	399 885
Créditos incobráveis	20 377	214 712
Provisões não dedutíveis	(191 706)	278 387
Mais-valias com/ sem intenção de reinvestir	41 415	84 348
Correções relativas a exercícios anteriores	73 812	208 207
Multas e outras penalidades	4 620	10 130
Imparidade/Amortização do <i>Goodwill</i>	698 569	227 585
Mais-valias/Menos-valias contabilísticas	(174 921)	(218 252)
(Ganhos) / perdas imputados de associadas (Nota 12)	(1 024 745)	28 768 782
Benefícios fiscais	(820 060)	(1 058 731)
Depreciações não aceites como gasto	-	25 584
Outros líquidos	(8 290 449)	11 995 720
	(9 392 041)	40 936 358
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Diferenças permanentes	(1 972 329)	8 596 635

16. INVENTÁRIOS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários têm a seguinte composição:

	31.12.2024			31.12.2023			
	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Alteração de perímetro	Valor Líquido
Produtos acabados	3 718 525	-	3 718 525	2 452 237	-	-	2 452 237
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 276 078	(462 698)	3 813 380	2 863 797	(412 883)	1 377 851	3 828 765
Materiais Diversos	9 249	-	9 249	-	-	-	-
	<u>8 003 851</u>	<u>(462 698)</u>	<u>7 541 154</u>	<u>5 316 034</u>	<u>(412 883)</u>	<u>1 377 851</u>	<u>6 281 002</u>

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024		2023	
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	4 241 648	4 241 648	3 161 401	3 161 401
Compras	32 957 778	32 957 778	32 717 371	32 717 371
Regularizações	(642)	(642)	(620 540)	(620 540)
Alteração de perímetro	-	-	1 377 851	1 377 851
Saldo final	<u>(5 781 669)</u>	<u>(5 781 669)</u>	<u>(4 241 648)</u>	<u>(4 241 648)</u>
	<u>31 417 116</u>	<u>31 417 116</u>	<u>32 394 435</u>	<u>32 394 435</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas com partes relacionadas ascendeu a 8.747.568 Euros e 8.512.126 Euros respetivamente (Nota 26). O custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas corresponde aos materiais e consumíveis utilizados na operação nomeadamente combustíveis, lubrificantes, equipamentos de proteção individual, produtos de limpeza entre outros para a SUMA e SUMA Brasil. Na esfera da Suma Tratamento, o custo referente às mercadorias, deve-se essencialmente à recolha dos resíduos recicláveis subcontratados à Câmara Municipal de Lisboa, pelo montante de 75% do valor obtido pela subsidiária Valorsul através da venda daqueles às empresas, Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Eletrão.

A variação dos inventários da produção dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Saldo inicial	(2 452 237)	(1 503 908)
Alteração no perímetro de consolidação (Nota 7)	-	57 355
Regularizações de inventário	1 360	(27 179)
Saldo final	3 718 525	2 452 237
Variação dos inventários da produção	1 267 648	978 505

Perdas por imparidade:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento nas perdas por imparidade de inventários foi como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	412 883	412 883
Aumento de perdas por imparidade	49 815	-
Saldo final	462 698	412 883

17. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” têm a seguinte composição:

	31.12.2024				
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Atualização financeira das contas a receber de clientes	Rendimentos a reconhecer	Valor líquido
Clientes, não corrente:					
Gerais	82 721	(7 891)	-	-	74 830
Outros créditos a receber, não corrente:					
Diferimento de tarifa (a)	13 326 336	-	-	-	13 326 336
Outros devedores	121	-	-	-	121
Saldo regulatório	3 002 998	-	-	-	3 002 998
Passivo regulatório	429 082	-	-	-	429 082
Outros devedores - Partes relacionadas (Nota 26)	44 471	-	-	-	44 471
	16 803 008	-	-	-	16 803 008
	16 885 729	(7 891)	-	-	16 877 838
Clientes, conta corrente:					
Gerais	75 716 732	(10 956 035)	(257 325)	(924 323)	63 579 049
Partes relacionadas (Nota 26)	46 890 278	-	-	-	46 890 278
	122 607 010	(10 956 035)	(257 325)	(924 323)	110 469 327
Outros créditos a receber, conta corrente:					
Outros devedores gerais	28 897 964	-	-	(1 418 687)	27 479 277
Outros devedores gerais - Partes relacionadas (Nota 26)	9 006 071	-	-	-	9 006 071
Subsídios a receber	717 847	-	-	-	717 847
Adiantamentos por conta de investimentos	67 017	-	-	-	67 017
Desvio tarifário de 2022	28 301 661	-	-	-	28 301 661
Desvio tarifário de 2023	373 782	-	-	-	373 782
Saldo regulatório	19 987 742	-	-	-	19 987 742
Devedores por acréscimos de rendimentos - Outros	7 656 357	-	-	-	7 656 357
Devedores por acréscimos de rendimentos - Partes relacionadas (Nota 26)	32 813	-	-	-	32 813
	95 041 254	-	-	(1 418 687)	93 622 567
	234 533 993	(10 963 926)	(257 325)	(2 343 010)	220 969 732

	31.12.2023				Valor líquido
	Valor bruto	Imparidade acumulada	financeira das contas a receber de clientes	Rendimentos a reconhecer	
Cientes, não corrente:					
Gerais	124 082	(14 032)	-	-	110 050
Outros créditos a receber, não corrente:					
Desvio tarifário de 2023	41 768	-	-	-	41 768
Diferimento de tarifa (a)	9 037 624	-	-	-	9 037 624
Outros devedores	112	-	-	-	112
Saldo regulatório	14 870 803	-	-	-	14 870 803
Passivo regulatório	457 256	-	-	-	457 256
Outros devedores - Partes relacionadas (Nota 26)	44 471	-	-	-	44 471
	24 452 034	-	-	-	24 452 034
	24 576 116	(14 032)	-	-	24 562 084
Cientes, conta corrente:					
Gerais	61 552 178	(10 962 779)	(221 292)	(558 691)	49 809 415
Partes relacionadas (Nota 26)	47 234 316	-	-	-	47 234 316
	108 786 494	(10 962 779)	(221 292)	(558 691)	97 043 731
Outros créditos a receber, conta corrente:					
Outros devedores gerais	22 840 327	-	-	(1 447 924)	21 392 403
Outros devedores gerais - Partes relacionadas (Nota 26)	798 848	-	-	-	798 848
Subsídios a receber	2 138 968	-	-	-	2 138 968
Adiantamentos por conta de investimentos	1 731 400	-	-	-	1 731 400
Desvio tarifário de 2022	31 249 701	-	-	-	31 249 701
Saldo regulatório	6 829 019	-	-	-	6 829 019
Devedores por acréscimos de rendimentos - Outros	9 892 645	-	-	-	9 892 645
Devedores por acréscimos de rendimentos - Partes relacionadas (Nota 26)	26 429	-	-	-	26 429
	75 507 338	-	-	(1 447 924)	74 059 414
	208 869 948	(10 976 811)	(221 292)	(2 006 615)	195 665 229

- a) Este montante decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado em 2016 pela subsidiária Valnor. Em junho de 2017, foi aceite pela ERSAR a proposta efetuada pela subsidiária Valnor com acordo dos municípios, recuperar o acréscimo tarifário do primeiro período regulatório até 2024, daí ter sido parte do saldo classificado como não corrente. Em abril de 2019 a ERSAR aceitou estender o acordo de tarifas até 2027, ou seja, aceitou que o saldo regulatório criado pelo acordo seja liquidado até à data mencionada.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz, essencialmente, respeito a candidaturas do PO-SEUR, relativo ao investimento realizado durante os exercícios de 2024 e 2023. Durante 2024 o Grupo reconheceu o montante de 3.402.232 Euros relativos a subsídios ao investimento, tendo à data de 31 de dezembro de 2024 efetuado pedidos de subsídios no montante de 717.847 Euros que à data se encontram por receber.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi recebido o montante de 1.593.937 Euros, relativo a subsídios ao investimento. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi recebido o montante de 8.390.543 Euros. À data de 31 de dezembro de 2023 encontravam-se pedidos 2.138.968 Euros de subsídios.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as perdas por imparidade em dívidas a receber, apresentavam o seguinte movimento:

	2024	2023
Saldo inicial	10 976 811	11 101 625
Alteração no perímetro de consolidação	-	456 242
Aumentos	61 528	718 015
Reversões	(118 123)	(982 668)
Utilizações	(348 891)	(342 354)
Atualização cambial	392 600	25 952
Saldo final	10 963 926	10 976 811

Em 31 de dezembro de 2024, as perdas por imparidade respeitam essencialmente:

- 6 Milhões de Euros referentes ao valor da participação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pelo Grupo para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento do Grupo, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com o Grupo, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, o Grupo decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- Em 2020 ocorreu um reforço em imparidades de 3,2 Milhões de Euros, devido às embalagens secundárias que a Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão, se recusaram a pagar;
- Em 2023 ocorreram reforços de imparidades nomeadamente na Resinorte e Ersuc e a reversão de imparidades relativas a clientes;
- Em 2024 ocorram utilizações de imparidades, nomeadamente na Amarsul, relativo ao desreconhecimento de juros de mora por existência de processo judicial. Foram ainda revertidas imparidades, nomeadamente na Valorsul.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos da rubrica de atualização financeira das contas a receber de clientes:

	2024	2023
Saldo inicial	221 292	791 146
Aumentos/Reduções (Nota 31)	36 032	(569 854)
Saldo final	257 325	221 292

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos da rubrica de rendimentos a reconhecer das contas a receber de clientes e de outras contas a receber:

	2024	2023
Saldo inicial	2 006 615	2 024 002
Aumentos /(diminuições)	412 395	354
Reconhecimento em resultados	(76 000)	(17 742)
Saldo final	2 343 010	2 006 615

Os rendimentos a reconhecer correspondem a juros de mora debitados a clientes pelos atrasos ocorridos na liquidação dos montantes anteriormente faturados por serviços prestados e por prestações de serviços efetuadas. O reconhecimento em resultados daqueles montantes ocorre no momento em que são pagos pelos clientes (Nota 3.18), adicionalmente, esta rubrica também inclui reconhecimento de prestações de serviços que se encontravam até então diferidas.

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(1 726 481)	1 353 622	-
Estimativa de imposto (Nota 15)	-	7 782 324	(6 528 226)	-
Retenções na fonte	3 758	(561 185)	5 078 134	-
Outros	-	47 762	1 636 655	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	628 219	-	1 941 679
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	5 200 073	25 839	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”)	9 549 840	209 200	12 753 931	-
IVA - reembolsos solicitados	3 003 773	-	1 234 095	-
Contribuições para a Segurança Social	203 080	2 678 832	-	2 124 291
Taxa de Gestão de Resíduos (a)	-	60 844 482	-	51 518 382
Outros impostos	621 598	2 145 801	-	199 983
	18 582 122	72 074 793	15 528 210	55 784 334

- (a) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (“APA”), e cujo valor em 2024 foi de 30 Euros/tonelada e em 2023 foi de 25 Euros/tonelada

19. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas do ativo e passivo de “Diferimentos”, têm a seguinte composição:

Natureza	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<u>Não Corrente:</u>				
Desvio tarifário de 2023	-	-	-	16 871 613
Desvio tarifário de 2024	-	29 842 668	-	-
Saldo regulatório	-	1 242 470	-	-
Outros	-	438 886	-	-
	<u>-</u>	<u>31 524 024</u>	<u>-</u>	<u>16 871 613</u>
<u>Corrente:</u>				
Desvio tarifário de 2022	-	162 029	-	-
Desvio tarifário de 2023	-	16 552 398	-	-
Saldo regulatório	-	2 022 506	89	3 629 135
Seguros pagos antecipadamente	3 013 994	-	4 176 362	62 758
Outros	4 860 928	3 006 497	5 143 729	596 269
	<u>7 874 922</u>	<u>21 743 430</u>	<u>9 320 180</u>	<u>4 288 162</u>

Os montantes relativos ao desvio tarifário, decorrem da diferença entre a tarifa deliberada pela ERSAR face aos montantes de proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados pelas concessões do Sub-grupo EGF.

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024, o capital era composto por duzentas e cinquenta mil ações (Nota 36) com o valor nominal de cinquenta Euros cada, totalmente realizado. O capital subscrito é detido por:

Empresas	%	Montante
Mota-Engil Ambiente e Serviços, S.G.P.S., S.A. ("MEAS")	100,0%	12 500 000,00
		<u>12 500 000,00</u>

A 3 de janeiro de 2024, decorrente do acordo celebrado com a Urbaser, a MEAS passou a deter a totalidade do capital social da SUMA.

21. OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

A informação relevante das rubricas do capital próprio, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

Prémios de emissão de ações: O valor registado nesta rubrica, resulta do ágio obtido no aumento de capital ocorrido no período findo em 31 de dezembro de 2004. Segundo a legislação em vigor, a utilização do valor incluído nesta rubrica segue o regime aplicável à reserva legal, ou seja, não pode ser distribuído aos acionistas, podendo ser utilizado para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporado no capital.

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Outras variações no capital próprio: Esta rubrica corresponde ao efeito dos ajustamentos de conversão cambial decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial das associadas detidas em moeda estrangeira e aos efeitos nas associadas do registo de subsídios do Governo. Adicionalmente, inclui o efeito da conversão dos ativos e passivos detidos em moeda estrangeira dos ajustamentos de conversão das demonstrações financeiras da Sucursal em Omã.

O seu detalhe desta rubrica é conforme segue:

	2024	2023
Saldo inicial	(3 047 904)	27 367 889
Equivalência patrimonial (Nota 12)	(622 013)	23 239 824
Subsídios liquidados de impostos diferidos (a)	(3 402 232)	1 260 581
Reserva de Cisão	-	(41 002 954)
Reclassificação lucros não distribuídos	(7 070 826)	(11 161 387)
Outras variações	(90 911)	(2 751 857)
Saldo final	(14 233 886)	(3 047 904)

(a) Subsídios do Governo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os subsídios ao investimento obtidos pelo Grupo foram registados em capital próprio e detalham-se como segue:

	31.12.2024				
	Saldo inicial	Constituição	Reconhecimento	Reclassificação	Saldo final
EGF	59 173 461	257 145	(3 614 353)	-	55 816 253
	59 173 461	257 145	(3 614 353)	-	55 816 253

	31.12.2023				
	Saldo inicial	Constituição	Reconhecimento	Reclassificação	Saldo final
Triu	(100)	-	-	100	-
Correia & Correia	40 271	-	-	(40 271)	-
Enviroil II	977 890	-	-	(977 890)	-
EGF	55 665 908	10 066 156	(6 558 603)	-	59 173 461
	56 683 970	10 066 156	(6 558 603)	(1 018 061)	59 173 461

	31.12.2024	31.12.2023
Subsídios	(3 357 208)	3 507 553
Passivos por Impostos Diferidos	(1 729 493)	(783 591)
	(5 086 701)	2 723 962

Detentores do capital da empresa:

Subsídios	(4 306 623)	1 596 600
Passivos por Impostos Diferidos	904 391	(336 019)
Interesses que não controlam	(2 344 754)	1 463 381
	(5 746 986)	2 723 962

Prestações acessórias: Em 20 de dezembro de 2023 foi deliberado pelos acionistas a realização de prestações acessórias no montante de 24.414.400,00 Euros, tendo sido o referido montante realizado na íntegra pelo acionista MEAS, os quais seguiram o regime das prestações suplementares de capital.

Aplicação de resultados de 2023: Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 10 de julho de 2024, foi decidida a aplicação do resultado líquido negativo do período findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de 29.758.859,43 Euros para resultados transitados.

Adicionalmente, a aplicação do resultado líquido do período inclui a distribuição de 337.405,81 Euros aos colaboradores da Empresa.

Aplicação de resultados de 2022: Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 19 de junho de 2023, foi decidida a aplicação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de 9.565.131,14 Euros para reservas livres.

Adicionalmente, a aplicação do resultado líquido do período inclui a distribuição de 247.500 Euros aos colaboradores da Empresa.

Proposta de Aplicação de Resultados de 2024

Nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em consideração as demonstrações financeiras do período, o Conselho de Administração propôs que o resultado líquido apurado no período de 2024, no montante de 9.583.625 EUR, seja aplicado em resultados transitados.

Adicionalmente, a aplicação do resultado líquido do período inclui a distribuição de 96.335 Euros aos colaboradores da Empresa.

22. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os interesses que não controlam têm a seguinte composição:

	Balço		Demonstração dos resultados		2022
	31.12.2024	31.12.2023	2024	2023	
Agir	(36 250)	(30 546)	(5 704)	(6 718)	(8 039)
Enviroil	-	-	-	1 175 282	912 910
Subsidiárias da Novaflex	3 601	3 661	(87)	1 171	1 656
Resilei	-	-	-	88 712	957 302
Rima	-	-	-	501	12 137
Siga	-	16 531	-	(21 858)	(10 587)
Suma Macau	(10 786)	(10 729)	662	(428)	621
Ecovision	(600 231)	(815 081)	256 704	(133 358)	448 809
Brasil	-	-	-	-	-
SBE	(1 472)	(1 338)	(39)	(514)	-
Vista Waste	-	-	-	(91 505)	-
Suma Tratamento	(2 788 805)	(1 054 535)	(1 036 381)	(822 065)	78 702
Subsidiárias da suma Tratamento	82 397 963	87 285 398	4 450 427	4 065 519	5 424 360
	<u>78 964 021</u>	<u>85 393 360</u>	<u>3 665 583</u>	<u>4 254 738</u>	<u>7 817 870</u>

23. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi como segue:

31.12.2024						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Outros	Saldo final
Processos judiciais em curso	897 179	133 317	(19 676)	-	(3 743)	1 007 077
Provisões para matérias ambientais	988 525	-	-	-	-	988 525
Outros riscos e encargos	1 736 867	434 052	(263 340)	(409 605)	43 362	1 541 337
	<u>3 622 571</u>	<u>567 370</u>	<u>(283 016)</u>	<u>(409 605)</u>	<u>39 619</u>	<u>3 536 939</u>

31.12.2023						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Outros	Saldo final
Processos judiciais em curso	957 019	19 000	(71 318)	(7 522)	-	897 179
Provisões para matérias ambientais	992 725	88 365	-	(92 565)	-	988 525
Provisões para perdas em participações financeiras (Nota 12)	5 469	-	-	-	(5 469)	-
Outros riscos e encargos	1 438 898	751 015	(251 153)	(201 894)	-	1 736 867
	<u>3 394 111</u>	<u>858 380</u>	<u>(322 471)</u>	<u>(301 981)</u>	<u>(5 469)</u>	<u>3 622 571</u>

As provisões registadas na rubrica “Processos judiciais em curso” destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o Grupo, constituídas com base na opinião dos advogados e na experiência histórica desses tipos de litígios.

Os montantes registados na rubrica “Matérias ambientais” correspondem a provisões para fazer face à selagem e monitorização de aterros, sendo registados em função da quantidade de resíduos depositados no aterro.

Os montantes registados na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” correspondem essencialmente a provisões registadas para fazer face a rescisões de contratos de trabalho, decorrente da obrigação legal em indemnizar, no final dos contratos de prestações de serviços celebrados com os diversos Municípios, os

colaboradores que se encontram a exercer funções no âmbito desses contratos, por força da extinção do seu posto de trabalho. As reversões registadas prendem-se com a renovação e extensão de contratos de prestação de serviços.

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a subsidiária EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, o qual é detido em 75% pela subsidiária EGF e 25% pela empresa local. Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357.329 Euros.

Em 2024, foi efetuado o reforço em 133.317 Euros e revertidos 19.676 euros referente a processos judiciais em curso.

Em 2023, foi efetuado o reforço em 19.000 Euros e revertidos 71.318 euros referente a processos judiciais em curso. Foi ainda utilizado o montante de 7.522 Euros referente a processos judiciais em curso.

24. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos	202 151 606	111 803 458	193 681 662	115 478 362
Locações financeiras	37 484 727	15 610 584	40 444 122	17 227 152
	<u>239 636 333</u>	<u>127 414 042</u>	<u>234 125 784</u>	<u>132 705 514</u>

24.1. Empréstimos

Os empréstimos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimo obrigacionista	3 250 000	3 250 000	6 500 000	3 250 000
Empréstimos bancários	196 901 606	72 187 041	187 181 662	84 500 989
Empréstimo papel comercial	-	-	-	16 000 000
Outros empréstimos obtidos	-	31 055 041	-	6 727 373
Descobertos bancários	-	263 646	-	257 808
Contas-correntes caucionadas	-	5 047 730	-	6 469 565
Empréstimos de partes relacionadas (Nota 26)	2 000 000	-	-	5 000 000
	<u>202 151 606</u>	<u>111 803 458</u>	<u>193 681 662</u>	<u>115 478 362</u>

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, a SUMA contraiu um financiamento junto de um Sindicato liderado pelo BPI, contratado no âmbito da aquisição da EGF, no total de 70.000.000,00 Euros, tendo sido desembolsado até 31 dezembro 2017 o valor de 68.750.885,81 Euros como crédito inicial e parte do crédito Subsequente.

Este empréstimo teve como objetivo apoiar a Suma Tratamento (empresa subsidiária) na aquisição da EGF e tem amortização semestral desde maio de 2016.

No âmbito dos financiamentos acima descritos a Empresa aceitou cumprir com determinados covenants financeiros, nomeadamente rácios de dívida financeira líquida, de cobertura do serviço de dívida financeira e de autonomia financeira.

Em relação às empresas participadas, não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento com exceção dos seguintes covenants financeiros:

- Rácio Cobertura do Serviço de Dívida e Rácio Dívida Líquida/EBITDA em incumprimento pela Suma Tratamento no contrato de financiamento celebrado com um sindicato bancário liderado pelo BPI.

Em novembro 2024 foi solicitado um pedido de adiamento da maturidade, tendo sido em abril de 2025 formalizado o adiamento pelo período de um ano. Este evento foi avaliado como um evento subsequente não ajustável, estando registada a dívida como corrente apesar do consentimento acima descrito.

- Rácio Dívida Líquida/EBITDA nos contratos celebrados entre o BEI e as várias participadas da EGF, estando em incumprimento a participada Valnor, por esse motivo a dívida encontra-se apresentada como passivo corrente;
- Limite de Net Capex nos contratos celebrados entre a CGD e as várias participadas da EGF;

Sobre o incumprimento deste covenant foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2024).

- Rácio Autonomia Financeira previsto no contrato celebrado entre a Algar e a Amarsul com a CGD.

Sobre o incumprimento deste covenant foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2024).

De acordo com os contratos de financiamento celebrados, os empréstimos bancários, têm o seguinte plano de reembolso:

	31.12.2024	31.12.2023
2024	-	84 500 989
2025	72 151 741	187 181 662
2026 e seguintes	196 901 606	-
	<u>269 053 347</u>	<u>271 682 651</u>

24.2. Locações

Locações financeiras:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de Utilização de Infraestruturas	71 093 479	23 377 489	47 715 990	62 906 082	16 316 797	46 589 285
Equipamento básico	547 170	342 695	204 475	556 085	306 363	249 722
Equipamento de transporte	32 373 746	12 989 847	19 383 899	29 843 521	13 765 954	16 077 567
Outros ativos tangíveis	60 750	19 969	40 781	60 750	11 290	49 460
	<u>104 075 145</u>	<u>36 730 000</u>	<u>67 345 145</u>	<u>93 366 438</u>	<u>30 400 404</u>	<u>62 966 034</u>

O Grupo é locatário em contratos de locação financeira relacionados com a aquisição, essencialmente, de viaturas de transporte, diversos equipamentos de lavagem e guas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades do Grupo por rendas vincendas de locação financeira, incluindo capital e juros, ascendem a 54.098.735 Euros e 59.761.244 Euros, respetivamente, e vencem-se nos próximos períodos, como segue:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até 1 ano	15 610 585	465 425	16 076 010	17 227 152	1 083 389	18 310 541
Entre 1 ano e 5 anos	37 484 727	537 998	38 022 725	40 444 122	1 006 581	41 450 703
	<u>53 095 312</u>	<u>1 003 423</u>	<u>54 098 735</u>	<u>57 671 274</u>	<u>2 089 970</u>	<u>59 761 244</u>

Locações operacionais:

O Grupo é locatário em contratos de locação operacional relacionados com aquisição, essencialmente, de viaturas ligeiras.

Os contratos de locação operacional em vigor não possuem rendas contingentes.

As rendas de contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	12 252 353	340 619
Entre 1 e 5 anos	29 191 341	285 656
Mais de 5 anos	1 721 276	-
	<u>43 164 970</u>	<u>626 275</u>

25. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Fornecedores”, tem a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores, não conta corrente:		
Partes relacionadas (Nota 26)	214 658	73 816
	<u>214 658</u>	<u>73 816</u>
Fornecedores, conta corrente:		
Gerais	43 238 194	41 684 458
Partes relacionadas (Nota 26)	7 145 037	10 170 879
Faturas em receção e conferência	2 586 089	640 387
	<u>52 969 320</u>	<u>52 495 724</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outras dívidas a pagar”, tem a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Outras dívidas a pagar, não corrente:		
Outros credores	43 615	801 434
Acionistas (Nota 26)	8 240 000	8 240 000
	<u>8 283 615</u>	<u>9 041 434</u>
Outras dívidas a pagar, corrente:		
Fornecedores de investimento	23 038 782	28 113 217
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	16 480 993	16 622 306
Fornecimentos e serviços externos	1 042 371	754 399
Juros a liquidar de financiamentos	426 572	1 033 140
Gratificações de balanço / prémios ao pessoal (Nota 21)	96 335	335 406
Partes relacionadas (Nota 26)	73 602	335 851
Outros	5 701 947	5 160 236
Outros credores gerais	14 178 229	17 194 706
Partes relacionadas (Nota 26)	23 637 494	25 093 700
	<u>84 676 325</u>	<u>94 642 961</u>

O saldo a pagar registado na rubrica “Acionistas” corresponde aos dividendos distribuídos pela Empresa aos seus acionistas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O saldo a pagar registado na rubrica Outros credores com partes relacionadas corresponde a encontros de contas efetuados no processo de aquisição da Vista Waste e no processo de cisão.

26. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas mais relevantes para o Grupo pertencem ao Grupo SUMA e Grupo EGF, nomeadamente, a SUMA e a EGF, sendo também consideradas partes relacionadas todos os seus acionistas, administradores / gerentes e pessoal-chave da gestão e empresas por si controladas ou com influência significativa, bem com as empresas pertencentes ao Grupo Mota-Engil.

Acionistas:

Conforme mencionado na Nota 20, a Empresa é detida pelo Grupo Mota-Engil.

Pessoal-chave da gestão

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera “pessoal-chave da gestão” o Conselho de Administração. Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Conselho de Administração auferiu a remuneração de 3.853.330 Euros e 3.168.868 Euros, respetivamente (Nota 29).

Transações com partes relacionadas

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Partes relacionadas	2024								
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Custo das merc. Vendas e matérias consumidas (Nota 16)	Fornecimento s e serviços externos (Nota 28)	Gastos com pessoal	Outros gastos (Nota 31)	Juros e gastos similares suportados	Vendas e serviços prestados (Nota 27)	Outros rendimentos (Nota 30)	Juros e ganhos similares obtidos (Nota 33)
Águas de S. João e M. S.A.	-	-	-	-	-	-	6 815	-	-
Agrimota	-	-	9	-	15 116	-	-	-	-
Ambilital	-	-	-	-	-	-	25 500	-	-
Ambiolhão EM	-	-	243 237	-	-	-	2 289 515	-	-
Aqualevel	-	-	-	-	-	-	22 913	-	-
Ascendi O&M, S.A.	-	-	46	-	-	-	-	-	-
APIN - E.L.A. PINHAL INTER EIM, S.A.	-	-	5 409	-	70	-	1 819 381	-	5 271
Auto Sueco Angola, S.A.	-	-	37 312	-	-	-	495	-	-
Carlos Augusto P.Santos & Fil.,Lda	1 383 173	-	-	-	-	-	-	-	-
Ecoleziña	-	-	-	-	-	-	27 817	-	-
Ecolife	-	-	-	-	1 509	-	5 583	-	-
Eco Eburnie	-	-	41 268	-	400	-	31 584	3 486	-
Ecooss Ambiental	-	-	-	(18 618)	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	-	148 535	-	311	-	3 103 938	-	-
Emerge - ME Real Estate Developers, S.A.	-	-	58 355	-	2 245	-	2 390	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	-	(58 667)	-	-	-	2 818 084	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	-	-	-	-	-	-	215	-	-
Freguesia de Alcanil	-	-	-	-	-	-	31 701	-	-
Freguesia de Boliqueime	-	-	-	-	-	-	22 228	-	-
Inframoura - Emp. Inf. Vilamoura, EM	-	-	1 103	-	12	-	652 127	-	-
Infraquinta - Emp. Inf. Quinta do Lago EM	-	-	523 417	-	-	-	235 412	-	-
Indaqua	-	-	-	-	-	-	41 542	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	602	-	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	-	-	-	-	104 857	-	-
Mais Itapevi	-	-	-	(122 551)	-	-	-	-	-
Manvia	-	-	1 423	-	2 635	-	-	2 399	-
Martifer	-	-	-	-	-	-	7 887	-	-
Metro Santos Sodré ACE	-	-	-	-	-	-	1 935	-	-
Mota-Engil Ativ	877 440	-	4 499 718	2 783	-	-	91 938	-	-
Mota-Engil Angola	-	20 589	976 802	167	916 121	-	81 298	41 401	-
Mota-Engil - África	-	-	5 873	-	264	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	-	169 678	25 750	50 362	-	-	199 928	49 426
Mota-Engil, Ambiente e Serviços	-	-	2 006 276	-	4 591	-	-	32 813	-
Mota-Engil Global Serviços Partilhados	2 294 644	-	1 694 958	418	5 497	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção	54 642	-	3 402 397	19 685	31 731	-	215 871	-	-
Mota-Engil Next S.A.	-	-	1 453	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Latam Colombia SAS	-	-	-	-	-	-	-	(19 320)	-
Mota-Engil Real State developers	-	-	-	-	-	-	39 677	-	-
Mota-Engil Real State Freixeiro	-	-	-	-	-	-	6 612	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	48 572	118	-	-	-	60	-
Mota-Engil Railway Engineering	-	-	1 498	-	-	-	160 126	-	-
Municípios do Algarve	-	-	163 079	-	592	-	17 242 298	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	2 314	-	47 568	-	407	-	31 332 145	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	-	1 191 614	-	7 157	89 003	19 941 336	-	-
Municípios da Cova da Beira	-	-	123 973	-	-	-	3 842 541	3 956	-
Municípios do Norte Central	-	-	-	-	-	-	8 561 723	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	-	-	-	-	-	8 578 868	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	-	-	-	-	-	14 149 668	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	-	15 432	-	-	-	3 430 526	16 496	385 301
Municípios da Alta Estremadura	-	-	5 592	-	-	-	6 630 118	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	-	-	-	-	-	2 506 503	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	8 179 215	1 047 918	-	2 649	-	16 793 484	1 692	46 574
Novcer-Cerâmicas Angola, Lda.	-	-	-	-	-	-	3 423	-	-
Pneuang, Lda	-	-	-	-	-	-	1 439	-	-
Prefal-Préfabricados Luanda,Lda	-	-	-	-	-	-	2 011	-	-
SNAS Almada	-	-	436	-	-	-	63 356	-	159
Servços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	-	16 995	-	-	-	1 700 916	-	-
ServInt.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	544 961	352 998	-	21 653	-	7 049 201	270	-
Servços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	-	2 284	-	-	-	479 774	-	-
SonanGalp	-	2 803	23	-	-	-	-	-	-
Sonangol Distribuidora, SA	-	-	14	-	-	-	10 947	-	-
Sonangol Holdings, SA	-	-	-	-	-	-	34 712	-	-
Taviraverde EM	-	-	133 213	-	78	-	1 430 769	-	-
Transitex	-	-	4 295	-	-	-	2 835	-	-
Servços Municipalizados de Abrantes	-	-	1 899	-	-	-	732 917	-	71 991
Servços Municipalizados de Castelo Branco	-	-	4 433	-	-	-	1 163 582	-	124 968
Tejo Ambiente EIM, S.A.	-	-	-	-	-	-	186 654	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	-	502 113	-	-	-	-	-	-
Vbt-Proj.Obraarq, Lda	-	-	3 853	-	-	-	794	-	-
Freguesia de Quarteira	-	-	-	-	-	-	141 350	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	-	-	-	-	-	-	1 119 382	-	-
Município da Lourinhã	-	-	-	-	-	-	553 173	-	-
Município de Alcobaca	-	-	-	-	-	-	1 180 210	-	-
Município de Alenquer	-	-	-	-	-	-	875 996	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	-	-	-	-	-	-	287 795	-	-
Município de Azambuja	-	-	-	-	-	-	528 198	-	-
Município de Óbidos	-	-	2 963	-	-	-	295 418	-	-
Município de Peniche	-	-	149 319	-	-	-	828 971	-	18 842
Município de Rio Maior	-	-	2 111	-	12	-	453 844	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	-	-	670	-	-	-	201 510	-	-
Município do Bombarral	-	-	-	-	-	-	278 479	-	-
Município do Cadaval	-	-	-	-	-	-	329 380	-	-
	4 612 213	8 747 568	17 582 069	(92 248)	1 063 412	89 003	164 793 687	283 181	702 532

2023										
	Aquisição Direto de Utilização de Infraestruturas	Compra de Ativos fixos tangíveis	Custo das merc. Vendidas e matérias consumidas (Nota 16)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	Gastos com pessoal	Outros gastos (Nota 31)	Juros e gastos similares suportados	Vendas e serviços prestados (Nota 27)	Outros rendimentos (Nota 30)	Juros e ganhos similares obtidos (Nota 33)
Partes relacionadas										
Águas de S. João e M, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	5.785	-	-
Agrimota	-	-	-	54	116	14.364	-	2.126	-	-
Ambatitã	-	-	-	-	-	-	-	17.000	-	-
Ambibatalha	-	-	-	-	-	-	-	44.450	-	-
Ambiohãio EM	-	-	-	114.653	-	-	-	2.100.565	-	-
Aqualevel	-	-	-	-	-	-	-	23.219	-	-
Acendi O&M, S.A.	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-
APIN - E.I.A. PINHAL INTER.EM, S.A.	-	-	-	4.130	-	109	-	1.578.928	-	-
Auto Sueco Angola, S.A.	-	-	-	547	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal da Lousada	-	-	-	9.734	-	-	-	-	-	-
Carlos Augusto P.Santos & Fil.,Lda	-	-	-	11.430	-	-	-	4.923	-	-
Cerâmica Do Boialvo	-	-	-	-	-	-	-	600	-	-
Ecolezria	-	-	-	671	-	-	-	357.890	-	-
Ecolife	-	-	-	-	-	-	-	1.074	3.223	-
Equimetra,SA	-	-	-	2.743	-	-	-	2.266	-	-
Ecopaint, SA	-	-	-	-	-	-	-	1.765	-	-
Eco Eburnie	-	-	-	-	-	-	-	21.243	30.578	-
Elacoc - Engenharia de Sistemas	-	-	-	-	-	-	-	4.545	-	-
EMAR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M.	-	-	-	-	-	-	-	2.772.412	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ag. Res. Portimão EM	-	-	-	72.213	-	255	-	-	-	-
Emerge - ME Real Estate Developers, S.A.	-	-	-	8.597	-	25	-	2.361	-	-
Eurosol - Invest. Turísticos, Lda	-	-	-	53	-	-	-	-	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	-	-	44.000	-	-	-	2.530.869	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	-	-	-	151	-	-	-	300	-	-
Freguesia de Almaral	-	-	-	-	-	-	-	12.619	-	-
Freguesia de Boliqueime	-	-	-	-	-	-	-	3.117	-	-
Fundação Manuel Ant. da Mota	-	-	-	-	-	21.165	-	-	-	-
Iberifbran	-	-	-	-	-	-	-	4.856	-	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	-	-	-	-	-	-	-	187.530	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Viamourã, EM	-	-	-	1.662	-	21	-	594.538	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	-	-	499.444	-	-	-	231.322	-	-
Indaqua	-	-	-	5.293	-	-	-	35.695	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	-	151	-	-	-	-	-	-
Liz On-Line, S.A.	-	-	-	1.372	-	-	-	-	-	-
Lena Eng. E construção, S.A.	-	9.571	-	-	-	-	-	11.107	-	-
Lena Agregados, SA	-	-	-	2.488	-	-	-	-	-	-
Mais Itapevi	-	-	-	-	-	-	-	21.691	-	-
Manvia	-	-	-	210	-	-	-	-	-	-
Martifer	-	-	-	-	-	-	-	5.269	-	-
Metro Santos Sodré ACE	-	-	-	-	-	-	-	744	-	-
Mota-Engil Aliv	2.903.260	6.680	-	3.323.280	1.500	1.618	-	83.739	-	-
Mota-Engil Angola	-	-	11.710	4.138.959	579	1.257	8.959.234	105.027	154.336	-
Mota-Engil - África	-	-	-	1.328	-	-	3.887.890	-	-	360
Mota-Engil, SGPS	-	-	-	10.185	-	-	1.031	-	51	49.426
Mota-Engil, Ambiente e Serviços	-	-	-	2.181.072	-	-	-	-	13.014	-
Mota-Engil Global Serviços Partilhados	20.647	-	-	1.075.186	275	476	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção	18.807	-	-	3.565.298	135	3.865	-	340.985	3.525	-
Mota-Engil, Central Europe	-	-	-	8.400	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	-	-	25.981	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Środowskie Spółka z o.o.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.771
Mota-Engil Real Estate Alverca	-	-	-	-	-	-	-	11.421	-	-
Mota-Engil Real State Frelheiro	-	-	-	-	-	-	-	18.701	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	6.012	34	-	-	-	-	-
Mota-Engil Railway Engineering	-	-	-	112	-	-	-	161.700	-	-
Municípios do Algarve	-	-	-	61.321	-	461	-	15.805.247	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	-	-	232.319	-	27	-	24.102.615	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	-	-	957.341	-	115	39.079	15.681.416	8.947	-
Municípios da Cova da Beira	-	-	-	124.033	-	-	-	3.771.050	3.854	-
Municípios do Norte Central	-	-	-	-	-	-	-	6.677.208	4.571	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	-	-	-	-	-	-	5.494.379	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	-	-	-	-	-	-	9.102.258	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	-	-	9.795	-	-	-	3.325.162	15.191	275.101
Municípios da Alta Estremadura	-	-	-	-	-	-	-	6.524.003	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	-	-	-	-	-	-	2.425.097	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	-	7.422.409	1.226.789	-	2.973	-	19.550.109	3.551	7.657
Novicer-Cerâmicas Angola, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	2.533	-	-
Pneuang, Lda	-	-	-	-	-	-	-	1.264	-	-
Prefal-Préfabricados Luanda,Lda	-	-	-	-	-	-	-	2.172	-	-
Nov Pro Construções, SA	-	-	-	-	-	-	-	11.586	-	-
Operadora Douro Interior, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	685	-	-
Prio Biocombustíveis, Sa	-	-	-	-	-	-	-	226	-	-
S.S. Bioenergias, s.A.	-	-	-	-	-	-	-	88.872	-	-
SMAS Almada	-	-	-	622	-	-	-	58.572	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	-	-	-	-	-	-	707	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	-	-	19.431	-	-	-	1.467.074	-	-
Serv.Mnt.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	-	1.078.007	323.343	-	15.566	-	6.025.550	451	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	-	-	2.619	-	-	-	414.546	-	-
Swipe News	-	-	-	15.000	-	-	-	-	-	-
SonanGalp	-	-	-	6.084	-	-	-	-	-	-
Sonangel Distribuidora, SA	-	-	-	25	-	-	-	18.568	-	-
Sonangel Holdings, SA	-	-	-	-	-	-	-	45.360	-	-
Surviauto	-	-	-	-	-	-	-	46.464	-	-
Taviraverde EM	-	-	-	119.241	-	54	-	1.324.039	-	-
Transitex	-	-	-	-	-	-	-	83	-	-
Treclver	-	-	-	-	-	-	-	727	-	-
Urbaser	-	-	-	632.235	-	-	-	-	-	30.246
Urbaser (Sucursal)	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	-	-	-	1.590	-	-	-	690.010	-	56.659
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	-	-	-	6.157	-	-	-	1.133.351	-	93.068
Tejo Ambiente EIM, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	179.365	232	14.727
Vismarca, SA	-	-	-	28	-	-	-	1.403	-	-
Vista Waste	-	-	-	960	-	-	-	-	-	-
Vbt-Proj.Obbrasq, Lda	-	-	-	1.380	-	-	-	3.555	-	-
Freguesia de Quarteira	-	-	-	-	-	-	-	101.492	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	-	-	-	62.687	-	-	-	-	-	-
	2.942.714	16.251	8.512.126	18.918.265	2.639	62.351	12.887.234	136.320.958	248.024	582.015

Os vários municípios acima identificados são considerados partes relacionadas em virtude de participarem no capital de várias empresas concessionárias.

Os termos ou condições praticados entre o Grupo e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

31.12.2024										
Partes relacionadas	Cientes, conta corrente (Nota 17)	Créditos a receber (Nota 13)	Outros créditos a receber (Nota 17)	Diferimento Ativo	Acrescimos de rendimentos (Nota 17)	Fornecedores, conta corrente (Nota 25)	Acionistas (Nota 25)	Empréstimos obtidos (Nota 24.1)	Acrescimos de gastos (Nota 25)	Outras dívidas a pagar (Nota 25)
Aqualvel	9 698	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	-	-	-	34	-	-	-	-
Carlos Augusto P.Santos & Filhos	-	-	-	-	-	1 414 016	-	-	-	141 020
CAPSFL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	-	141 658	-	-	-	-
Clean Eburnie, SARL	5 672	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eco Eburnie,S.A	24 575	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ecolife	59 777	44 471	3 223	-	-	-	-	-	-	-
Ecooss Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137 834
Empresa Construtora Brasil, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	533 883
Gestao e Innovation In servicos	7 641	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FAQAR - Faro, Gestao Agua Residuos EM	642 132	-	-	-	-	126	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	25 878	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Viamoura, EM	187 500	-	-	-	-	39	-	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	14 600	-	-	-	-	154 324	-	-	-	26 119
Ambiohã EM	837 289	-	-	-	-	42 828	-	-	-	20 245
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A	377 229	-	-	-	-	146	-	-	-	1 205
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	324 649	-	-	-	-	19 798	-	-	-	7 984
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	228	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	13 440	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Almarcil	361	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusoponte-Conces.Travessia Tejo SA	16 320	-	-	-	-	22	-	-	-	-
Indagua Feira	2 489	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indagua Matsinhos	137	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indagua St. Tiago	1 689	-	-	-	-	179	-	-	-	-
Indagua V. Conde	1 456	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maia Itapevi	-	-	75 990	-	-	-	-	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	-	-	-	13 348	-	-	-	-
Metro Santos Sodré ACE	1 127	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A.	-	-	-	-	-	143	-	-	-	-
Mota-Engil Aliv	117 549	-	-	-	-	1 987 977	-	-	-	122 534
Mota-Engil Serviços Partilhados	-	-	-	-	-	158 183	-	-	-	2 783
Mota-Engil - Ambiente e Serviços	-	-	-	-	32 813	1 641 503	8 240 000	2 000 000	71 502	3 374 793
Mota-Engil - SGPS	10 151 599	-	326 289	-	-	99 960	-	-	(156)	130 202
Mota-Engil Sucursal Moçambique	-	-	-	-	-	-	-	-	-	712
Mota-Engil Dominicana	2 327	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Angola, SA	-	-	152 715	-	-	1 557	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção	764 352	-	8 735	-	-	891 994	-	-	-	14 403 585
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A	469	-	290 454	-	-	14 910	-	-	-	812
Mota-Engil Real Estate Freixeiro	10 027	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Real Estate Ajuda Societ	48 802	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGL LATAI/PORTUGAL, S.A.	-	-	8 044 806	-	-	-	-	-	-	-
MOTA-Engil Latam Colombia SAS	27 376	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Renewing, S.A.	-	-	-	-	-	39 392	-	-	687	-
EMERGE - Mota-Engil Real State developers	2 534	-	-	2 238	-	424	-	-	176	-
Mota-Engil Railway Engineering	136 135	-	7 196	-	-	65	-	-	1 393	-
Mota-Engil Global Serviços Partilhados	-	-	-	304	-	455 522	-	-	-	1 268
Municípios do Algarve	2 608 859	-	-	-	-	3 237	-	-	-	123 708
Municípios da Murgem Sul do Tejo	9 289 710	-	-	-	-	3 284	-	-	-	-
Municípios do Litoral Centro	4 282 851	-	-	-	-	59 233	-	-	-	380 425
Municípios da Cova da Beira	1 104 284	-	261	-	-	30 140	-	-	-	85
Municípios do Norte Central	2 250 794	-	-	-	-	-	-	-	-	219 280
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	2 689 846	-	-	-	-	-	-	-	-	123 660
Municípios do Sul do Douro	2 858 333	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	533 918	-	-	-	-	87	-	-	-	-
Municípios da Alta Estremadura	1 330 681	-	-	-	-	387	-	-	-	9 880
Municípios do Vale do Minho	903 005	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	2 695 457	-	-	-	-	109 269	-	-	-	3 460 629
Prio Biocombustíveis	278	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	-	-	-	2 727	-	-	-	-
Serv. Inter-municip. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1 424 638	-	96 402	-	-	33 525	-	-	-	411 623
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	325 067	-	-	-	-	216	-	-	-	3 225
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	41 284	-	-	-	-	192	-	-	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM.Caldas Rainha	107 534	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	174 358	-	-	-	-	144	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	140 026	-	-	-	-	201	-	-	-	-
SMAS Almada	8 258	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	301 645	-	-	-	-	38 905	-	-	-	-
Transitex	4 313	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	46 890 278	44 471	9 006 071	2 542	32 813	7 359 695	8 240 000	2 000 000	73 602	23 637 494

31.12.2023

Partes relacionadas	Cientes, conta corrente (Nota 17)	Créditos a receber (Nota 17)	Outros créditos a receber (Nota 17)	Diferimento Ativo	Fornecedores, conta corrente (Nota 25)	Acionistas (Nota 25)	Empréstimos obtidos (Nota 24.1)	Acrescimos de gastos (Nota 25)	Outras dívidas a pagar (Nota 25)
Aqualevel	11 230	-	-	-	-	-	-	-	-
Águas de São João e M. S.A.	692	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrimola	2 126	-	-	-	-	-	-	-	-
Arbital	68 027	-	-	-	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M S.A.	-	-	-	-	5	-	-	-	-
Carlos Augusto P. Santos & Filhos	418	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	2 000 267	-	-	-	73 816
Citrave	22 304	-	6 915	-	-	-	-	-	-
Clean Eburnie, SARL	5 672	-	-	-	-	-	-	-	-
Cornelia & Cornelia	80 642	-	8 546	-	24 886	-	-	-	-
Eco Eburnie, S.A.	40 505	-	4 514	-	-	-	-	-	-
Ecolife	53 233	44 471	3 223	-	-	-	-	-	-
ECOSS Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	161 174
Empresa Construtora Brasil, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	536 559
Enviroil II	13 941	-	7 464	-	-	-	-	-	-
Gestlon e Inovacion in servicios	7 641	-	-	-	-	-	-	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	557 750	-	-	-	126	-	-	-	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	26 395	-	-	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	91 390	-	-	-	94	-	-	-	-
Infraguinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	34 762	-	-	-	107 407	-	-	-	-
Ambiohã EM	729 108	-	-	-	26 594	-	-	-	-
APIN - E.I.A. PINHAL INTER-EM, S.A.	949 663	-	-	-	137	-	-	-	1 511
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	269 721	-	-	-	11 905	-	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S. Pedro	174	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	23 718	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	541	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Almancil	2 833	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusoponte-Conces.Travessia Tejo SA	8 487	-	-	-	46	-	-	-	-
Indagua Feira	2 261	-	-	-	-	-	-	-	-
Indagua Melosinhos	4 377	-	-	-	-	-	-	-	-
Indagua St. Tirso	654	-	111	-	-	-	-	-	-
Indagua V. Conde	1 560	-	-	-	-	-	-	-	-
Largo do Paço	-	-	-	-	813	-	-	-	-
Mais Ilapevi	-	-	11 838	-	-	-	-	-	-
Martifer - Const. Metálicas Angola	4 988	-	-	-	-	-	-	-	-
Metro Santos Sodré ACE	458	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A.	-	-	-	-	353	-	-	-	-
Mota-Engil Aliv	77 600	-	491	-	1 850 305	-	-	-	25 618
Mota-Engil África	-	-	-	-	9 694	-	-	-	-
Mota-Engil - Ambiente e Serviços	-	-	-	-	1 421 770	5 067 600	5 000 000	-	3 587 912
Mota-Engil - SGPS	10 115 977	-	326 289	-	240 345	-	-	-	12 952 541
Mota-Engil Sucursal Moçambique	-	-	-	-	-	-	-	-	712
Mota-Engil, Central Europe	-	-	-	-	29 400	-	-	-	-
Mota-Engil Dominicana	6 889	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Sucursal Angola	794 240	-	100	-	1 246 853	-	-	-	3 148 152
Mota-Engil, Engenharia e Construção	435 534	-	8 735	-	784 089	-	-	2 786	245 223
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	469	-	285 782	-	513	-	-	-	3 322
Mota-Engil Real Estate Freixo	8 672	-	-	16 441	13 447	-	-	-	-
Mota-Engil Sucursal Panamá	11 952	-	-	-	-	-	-	-	-
MOTA-Engil Latam Colombia SAS	27 376	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Renewing, S.A.	-	-	-	-	5 637	-	-	565	-
EMERGE - Mota-Engil Real State developers	2 160	-	605	-	(8 335)	-	-	-	-
Mota-Engil Railway Engineering	63 490	-	-	-	857	-	-	-	-
Mota-Engil Global Services Parilhados	26	-	-	-	165 302	-	-	-	-
Municípios do Algarve	3 357 133	-	-	-	3 261	-	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	4 420 074	-	-	-	72 043	-	-	-	-
Municípios do Litoral Centro	4 933 019	-	-	-	111 599	-	-	-	35 971
Municípios da Cova da Beira	1 214 164	-	494	-	1 181	-	-	-	58
Municípios do Norte Central	1 908 677	-	-	-	-	-	-	-	219 280
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	2 287 705	-	-	-	-	-	-	-	537 041
Municípios do Sul do Douro	2 680 117	-	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	784 209	-	6 467	-	44	-	-	-	-
Municípios da Alta Estremadura	982 579	-	-	-	204	-	-	-	2 643
Municípios do Vale do Minho	1 577 556	-	-	-	-	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	5 520 980	-	55 000	-	1 080 474	-	-	-	3 122 516
PNEUANG, LDA	2 487	-	-	-	29 305	-	-	-	-
Prefal - Prefabricados de Luanda, Lda	3 282	-	-	-	-	-	-	-	-
Prio Biocombustíveis	278	-	-	-	-	-	-	-	-
Resilei	3 315	-	48	-	-	-	-	-	-
Rima	17 586	-	3 654	-	1 223	-	-	332 500	-
SRI	-	-	1 923	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	-	-	11 679	-	-	-	-
SONANGALP - Sociedade de Distribuição	-	-	53 708	-	-	-	-	-	-
Suma Brasil Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	407
Serv. Inter. Municip. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1 438 537	-	23 902	-	108 351	-	-	-	432 073
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	318 401	-	-	-	128	-	-	-	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	81 834	-	-	-	174	-	-	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	102 774	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	155 167	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	128 919	-	-	-	573	-	-	-	-
SMAS Almada	21 549	-	-	-	-	-	-	-	-
Tavirverde-Empresa Municipal de Ambiente, EM	415 948	-	-	-	36 041	-	-	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	18 824	-	-	-	-	-	-	-	-
Tracevia	-	-	-	-	-	-	-	-	11
Tru	251 977	-	8 626	-	162 484	-	-	-	7 160
Urbaser	-	-	-	-	245 000	3 172 400	-	-	-
Urbaser (Sucursal)	-	-	6 842	-	353 625	-	-	-	-
VBT - Proj. Oras Arq. Paisagística, Lda	48 569	-	-	-	20 980	-	-	-	-
	47 234 316	44 471	825 277	16 441	10 170 879	8 240 000	5 000 000	335 851	25 093 700

O saldo a pagar registado na rubrica “Acionistas” corresponde essencialmente aos dividendos distribuídos pela SUMA aos seus acionistas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2014, no montante de 8.240.000 Euros. Este valor encontra-se classificado como não corrente.

27. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados reconhecidos pelo Grupo, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	2024	2023
Tratamento de resíduos sólidos urbanos	156 958 803	162 209 917
Venda de energia	43 618 863	40 821 169
Material reciclável	76 825 944	66 097 533
Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos	77 513 866	57 300 288
Tratamento de resíduos industriais	7 143 646	32 907 004
Limpeza e varredura	37 406 945	33 819 082
Gestão de aterros / sistemas integrados	1 718 128	2 641 466
Manutenção de contentores	5 289 015	5 657 220
Recolha industrial	1 093 971	6 079 182
Educação Ambiental	921 680	1 287 111
Outros	25 814 411	23 459 129
	<u>434 305 272</u>	<u>432 279 101</u>

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram prestados serviços e efetuadas vendas a partes relacionadas nos montantes de 164.793.687 Euros e 136.320.958 Euros, respetivamente (Nota 26).

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Conservação e reparação	36 167 969	44 320 620
Trabalhos especializados	6 629 639	8 779 833
Energia, combustíveis e outros fluídos	30 274 479	28 387 762
Seguros	7 680 034	7 416 668
Rendas e alugueres	7 702 866	7 448 978
Vigilância e segurança	5 290 965	4 867 235
Transportes, deslocações e estadias	1 779 017	3 438 432
Subcontratos	48 762 905	44 444 515
Comunicações	842 843	712 510
Comissões e honorários	160 599	176 778
Publicidade e propaganda	572	5 173
Encargos de gestão	144 500	1 043 477
Outros fornecimentos e serviços	3 951 019	9 302 999
	<u>149 387 407</u>	<u>160 344 980</u>

A rubrica “Outros fornecimentos e serviços externos” consiste essencialmente em gastos incorridos com transporte de mercadorias, consumos de reagentes, ferramentas e utensílios de desgaste rápido e deslocações e estadas.

A rubrica de subcontratos e trabalhos especializados sofreu um aumento por maior contratação de trabalho temporário e transporte e recolha seletiva.

Nos períodos findos em 31 de dezembro 2024 e 2023, foram obtidos serviços prestados por partes relacionadas nos montantes de 17.582.069 Euros e 18.918.265 Euros, respetivamente (Nota 26).

29. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações do pessoal	117 921 453	109 438 996
Encargos sobre remunerações	26 361 260	24 799 238
Seguros	5 581 131	3 985 998
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 26)	3 853 330	3 168 868
Indemnizações	131 089	114 707
Gastos de ação social	78 322	166 855
Outros	11 880 529	11 440 271
	<u>165 807 114</u>	<u>153 114 933</u>

O número médio de empregados ao serviço do Grupo, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	2024	2023
Empregados	9 990	9 910
Empregados cedidos pelas câmaras municipais	2	2
	<u>9 992</u>	<u>9 912</u>

30. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de construção em direito de utilização de infraestrutura	62 426 247	97 351 558
Indemnizações associadas a sinistros	6 033 053	439 839
Juros de mora a clientes	410 798	82 944
Correções relativas a exercícios anteriores	31 433	210 215
Descontos de pronto pagamento obtidos	141 913	333 082
Subsídios à exploração	-	117 405
Ganhos com alienações de ativos fixos tangíveis	1 222 377	890 490
Atualização financeira das contas a receber de clientes (Nota 17)	42 441	601 900
Diferenças de câmbio	136 826	-
Ganhos em instrumentos financeiros	-	123
Outros rendimentos suplementares	1 485 330	4 098 976
	<u>71 930 418</u>	<u>104 126 532</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram obtidos outros rendimentos de partes relacionadas nos montantes de 283.181 Euros e 248.024 Euros, respetivamente (Nota 26).

31. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos de construção em direito de utilização de infraestrutura	58 252 953	97 351 558
Impostos	2 042 699	2 048 477
Atualização cambial	288 076	54 447
Donativos e quotizações	231 615	370 566
Correções relativas a exercícios anteriores	2 351	168 836
Despesas não documentadas	270 998	391 256
Atualização financeira das contas a receber de clientes (Nota 17)	42 441	32 045
Penalidades contratuais	27 009	40 252
Perdas em alienações/abates de ativos fixos tangíveis	23 390	38 396
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	1
Perdas Investimentos financeiros FCT	-	9
Dívidas incobráveis	-	437
Outros	1 272 231	1 711 634
	<u>62 453 763</u>	<u>102 207 914</u>

Em 2024 o DUI foi inferior ao ano anterior, face a uma menor realização de investimento.

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo suportou outros gastos com partes relacionadas no montante de 1.063.412 Euros e 62.351 Euros, respetivamente (Nota 26).

32. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	6 670 689	7 770 306
Ativos intangíveis (Nota 11)	50 474 688	41 665 990
Propriedades de investimento (Nota 9)	-	680,60
	<u>57 145 377</u>	<u>49 436 976</u>
<i>Goodwill</i> (Nota 10)	656 982	233 422
	<u>57 802 359</u>	<u>49 670 397</u>

33. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os rendimentos e ganhos de financiamento reconhecidos no decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	2024	2023
Juros obtidos:		
Depósitos e aplicações financeiras	52 257	226 219
Financiamentos concedidos a partes relacionadas (Nota 26)	702 532	582 015
Rendimentos similares obtidos:		
Outros	5 787 437	2 583 120
	<u>6 542 226</u>	<u>3 391 354</u>

34. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados	26 379 710	24 250 591
Imposto do Selo	672 148	744 721
Comissões bancárias	142	142
Outros	5 839 882	3 492 796
	<u>32 891 882</u>	<u>28 488 250</u>

35. GARANTIAS BANCÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a entidades terceiras (nomeadamente a Câmaras Municipais e Associação de Municípios), por imposições contratuais, como se segue:

	2024	2023
Autoridade Tributária	-	1 000
Câmaras e Associações Municipais	7 500 628	7 935 550
Entidades Financeiras	-	333 333
Entidades Privadas	610 806	739 242
Estado Português	8 482 985	6 750 678
Outras Entidades Públicas	2 144 706	508 532
Tribunais	27 745	27 745
	<u>18 766 869</u>	<u>16 296 080</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tinha garantias bancárias financeiras como segue:

	2024	2023
Instituições Financeiras	3 200 000	6 008 889
Autoridade Tributária	1 090 636	1 090 636
	<u>4 290 636</u>	<u>7 099 525</u>

36. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi determinado como se segue:

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	9 583 625	(23 723 032)
Número de ações (Nota 20)	250 000	250 000
Resultado por ação básico e diluído	<u>38,33</u>	<u>(94,89)</u>

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o reembolso líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

37. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

O Grupo encontra-se exposto, essencialmente, aos seguintes riscos de financeiros:

Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2024, se apresentar fundo de maneio negativo no valor de 34 M€ salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 120 M€ e contas correntes de 37 M€. Adicionalmente, para efeitos de cumprimento do plano de investimento das concessões encontram-se disponíveis montantes de crédito disponíveis e não utilizados para leasings, no montante de 21 M€. Consequentemente, em resultado das informações acima e da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, as quais também dependem do apoio financeiro do Acionista, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada período por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no sector dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da EGF.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, o Grupo desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, em 30 de abril de 2025, foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024 para decisão à ERSAR até finais de outubro de 2025, consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 25).

38. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SUBGRUPO EGF

As concessões em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão das áreas do Algarve, Sul do Tejo, Leiria, Litoral Centro, Beira Alta, Norte Central, Vale do Lima e Baixo Cávado, Sul do Douro, Norte do Alentejo, Vale do Minho e Lisboa e Oeste, em regime de serviço público, do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, foi atribuída às subsidiárias do Grupo EGF através da assinatura da reconfiguração do contrato de concessão a 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar às subsidiárias do Grupo EGF todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e a competência pela aprovação do plano de investimentos passam para o concedente em vez da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao período da atividade das Concessionárias.

As bases da concessão definem que as subsidiárias do Grupo EGF têm como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. Os períodos das atividades complementares dependem de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;

- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respectivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que as Concessionárias sejam titulares;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

As subsidiárias do Grupo EGF devem elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

As subsidiárias do Grupo EGF têm a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

As subsidiárias do Grupo EGF mantêm o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o período do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento às Concessionárias dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. As Concessionárias são responsáveis pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente às subsidiárias do Grupo EGF, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues às subsidiárias do Grupo EGF.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pelas subsidiárias do Grupo EGF, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar às subsidiárias do Grupo EGF os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente às Concessionárias pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos

ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis às subsidiárias do Grupo EGF, as quais permitem recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável às subsidiárias do Grupo EGF; oposição reiterada ao período da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência das Concessionárias; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital das Concessionárias; oneração de participações no capital das Concessionárias em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social das Concessionárias; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade das Concessionárias em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito às subsidiárias do Grupo EGF, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, as subsidiárias do Grupo EGF, tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

39. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data outros eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

40. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que o Grupo não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2024, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2024.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



PARECERES E
CERTIFICAÇÕES

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas consolidadas da SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 922.793.407 euros e um total de capital próprio de 229.111.552 euros, incluindo um resultado líquido de 9.583.625 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000 | Fax: +351 213 599 999
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações

financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

31 de outubro de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

E32287B30C87408...

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas da
SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas da SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. ("Grupo"), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão do Grupo, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação da informação financeira consolidada, bem como da revisão das demonstrações financeiras consolidadas.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente anexo às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório Consolidado de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas Consolidadas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os mencionados documentos merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços do Grupo e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

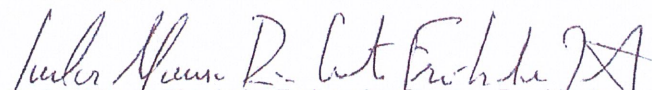
- O Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

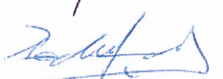
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis do Grupo e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Linda-a-Velha, 31 de outubro de 2025

O CONSELHO FISCAL



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Presidente



Pedro Miguel Pereira Gonçalves - Vogal



Ricardo Humberto Pires Pereira de Almeida - Vogal